

2025

**RELATÓRIO
E CONTAS
SEMESTRAIS**





RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

António Domingos da Silva Tiago

VEREADOR

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

VICE-PRESIDENTE

Emília de Fátima Moreira dos Santos

VEREADOR

António Manuel Leite Ramalho

VEREADOR

Mário Nuno Alves de Sousa Neves

VEREADORA

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras

VEREADORA

Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto

VEREADORA

Marta Moreira de Sá Peneda

VEREADOR

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha

VEREADOR

Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

VEREADOR

António José Ferreira Peixoto



INTRODUÇÃO

Nos termos do disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, na sua redação vigente, e em particular da alínea d) do n.º 1 do artigo 77.º, incumbe ao auditor externo que procede à revisão legal das contas a emissão, com periodicidade semestral, de informação dirigida ao Órgão Deliberativo do Município, versando sobre a respetiva situação económico-financeira.

Em cumprimento dessa prerrogativa legal, é elaborado o presente Relatório de Gestão Semestral, instrumento que visa proporcionar uma apreciação técnica, objetiva e devidamente enquadrada da execução orçamental e da posição financeira do Município da Maia à data de 30 de junho de 2025. Não se tratando de um documento de prestação de contas com o grau de exaustividade exigido nos relatórios anuais, este relatório pretende, ainda assim, assegurar uma leitura clara e rigorosa dos principais agregados financeiros e orçamentais que caracterizam o desempenho do Município no decurso do primeiro semestre do exercício.

A Parte I – Relatório de Gestão estrutura-se em três capítulos temáticos, organizados da seguinte forma:

- O Capítulo I, dedicado à execução orçamental, contempla a análise da evolução do orçamento, as alterações e revisões introduzidas, o comportamento da receita e da despesa, bem como a movimentação das contas de ordem;
- O Capítulo II versa sobre o endividamento municipal, com especial enfoque na caracterização da dívida de curto e médio/longo prazo e na respetiva evolução ao longo do período em apreço;
- O Capítulo III incide sobre os fluxos e saldos de natureza económico-financeira, com destaque para a posição patrimonial do Município, refletida nos instrumentos contabilísticos de síntese: Balanço, Demonstração de Resultados por Naturezas e Demonstração de Fluxos de Caixa.

O relatório é concluído com a inclusão do Relatório Síntese de Conclusões Individual à Situação Económico-Financeira, emitido pelo auditor externo, conforme previsto no enquadramento legal aplicável.

Para efeitos de uniformização e inteligibilidade da informação apresentada, esclarece-se que os dados constantes dos quadros e mapas foram extraídos da aplicação de contabilidade, sendo os valores monetários expressos em euros arredondados à unidade, e as variações relativas apresentadas em pontos percentuais, com uma casa decimal, em conformidade com os critérios de simplificação adotados para efeitos de leitura pública.



ÍNDICE

1 PARTE I - RELATÓRIO DE GESTÃO	7
1.1 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	9
1.1.1 ORÇAMENTO INICIAL VERSUS FINAL E EXECUÇÃO.....	12
1.1.2 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	17
1.1.2.1 PERMUTATIVAS E MODIFICATIVAS.....	17
1.1.2.1.1 ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	18
1.1.2.1.2 ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA.....	26
1.1.3 DESEMPENHO ORÇAMENTAL.....	28
1.1.3.1 PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	31
1.1.3.2 OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....	33
1.1.4 CONTAS DE ORDEM.....	35
1.1.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA.....	41
1.1.6 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	49
1.2 ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO	65
1.2.1 ENQUADRAMENTO.....	67
1.2.1.1 DÍVIDA TOTAL.....	68
1.2.1.2 DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO.....	72
1.2.1.2.1 SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO.....	76
1.2.1.2.2 COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO FIM DA GERÊNCIA.....	80
1.2.1.3 DÍVIDA DE CURTO PRAZO.....	82
1.2.2 ENDIVIDAMENTO – LATO SENSU.....	85
1.2.2.1 LIMITE DA DÍVIDA TOTAL DO GRUPO MUNICIPAL.....	86
1.2.2.2 ENTIDADES RELEVANTES PARA OS LIMITES LEGAIS.....	87
1.2.2.3 APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO GRUPO MUNICIPAL.....	91
1.3 ANÁLISE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	97
1.3.1 BALANÇO.....	99
1.3.1.1 ATIVO.....	102
1.3.1.2 PASSIVO.....	109
1.3.1.3 PATRIMÓNIO LÍQUIDO	115
1.3.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA.....	117
1.3.3 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	132



2	PARTE II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	135
2.1	BALANÇO	136
2.2	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA	137
2.3	DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO.....	138
2.4	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	139
3	PARTE III – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	140
3.1	DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL	143
3.2	DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA.....	146
3.3	DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	153
3.4	MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO.....	160
4	PARTE IV – RELATÓRIO SÍNTESE DA SROC.....	163

2025

**RELATÓRIO
E CONTAS
SEMESTRAIS**



**PARTE I
RELATÓRIO DE
GESTÃO**



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



Com o propósito de aferir a capacidade de execução financeira do Município face ao orçamento aprovado, procede-se, de seguida, a uma análise comparativa entre o orçamento inicial, o orçamento final (após alterações orçamentais) e os valores efetivamente executados no decurso do primeiro semestre de 2025. Esta análise é realizada com base em dados homólogos, permitindo uma leitura contextualizada da evolução da execução orçamental.

A taxa de execução da receita considera as receitas cobradas líquidas, ou seja, deduzidas de reembolsos e restituições, enquanto a taxa de execução da despesa tem por referência os pagamentos efetuados e a despesa realizada. Importa sublinhar que, na ausência de um orçamento semestral formalmente aprovado, não é expectável que se verifiquem taxas de execução próximas de 100% ao longo do primeiro semestre. Em contrapartida, para rubricas associadas a atividades com carácter regular e sistemático, como sucede com grande parte da atividade operacional municipal, poderá considerar-se desejável uma taxa de execução próxima de 50%.

No âmbito da análise do desempenho orçamental, assume particular relevância a distinção entre Receita e Despesa Efetiva (Corrente e de Capital) e Não Efetiva, conforme previsto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Este enquadramento substitui o anteriormente adotado pelo POCAL, implicando alterações estruturais na classificação orçamental e na leitura dos agregados financeiros, o que deve ser tido em consideração na comparação com exercícios anteriores.

Nos termos do SNC-AP, a Receita Efetiva compreende as rubricas de Receita Corrente, Receita de Capital e Outras Receitas, enquanto a Receita Não Efetiva integra os Ativos e Passivos Financeiros. Do lado da despesa, a Despesa Efetiva abrange as Despesas Correntes e de Capital, sendo a Despesa Não Efetiva constituída igualmente por operações com Ativos e Passivos Financeiros.

A estrutura orçamental assenta, assim, no princípio do equilíbrio entre os recursos disponíveis — Receita Efetiva, Receita Não Efetiva e saldo da gerência anterior — e os encargos assumidos — Despesa Efetiva e Não Efetiva —, numa lógica de racionalização e otimização da afetação dos meios financeiros face às necessidades identificadas.



1.1.1 ORÇAMENTO INICIAL VERSUS FINAL E EXECUÇÃO

Quadro 1

ORÇAMENTO INICIAL/FINAL E EXECUÇÃO					
1.º SEMESTRE DO ANO DE 2025					
	Previsão			Execução	
	Inicial	Final	Desvio	Valor	Taxa de Execução
	(a)	(b)	(b)-(a)	(c)	(c)/(b)*100
Saldo da gerência anterior	0	78 384 427	78 384 427	78 384 427	100,0%
Receita Efetiva	228 713 149	176 764 340	-51 948 809	64 316 037	36,4%
Receitas Correntes	106 872 494	109 926 034	3 053 540	52 137 752	47,4%
Receitas de Capital	121 840 555	66 838 206	-55 002 349	10 709 286	16,0%
Outras Receitas	100	100	0	1 468 999	1468999,2%
Receita Não Efetiva	0	0	0	0	0,0%
Ativos Financeiros	0	0	0	0	0,0%
Passivos Financeiros	0	0	0	0	0,0%
Total da Receita	228 713 149	255 148 767	26 435 618	142 700 464	55,9%
Despesa Efetiva	227 519 386	253 942 802	26 423 416	59 130 279	23,3%
Despesas Correntes	102 104 801	110 166 522	8 061 721	38 937 637	35,3%
Despesas de Capital	125 414 585	143 776 281	18 361 696	20 192 642	14,0%
Despesa Não Efetiva	1 193 763	1 205 965	12 202	614 781	51,0%
Ativos Financeiros	600	7 802	7 202	0	0,0%
Passivos Financeiros	1 193 163	1 198 163	5 000	614 781	51,3%
Total da Despesa	228 713 149	255 148 767	26 435 618	59 745 061	23,4%

Un: Euro

O Orçamento Municipal para o exercício de 2025 foi aprovado com uma dotação inicial de 228.713.149€, tendo sido objeto de revisões orçamentais no decurso do primeiro semestre, através de modificações orçamentais devidamente autorizadas, que resultaram num reforço global da dotação inicial em (+) 26.435.618 €. Consequentemente, a dotação orçamental corrigida à data de 30 de junho de 2025 ascendia a 255.148.767 €.

Tal como verificado em exercícios anteriores, é notória a capacidade estrutural de financiamento das despesas de capital com receitas correntes, o que evidencia uma gestão financeira sólida e equilibrada. Deste modo, o município consegue, de forma consistente e integrada na sua estrutura financeira, utilizar receita corrente (como impostos, taxas e transferências regulares) para cobrir despesas de capital (como investimentos em infraestruturas, equipamentos, etc.), permitindo, assim, evitar o recurso excessivo ao endividamento ou à alienação de ativos, preservando o património municipal, sem necessidade de vender bens ou comprometer recursos futuros.

Assim aprovado o orçamento inicial, impõe-se ao longo do primeiro semestre a realização de alterações ao orçamento (isto é, operações de reforço e anulação de dotações), das quais resultou um impacto líquido positivo no orçamento no valor de (+) 26.435.618 €, conforme já referido.



Quantifica-se seguidamente o impacto das referidas alterações na despesa municipal, distribuída pelas Grandes Opções do Plano (GOP):

Quadro 2

Impacto no Orçamento da Despesa				
1.º SEMESTRE DO ANO DE 2025				
	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Despesa Não Efetiva	
Plano Plurianual de Investimentos - PPI	17 499 598	17 499 598		
Plano de Atividades Mais Relevantes - PAM	8 936 020	8 064 574	862 097	9 349
Total	26 435 618	8 064 574	18 361 696	9 349

Un: Euro

Com vista ao aprofundamento de análise do orçamento final e respetivos desvios, ilustram-se graficamente as variações introduzidas nas várias componentes do orçamento municipal ao longo do primeiro semestre:

Gráfico 1

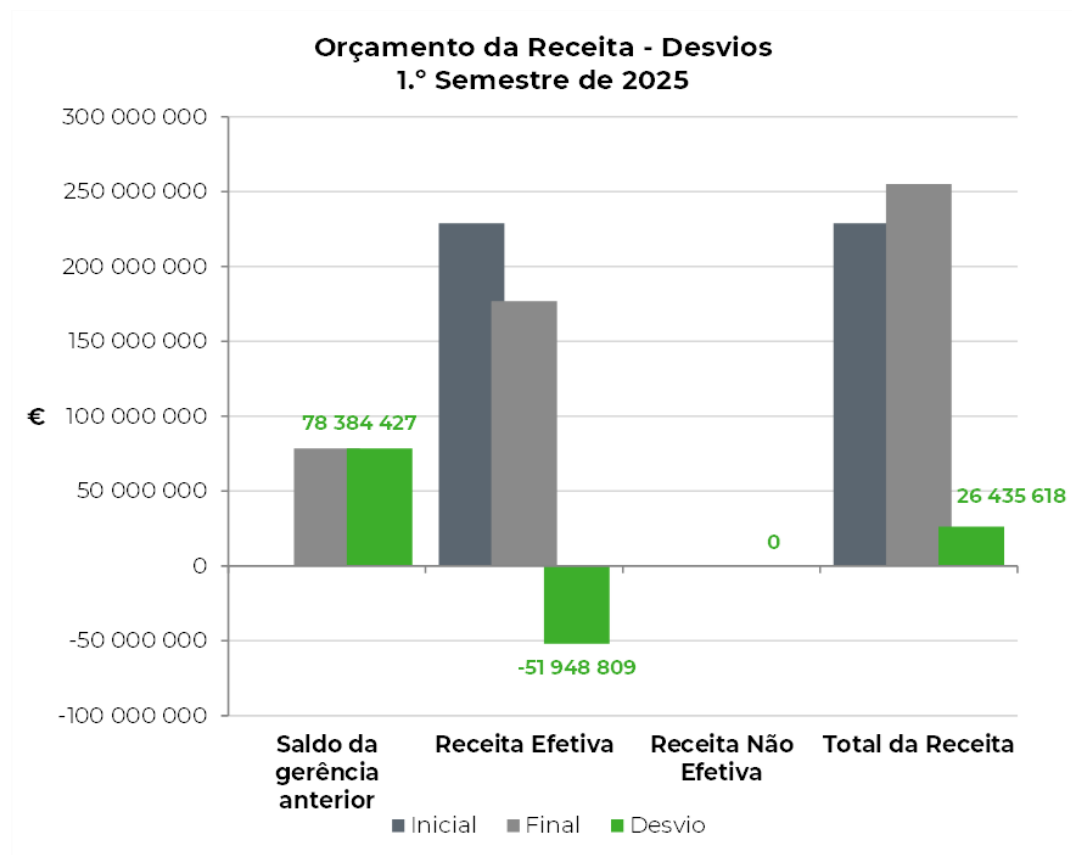
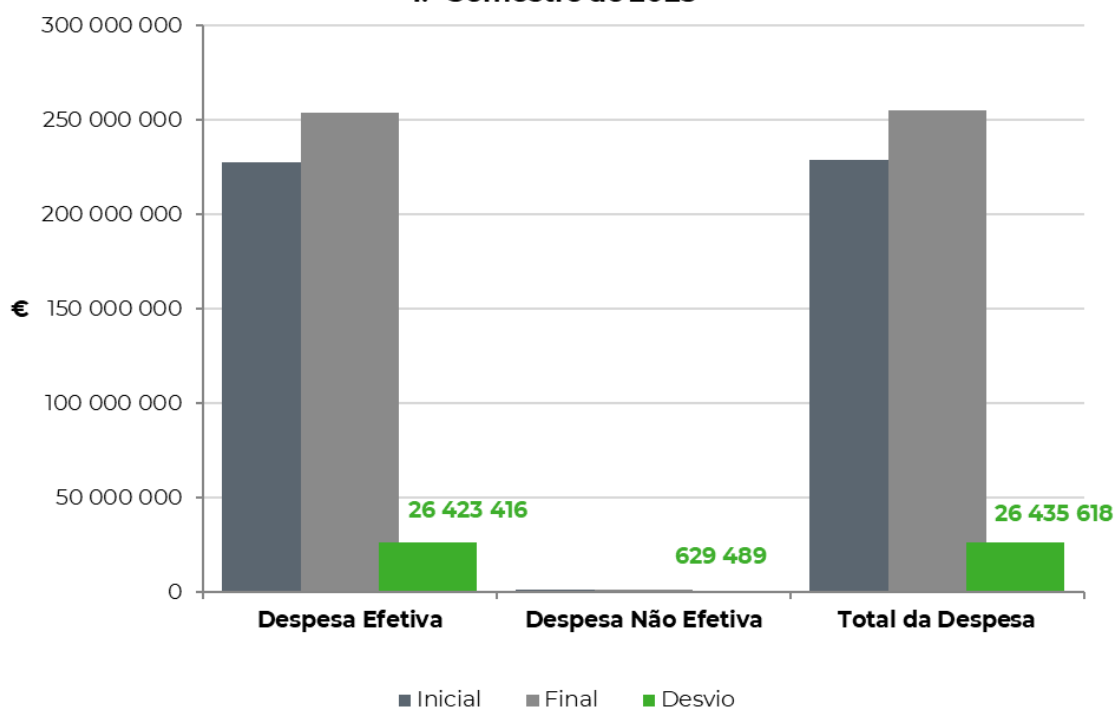




Gráfico 2

Orçamento da Despesa - Desvios
1.º Semestre de 2025



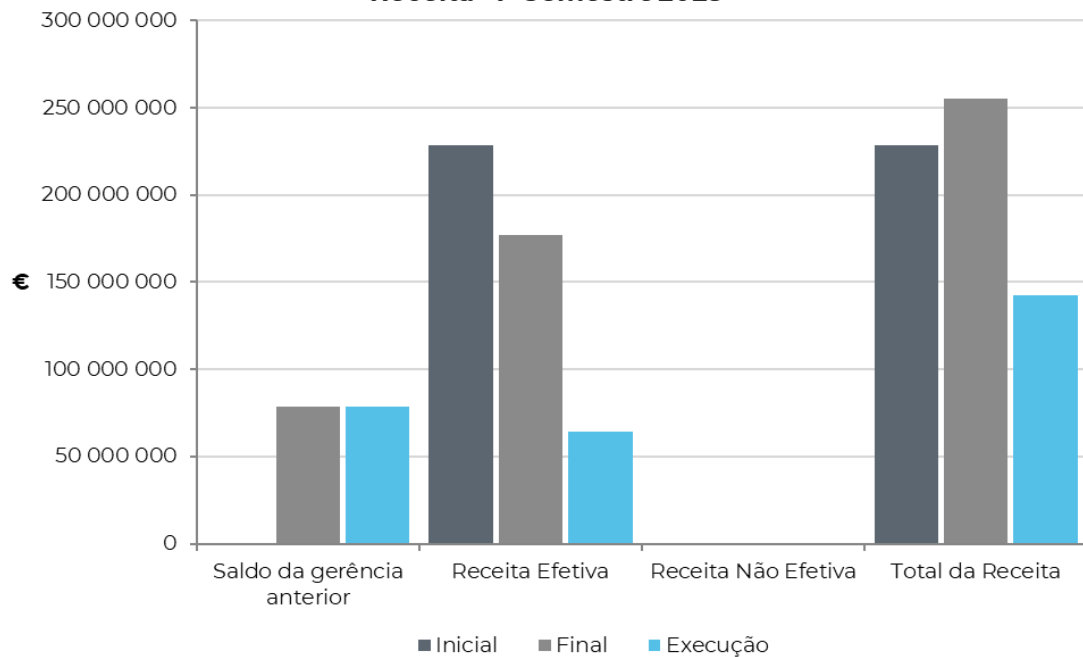
Introduzindo nos gráficos seguintes informação acerca da execução orçamental, conclui-se da sua leitura pela coexistência de taxas de execução distintas nas componentes de corrente e capital; no caso concreto da Receita Efetiva, estas ascendem respetivamente a 47,4% e 16%.

A Receita Não Efetiva não registou execução, porquanto não foram contraídos empréstimos nem alienados ativos financeiros no semestre em análise.



Gráfico 3

Orçamento inicial versus final e execução
Receita - 1º Semestre 2025

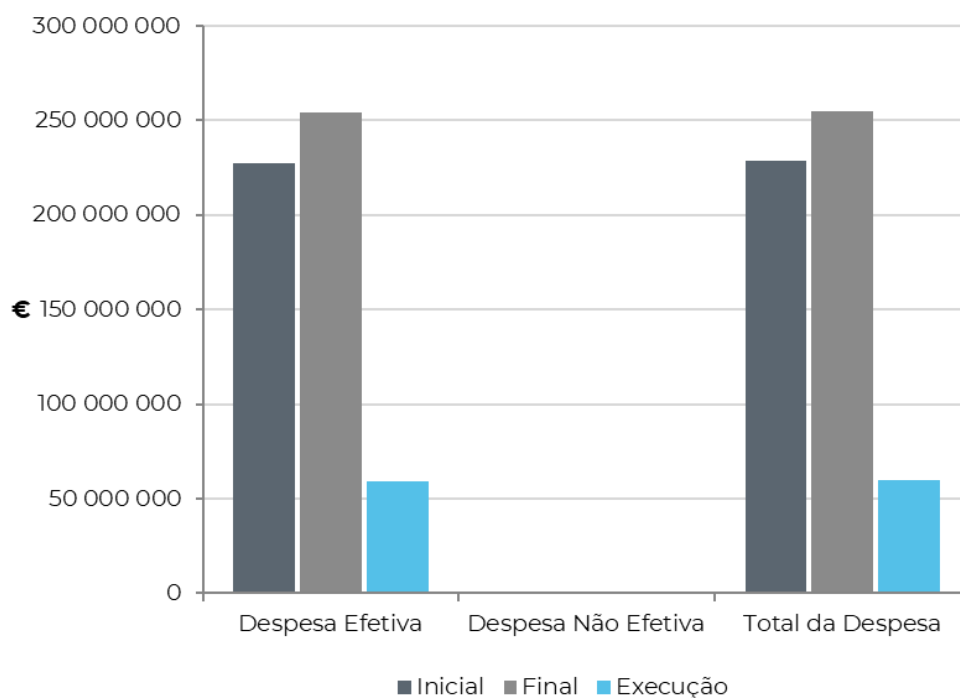


Orientando a análise para a despesa, apura-se que o total da despesa executada ascende a 59.745.061€, sendo a despesa efetiva de 59.130.280 € e a não efetiva de 614.781 €, de que decorrem taxas de execução de 23,3% e 51%, respetivamente.



Gráfico 4

**Orçamento inicial versus final e execução
Despesa - 1º Semestre 2025**



No primeiro semestre de 2025, a execução da despesa municipal novamente destaca a ponderação das despesas correntes, cuja taxa de realização se fixou em 35,3%, contrastando com uma execução de apenas 14%, nas despesas de capital. Este desfasamento confirma a tendência habitual de maior execução nas rubricas de funcionamento face às de investimento, sobretudo na primeira metade do exercício.

No que respeita às Despesas Não Efetivas, observam-se apenas níveis de execução na componente dos Passivos financeiros que atingem uma taxa de execução de 51,3%, compatível com o serviço regular da dívida contratada.

Importa ainda destacar o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, conforme estabelecido no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. Esta norma impõe que o orçamento reflita receitas suficientes para cobrir a totalidade das despesas, exigindo adicionalmente que a receita corrente bruta cobrada seja, no mínimo, equivalente à soma da despesa corrente executada e das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo.



O cumprimento desta regra deve ser garantido, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e na própria execução orçamental, tendo em vista por um lado a contenção do défice orçamental e, por outro, a formação de poupança corrente, com vista à sua aplicação na despesa de investimento.

Este princípio, que visa assegurar a sustentabilidade orçamental e a capacidade de autofinanciamento do investimento municipal, foi devidamente observado em todas as fases do ciclo orçamental. Uma análise mais detalhada será apresentada no subcapítulo **Erro! A origem da referência não foi encontrada. Erro! A origem da referência não foi encontrada.**, específico à questão do equilíbrio orçamental, onde se demonstrará o cumprimento integral deste requisito legal, nas diferentes fases do ciclo orçamental e no contexto da gestão financeira do Município.

1.1.2 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

1.1.2.1 PERMUTATIVAS E MODIFICATIVAS

As alterações orçamentais encontram-se regulamentadas, na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 (NCP 26), em vigor no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Apesar da adoção deste novo referencial contabilístico, subsistem disposições relevantes do anterior Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), nomeadamente o ponto 8.3.1, que continua a orientar a classificação e operacionalização das alterações orçamentais, na ausência de revogação expressa. A introdução, em 2020, dos conceitos de alterações modificativas e alterações permutativas — que se aproximam, respetivamente, das anteriores figuras de revisão orçamental e alteração orçamental — exigindo, por conseguinte, uma articulação interpretativa entre os normativos vigentes e os preceitos remanescentes do POCAL, ainda relevantes para efeitos de classificação e reporte.

Ao longo do exercício económico, a necessidade de adequar as previsões iniciais à execução real justifica a realização de alterações orçamentais, que se traduzem em operações de reforço e anulação de dotações, bem como, inscrição de novas rubricas e/ou projetos. No período em análise, o ajustamento orçamental concretizou-se através da adoção de alterações Permutativas (reafetação de verbas entre rubricas sem impacto no saldo global) e alterações Modificativas (Revisões - com impacto direto na estrutura do orçamento), conforme evidenciado no quadro seguinte, que sintetiza a natureza e o volume financeiro das operações realizadas:



Quadro 3

NATUREZA DAS ALTERAÇÕES		
1.º SEMESTRE DO ANO 2025		
	Permutativas	Modificativas
Orçamento da Despesa	12	4
Plano Plurianual de Investimentos	10	4
Plano de Atividades Mais Relevantes	12	3
Orçamento da Receita	1	4

Un: Número

Prossegue o presente relatório com a análise em pormenor das inscrições/reforços e diminuições/anulações a que foram sujeitos os diferentes capítulos económicos da despesa e da receita autárquica, e bem assim o seu impacto das respetivas dotações finais.

1.1.2.1 ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

Quadro 4

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS À DESPESA								
1.º SEMESTRE DO ANO DE 2025								
	Dotação Inicial		Permutativas e Modificativas		Dotação Final		Variação	
	Valor	%	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Valor	%	Valor	%
DESPESAS CORRENTES	102 104 801	44,6%	11 009 034	2 947 313	110 166 522	43,2%	8 061 721	7,9%
Pessoal	40 375 010	17,7%	626 959	629 812	40 372 157	15,8%	-2 853	0,0%
Aquisição de bens e serviços	44 478 698	19,4%	8 902 475	2 060 001	51 321 172	20,1%	6 842 474	15,4%
Juros e outros encargos	14 422 221	0,1%	0	37 000	107 221	0,0%	-37 000	-25,7%
Transferências correntes	7 899 790	3,5%	374 100	80 500	8 193 390	3,2%	293 600	3,7%
Subsídios	8 432 342	3,7%	755 500	0	9 187 842	3,6%	755 500	9,0%
Outras despesas correntes	774 740	0,3%	350 000	140 000	984 740	0,4%	210 000	27,1%
DESPESAS CAPITAL	125 414 585	54,8%	25 259 165	6 897 469	143 776 281	56,3%	18 361 696	14,6%
Investimento	121 191 268	53,0%	24 109 565	6 609 967	138 690 866	54,4%	17 499 598	14,4%
Transferências de capital	4 223 317	1,8%	1149 600	287 503	5 085 414	2,0%	862 097	20,4%
DESPESA EFETIVA (4)	227 519 386	99,5%	36 268 199	9 844 782	253 942 802	99,5%	26 423 416	22,5%
DESPESA NÃO EFETIVA (5)	1 193 763	0,5%	12 202	0	1 205 965	0,5%	12 202	1200,8%
Ativos Financeiros	600	0,0%	7 202	0	7 802	0,0%	7 202	1200,3%
Passivos Financeiros	1 193 163	0,5%	5 000	0	1 198 163	0,5%	5 000	0,4%
DESPESA TOTAL (6) = (4) + (5)	228 713 149	100,0%	36 280 401	9 844 782	255 148 767	100,0%	26 435 618	11,6%

Un: Euro

No decurso do primeiro semestre, a execução orçamental da despesa foi objeto de ajustamentos significativos, refletidos em operações de reforço e anulação de dotações. O impacto global das alterações aprovadas traduziu-se num reforço bruto das dotações de despesa no montante de (+) 36.280.401 €, dos quais 9.844.782 € foram compensados por diminuições/anulações em rubricas com dotações excedentárias, configurando alterações permutativas sem impacto no saldo orçamental. O



reforço líquido do orçamento da despesa ascendeu, assim, a (+) 26.435.618 €, refletindo um aumento efetivo da capacidade de despesa do Município.

Importa destacar que todas as classificações económicas objeto de alteração no período em análise registaram um aumento da respetiva dotação final, com exceção das rubricas de pessoal e de juros e outros encargos, o que evidencia uma estratégia de reforço seletivo orientada para a execução das prioridades definidas no plano de atividades.

No domínio da **Despesa Efetiva** e, em particular, das Despesas de Capital, o reforço do **Investimento**, assume particular relevância atingindo um montante de (+) 17.499.598 €, concretizado através de alterações permutativas e modificativas, contribuiu para o aumento da dotação global do Plano Plurianual de Investimentos (PPI). Este reforço, com efeitos diretos na execução do exercício económico em curso, visa assegurar o financiamento de projetos estruturantes e a continuidade de operações plurianuais em curso, nomeadamente:

- O reforço dos seguintes Projetos com dotação inicial Não Definida, no montante de 12.015.000€.



Quadro 5

Reforço e diminuição do PPI - Projetos com dotação inicial "não definida"			
N.º Projeto	Designação do Projeto	Valor	
		Ano 2025	Anos seguintes
2025/1/37	Proteção de Aglomerados Populacionais.	250 000	
2022/1/51	Construção de equipamentos de saúde primária - Parque de Saúde Maia - Acordo de Colaboração com a ARS Norte, na freguesia da Cidade da Maia.	5 100 000	2 000 000
2021/1/39	1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.	1 500 000	607 000
2023/1/58	Obras de conservação e reparação excecional no património habitacional do Município - Contratos de Mandato a celebrar com a "Espaço Municipal, E.M."	516 000	
2002/1/95	Trabalhos urbanísticos em diversas áreas do Concelho, com vista à sua recuperação urbana.	700 000	
2002/1/105	Aquisição de propriedades para fins urbanísticos e para outros fins diversos.	350 000	
2025/1/4	Repavimentação de percursos pedonais de Parques Urbanos.	400 000	
2012/1/14	Ampliação do Parque Urbano dos Maninhos, em Vermoim, na Freguesia da Cidade da Maia.	400 000	
2019/1/31	Corredor Verde do Rio Leça.	300 000	
2009/1/51	Construção de cerca e abrigo para animais de grande porte na Quinta da Gruta, em Santa Maria de Avioso, na Freguesia do Castelo da Maia.	120 000	
2024/1/52	Beneficiação do Parque de Avioso - S. Pedro.	184 000	
2020/1/2	Beneficiação da Biblioteca Municipal Doutor José Vieira de Carvalho.	100 000	
2023/1/6	Arruamento de ligação da Rua do Serradouro à Alameda de S. Paulo, na freguesia de Folgosa.	450 000	
2002/1/320	Retificação, drenagem de águas pluviais, pavimentação e repavimentação de arruamentos diversos em vários locais do Concelho, incluindo a aquisição de betume asfáltico e a respetiva aplicação.	700 000	
2021/1/36	Valorização do Território Rural - estruturação de recursos turísticos presentes no território.	120 000	
2022/1/2	Estruturas de valorização e identificação turística.	30 000	
2025/1/49	Construção de Quartel de Bombeiros, na freguesia de Pedrouços.	795 000	2 596 900
Total		12 015 000	5 203 900

Un:Euro



- O reforço da dotação definida do projeto 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e conseqüentemente um aumento da dotação global do orçamento da despesa, com contrapartida nas receitas legalmente consignadas, em virtude da aprovação do Termo de Responsabilidade/Aceitação da candidatura 66943 - *Aquisição de 46 fogos - Rua de Manuel Assunção Falcão, N.º 441, Castelo da Maia* pelo IHRU, no montante de 5.153.200€;
- O reforço de outros projetos inicialmente inscritos, no montante de 331.398 €, que tiveram como contrapartida a diminuição de outras dotações.

A rubrica de **Aquisição de Bens e Serviços** apresentou o segundo maior acréscimo orçamental, no valor de (+) 6.842.474 € entre orçamento inicial e final, registado no semestre. Tal reforço, igualmente concretizado através de alterações quer modificativas, quer permutativas, teve como finalidade responder às exigências operacionais dos serviços municipais, assegurando a continuidade da atividade administrativa, o cumprimento de obrigações contratuais e a adaptação a novas necessidades funcionais emergentes. Concretizando, assinalam-se os seguintes fatores:

- A criação de dois novos projetos conforme demonstra o quadro seguinte:

Quadro 6

Criação de novos projetos PAM				
N.º Projeto	Designação do Projeto	Valor		
		Ano 2025	Não definida	Anos seguintes
2025/A/32	MAIA + PREPARADA - Proteção civil e gestão integrada de riscos.	10 000		30 000
2025/A/34	Maia Inclusão e Longevidades Ativa.	100 000	650 000	1 165 000
TOTAL		110 000	650 000	1 195 000

Un: Euro

- O reforço da despesa de vários projetos já inscritos, com impacto positivo na dotação global do exercício económico de 2025 no valor de 4.554.210 €, em resultado da reafetação de dotação “não definida” para “dotação definida”, com aumento da dotação global inicialmente prevista em alguns projetos, no exercício corrente e/ ou em exercícios futuros, identificados no quadro seguinte:



Quadro 7

Reforço e diminuição do PAM - Projetos com dotação inicial "não definida"			
N.º Projeto	Designação do Projeto	Valor	
		Ano 2025	Anos seguintes
2010/A/35	Contratos de manutenção e licenças de programas informáticos.	200 000,00	
2024/A/30	Programa "Maia Mentalmente Ativa	49 210,00	
2002/A/122	Contratos celebrados ou a celebrar com Empresas da especialidade para a construção e/ou manutenção de diversos espaços ajardinados espalhados pelo Concelho.	3 100 000,00	13 662 000,00
2002/A/176	Realização de Colóquios, Seminários e Conferências.	50 000,00	
2020/A/14	Realização do evento "Maia Symphonic".	20 000,00	
2022/A/5	Roteiro de Arte Urbana da Maia.	30 000,00	
2024/A/11	Maia Techno Fest - Festival de Música Eletrónica.	50 000,00	
2017/A/34	Edição, produção gráfica e distribuição de materiais de divulgação.	50 000,00	
2002/A/282	Programa "Turismo Sénior": Realização de viagens de convívio dedicadas a pessoas pertencentes à faixa etária da Terceira Idade; viagens a locais nacionais com interesse turístico-cultural.	100 000,00	
2007/A/24	Participação em Certames de Turismo ou ações similares.	30 000,00	
2021/A/2	Valorização dos Caminhos de Santiago.	25 000,00	
2021/A/4	Atividades de fruição da Quinta dos Cónegos.	40 000,00	
2021/A/5	Promoção e comunicação do destino Maia.	100 000,00	
2022/A/11	Turismo Industrial - Indústria Viva e Negócios.	20 000,00	
2022/A/12	Destino Turístico - Gestão, cooperação institucional e empresarial.	20 000,00	
2024/A/5	ANIMAIA - Festival da Criança.	40 000,00	
2025/A/15	Programa de Estruturação de Recursos Turísticos Locais.	40 000,00	
2021/A/52	Programa de Animação de Natal e Fim de Ano.	490 000,00	
2022/A/69	Festival de Luz.	100 000,00	
Total		4 554 210	13 662 000

Un: Euro

- O reforço da despesa de vários projetos inicialmente inscritos, com vista à atualização das estimativas iniciais, com impacto positivo na dotação global do exercício económico de 2025 no valor de 2.178.264 €, em resultado de necessidades identificadas pelos serviços municipais, desconhecidas à data de elaboração do orçamento inicial, com aumento da dotação global inicialmente prevista.



Por sua vez, a rubrica de **Transferências de Capital**, acomodou reforços no montante de 1.134.600€, que tiveram como contrapartida, (-) 272.503 €, a diminuição de outras componentes também de capital, posicionando-se com uma variação final de (+) 862.097 €. Inserem-se seguidamente quadros quantificadores das variações ocorridas no seio desta componente de despesa:

Quadro 8

Criação de novos projetos PAM			
N.º Projeto	Designação do Projeto	Valor	
		Ano 2025	Anos seguintes
2025/A/27	Pedalar sem Idade	25 000	2 000
2025/A/33	Apoio à produção artística de peça evocativa dos 50 anos do Agrupamento de Escolas de Águas Santas	5 000	0
TOTAL		30 000	2 000

Un:Euro

Quadro 9

Reforço e diminuição do PAM - Projetos com dotação inicial "não definida"			
N.º Projeto	Designação do Projeto	Valor	
		Ano 2025	Anos seguintes
2011/A/23	Apoio à beneficiação do Centro de Atividades Ocupacionais da APPACDM, em S. Pedro de Avioso, na Freguesia do Castelo da Maia.	100 000	0
2022/A/66	Apoio à edificação ou à adaptação de edifícios com vista à instalação de Creches por parte de Juntas de Freguesia ou Instituições da área social.	250 000	0
2025/A/6	Apoio à construção de uma Creche, em Gemunde, a ser levada a efeito pela Junta de Freguesia, na freguesia do Castelo da Maia.	255 000	0
2005/A/30	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outros equipamentos por parte de Instituições sem fins lucrativos.	100 000	0
2013/A/1	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Águas Santas (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	166 900	0
2021/A/54	Comparticipação na Obra de beneficiação e ampliação do Cemitério Paroquial de Silva Escura (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	104 000	0
2024/A/40	Apoio a obras de construção, reconstrução, ampliação e ou adaptação de outros edifícios religiosos, obras levadas a cabo pelas Comissões Fabriqueiras das Fábricas das Igrejas Paroquiais respetivas.	128 700	0
Total		1 104 600	0

Un:Euro



Com reforço menor, porém ainda a acompanhar este aumento, apresenta-se de seguida e por ordem de materialidade dos desvios registados no semestre, a variação ocorrida na rubrica dos **Subsídios**, que apresenta uma modificação positiva (+) 755.500 €, determinada pelos reforços/diminuições associados às Empresas públicas municipais e intermunicipais, destacando-se aqui a necessidade do pagamento da cobertura de prejuízos da Lipor do ano 2024, aprovado na reunião de câmara de 07/07/2025, no montante de 457.704,46 €.

Sinalizam-se ainda, no grupo das despesas correntes, modificações positivas nas **Transferências Correntes** (+) 293.600 €, tendo como objetivo assegurar as seguintes necessidades:

- A criação de dois novos projetos, que se apresentam no quadro infra:

Quadro 10

Criação de novos projetos PAM			
N.º Projeto	Designação do Projeto	Valor	
		Ano 2025	Anos seguintes
2025/A/28	Projeto Cultural COR(PO) METROPOLITANO	24 600	0
2025/A/31	Projeto de mediadores municipais e interculturais.	6 000	30 000
TOTAL		30 600	30 000

Un: Euro

- Reforços nas componentes associadas a:
 - ✓ Freguesias, no montante de (+) 118.000 €
 - ✓ Associações de Municípios, no valor de (+) 109.600 €.
 - ✓ Instituições sem Fins Lucrativos (+) 35.400 €.

Com materialidade significativamente inferior à das variações que até aqui se assinalaram, registam-se ainda no grupo das despesas correntes, modificações positivas nas **Outras Despesas Correntes**, (+) 210.000 €, necessárias em virtude de imposições legais de que se tomou conhecimento no decurso do período em análise, impossíveis de prever aquando da elaboração do Orçamento inicial – com enfoque nos encargos decorrentes de sentença de tribunal e outras despesas decorrentes do exercício económico.



Concluindo a presente análise, elencam-se rapidamente as rubricas de despesa cujas variações de dotação no semestre se cifraram inferiores a 50.000€. No seio das Despesas Não Efetivas, registaram os Ativos e os Passivos Financeiros aumentos de (+) 7.202 € e (+) 5.000€ respetivamente.

Nos **Ativos Financeiros** em virtude das necessidades identificadas no quadro seguinte:

Quadro II

Criação de novos projetos PAM			
N.º Projeto	Designação do Projeto	Valor	
		Ano 2025	Anos seguintes
2025/A/29	Adesão à ENNO - Associação Energias do Norte.	2	0
2025/A/30	Adesão a entidades associativas que prossigam fins de relevante interesse público.	7 200	0
TOTAL		7 202	

Un: Euro

Nos **Passivos Financeiros**, pela necessidade do reforço rubrica de Outras despesas com impostos e taxas, do Projeto 2011/A/32 - Serviços da dívida autárquica.

Em sentido inverso e já do lado da Despesa Efetiva, destaca-se uma variação de (-) 37.000 € em **Juros e Ouros Encargos** nomeadamente para fazer face a Taxas de Justiça e Encargos de Sentença de Tribunal, tendo como contrapartida outras componentes também correntes.

Regista-se, também uma diminuição de (-) 2.853 € dentro das **Despesas com Pessoal**, por força da reprogramação do Projeto 2022/A/91 – Maia Melhor (no âmbito do Plano da Operação Integrada do Território de Intervenção de Unidade Territorial Local Interior Norte), que teve como contrapartida o reforço de outras económicas, dentro do mesmo projeto.

As operações de inscrição/reforço e de diminuição/anulação no orçamento da despesa implicam ajustamentos obrigatórios no Plano Plurianual de Investimentos e/ou no Plano de Atividades Mais Relevantes, refletindo-se em alterações de natureza permutativa ou modificativa (revisões), conforme previsto no enquadramento contabilístico vigente.

No período em análise, na alçada do Plano Plurianual de Investimentos concretizaram-se dez alterações permutativas e quatro modificativas (revisões), quanto ao Plano das Atividades Mais Relevantes realizaram-se doze alterações permutativas e três modificativas (revisões). Estas operações resultaram num impacto global nas dotações, traduzido num acréscimo de (+) 26.435.618€, conforme evidenciado anteriormente.



1.1.2.1.2 ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA

Quadro 12

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS À RECEITA								
1º. SEMESTRE DO ANO DE 2025								
Dotação Inicial			Permutativas e Modificativas		Dotação Final		Variação	
	Valor	%	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Valor	%	Valor	%
RECEITAS CORRENTES	106 872 494	46,7%	20 014 040	16 960 500	109 926 034	43,1%	3 053 540	2,9%
Receita Fiscal (Impostos Diretos)	56 154 300	24,6%	16 960 500	16 960 500	56 154 300	22,0%	0	0,0%
Taxas, multas e outras penalidades	5 388 300	2,4%	0	0	5 388 300	2,1%	0	0,0%
Rendimentos de propriedade	3 943 200	1,7%	0	0	3 943 200	1,5%	0	0,0%
Transferências correntes	36 741 994	16,1%	3 053 540	0	39 795 534	15,6%	3 053 540	8,3%
Venda de bens e serviços correntes	4 216 000	1,8%	0	0	4 216 000	1,7%	0	0,0%
Outras receitas correntes	428 700	0,2%	0	0	428 700	0,2%	0	0,0%
RECEITAS DE CAPITAL	121 840 555	53,3%	8 153 200	63 155 549	66 838 206	26,2%	-55 002 349	-45,1%
Venda de bens de investimento	1 811 171	0,8%	0	0	1 811 171	0,7%	0	0,0%
Transferência de capital	60 360 409	26,4%	8 153 200	3 916 515	64 597 094	25,3%	4 236 685	7,0%
Outras receitas de capital	59 668 975	26,1%	0	59 239 034	429 941	0,2%	-59 239 034	-99,3%
Reposições não abatidas nos pagamentos	100	0,0%	0	0	100	0,0%	0	0,0%
RECEITA EFETIVA (1)	228 713 149	100,0%	28 167 240	80 116 049	176 764 340	69,3%	-51 948 809	-22,7%
RECEITA NÃO EFETIVA (2)	0	0,0%	0	0	0	0,0%	0	-
Receita em ativos financeiros	0	0,0%	0	0	0	0,0%	0	-
Receita em passivos financeiros	0	0,0%	0	0	0	0,0%	0	-
Saldo da Gerência Anterior (3)	0	0,0%	78 384 427	0	78 384 427	30,7%	78 384 427	-
RECEITA TOTAL (4) = (1) + (2) + (3)	228 713 149	100,0%	106 551 668	80 116 049	255 148 767	100,0%	26 435 618	11,6%

Un:Euro

Da análise ao orçamento da receita, durante o primeiro semestre de 2025, verifica-se que ocorreram alterações de natureza permutativa e modificativa, que se traduziram num acréscimo da dotação global da receita no montante de (+) 26.435.618 €. Este reforço teve como contrapartida o aumento da dotação da despesa em igual valor (conforme se analisou no subcapítulo 1.1.2.1.1 ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA).

A principal fonte de financiamento deste reforço foi a integração do saldo da gerência anterior, no montante de 78.384.427 €, o qual foi mobilizado para reforçar a capacidade de execução orçamental no exercício em curso. Paralelamente, registou-se um aumento nas estimativas da Receita Efetiva no valor de (+) 28.167.240 €, refletindo a revisão em alta de algumas previsões iniciais, sobretudo ao nível de receitas correntes e de capital com maior grau de certeza na cobrança. Contudo, esta inscrição foi compensada por uma redução global nas estimativas iniciais da Receita Efetiva, com especial incidência nas componentes de Receita Corrente (nomeadamente receita fiscal – impostos diretos) e Receita de Capital, que registaram uma variação negativa agregada de (-) 80.116.049 €.

De seguida no quadro que se apresenta sistematiza-se as quatro alterações modificativas realizadas ao Orçamento da Receita.



Quadro 13

Alterações Modificativas à Receita						
	2025	2026	2027	2028	Seguintes	
Previsão Inicial	228 713 149	206 204 476	153 753 423	136 090 265	116 260 911	
1.ª Modificativa						
Saldo da Gerência Anterior (2024)						
Aplicação do Saldo da Gerência Anterior	78 384 427					
Outras Receitas Capital	-59 239 034	8 035 600	5 428 600	5 373 900		
(A) Saldo da Gerência Anterior Disponível para aplicação	19 145 393	8 035 600,00	5 428 600	5 373 900		
Criação de classificações económicas de receita:						
Imposto Municipal Sobre as Transações Onerosas de Imóveis	-16 960 500					
Imposto Municipal Sobre as Transações Onerosas de Imóveis - Artigo 14.º Lei 73/2013	14 960 500					
Imposto Municipal Sobre as Transações Onerosas de Imóveis - Compensação DL 48-A/2024	2 000 000					
Artigo 35º, nº 3 da Lei 73/2013 - corrente	2 595 365					
Artigo 35º, nº 3 da Lei 73/2013 - capital	-2 595 365					
(B) Impacto	0,00	0,00	0,00	0,00		
Integração da receita decorrente da aprovação dos contratos de financiamento - Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados:						
"Parque saúde Maia"	3 000 000					
"Maia Mentalmente Ativa"	49 210					
(C) Impacto	3 049 210,00	0,00	0,00	0,00		
Aumento da Dotação Global do Orçamento 2025 (A)+(B)+(C)	22 194 603,39	8 035 600,00	5 428 600,00	5 373 900,00		
Un:Euro						
2.ª Modificativa						
Recalendarização da receita	2025	2026	2027			
Cooperação técnica e financeira	-746 603	0	746 603			
Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	-165 582	165 582	0			
Dotação Global do Orçamento de Receita	-912 185	165 582	746 603			
Un:Euro						
3.ª Modificativa						
Recalendarização da receita	2025	2026	2027	2028		
Outras Receitas de Capital	0	7 742 500	3 501 900	150 000		
Dotação Global do Orçamento de Receita	0	7 742 500	3 501 900	150 000		
Un:Euro						
4.ª Modificativa						
Ajustamento na dotação global da receita decorrente da aprovação do Termo de Responsabilidade e Aceitação, aprovado						
Candidaturas/Operações	Valor aprovado em candidatura	Valor a reforçar				
		2025				
Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados						
Aquisição de 46 fogos - Rua de Manuel Assunção Falcão, N.º 441, Castelo da Maia	5 183 100	5 153 200				
Un:Euro						
Total	5 183 100	5 153 200				
	2 025	2 026	2 027	2 028	Seguintes	
Previsão Final	255 148 767	214 112 558	158 001 926	136 240 265	116 260 911	
Un:Euro						



DESEMPENHO ORÇAMENTAL



No Desempenho Orçamental apresentam-se as importâncias relativas a todos os influxos e efluxos ocorridos no exercício, associados quer à execução do orçamento quer às operações não orçamentais (tituladas por operações de tesouraria e cauções em dinheiro). Apresenta também os respetivos saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte e permite aferir um conjunto de indicadores orçamentais no final da gerência.

Quadro 14

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL			
Ano 2025 - 1.º semestre			
RECEITAS	Valor	DESPESAS	Valor
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	85 794 656		
Operações orçamentais (1)	78 384 427		
Operações de tesouraria (A)	7 410 228		
RECEITAS CORRENTES	52 137 752	DESPESAS CORRENTES	38 937 637
RECEITAS CAPITAL	10 709 286	DESPESAS CAPITAL	20 192 642
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 468 999		
RECEITA EFETIVA (2)	64 316 037	DESPESA EFETIVA (5)	59 130 279
RECEITA NÃO EFETIVA (3)	0	DESPESA NÃO EFETIVA (6)	614 781
RECEITA TOTAL (4) = (1) + (2) + (3)	142 700 464	DESPESA TOTAL (7) = (5) + (6)	59 745 061
Operações de tesouraria (B)	831 288	Operações de tesouraria (C)	411 802
		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	90 785 118
		Operações orçamentais (8) = (4) - (7)	82 955 404
		Operações de tesouraria (D) = (A) + (B) - (C)	7 829 714
		SALDO GLOBAL EFETIVO = (2) - (5)	5 185 758
		Despesa Primária	59 090 906
		Saldo Corrente	13 200 115
		Saldo de Capital	-9 483 357
		Saldo Primário	5 225 131
		Receita Total	142 700 464
		Despesa Total	59 745 061

Un:Euro

A Demonstração de Desempenho Orçamental do 1.º semestre de 2025 refletida no quadro anterior permite concluir que:

- Os recebimentos atingiram um montante global arrecadado de 65.147.325 €, dos quais 64.316.037 € correspondem a receitas orçamentais efetivas e 831.288 € a operações não orçamentais, repartidas entre operações de tesouraria (306.019 €) e cauções em numerário (525.269 €);
- Os pagamentos totalizaram 60.156.863 €, dos quais 59.130.279 € respeitam a despesas orçamentais efetivas, 614.781 € a despesas não efetivas e, 411.802 € a operações não orçamentais, que acomodam 288.817 € de operações de tesouraria e, 122.985 € de devoluções de cauções.



Com base nos fluxos orçamentais registados, apuram-se os seguintes saldos:

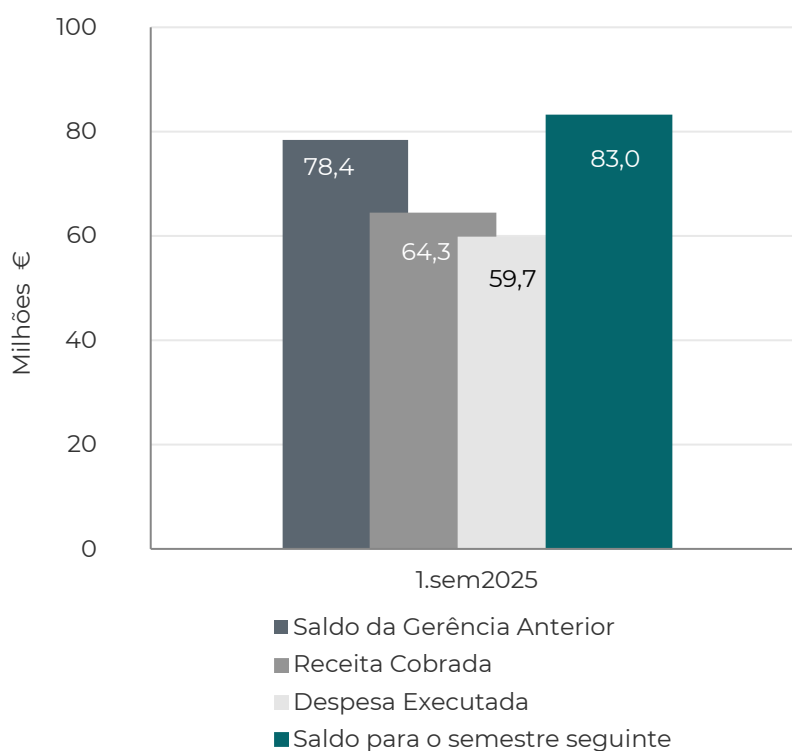
- Um Saldo Global (Efetivo) de (+) 5.185.758 €, correspondente à diferença entre a Receita Efetiva – cobrada (receita total deduzida de ativos e passivos financeiros) e a Despesa Efetiva – paga (despesa total deduzida dos ativos e passivos financeiros);
- Um Saldo Primário no valor de (+) 5.225.131 €, deduzidos que sejam os juros e outros encargos ao saldo efetivo;
- Um Saldo Corrente de (+) 13.200.115 €, que corresponde à diferença entre receita corrente arrecadada e a despesa corrente paga no período, o que permitiu canalizar uma parcela significativa da receita corrente para financiamento do investimento público;
- Um Saldo de Capital de (-) 9.483.357 € que corresponde à diferença entre receita capital arrecadada e a despesa capital paga no período;
- Um Saldo para a Gerência Seguinte de Operações Orçamentais de 82.955.404 € e de Operações não Orçamentais de 7.829.714 €, incorporados que sejam os Saldos da Gerência Anterior.

A receita de natureza orçamental cobrada, incluindo o saldo da gerência anterior, ascendeu a 142.700.464 €, enquanto a despesa orçamental total paga se fixou em 59.745.061 €, originando um saldo para o semestre seguinte de 82.955.404 €, como se poderá confirmar no **Erro! A origem da referência não foi encontrada.**



Gráfico 5

Execução Orçamental



1.1.3.1 PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O Princípio do Equilíbrio Orçamental consagrado no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), estabelece que os orçamentos devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Este princípio deve ser observado em três momentos fundamentais: na elaboração do orçamento inicial, nas alterações orçamentais subsequentes e durante a execução orçamental. A sua aplicação visa assegurar a contenção do défice orçamental e promover a formação da poupança corrente, a qual deverá ser direcionada para o financiamento de despesa de capital.

Note-se que o conceito de Poupança Corrente, tal como definido no âmbito do RFALEI, não coincide com o Saldo Corrente do Desempenho Orçamental, uma vez que à luz do Sistema de Normalização



Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), são consideradas as receitas cobradas líquidas, e não as receitas cobradas brutas, como impõe o RFALEI.

Quadro 15

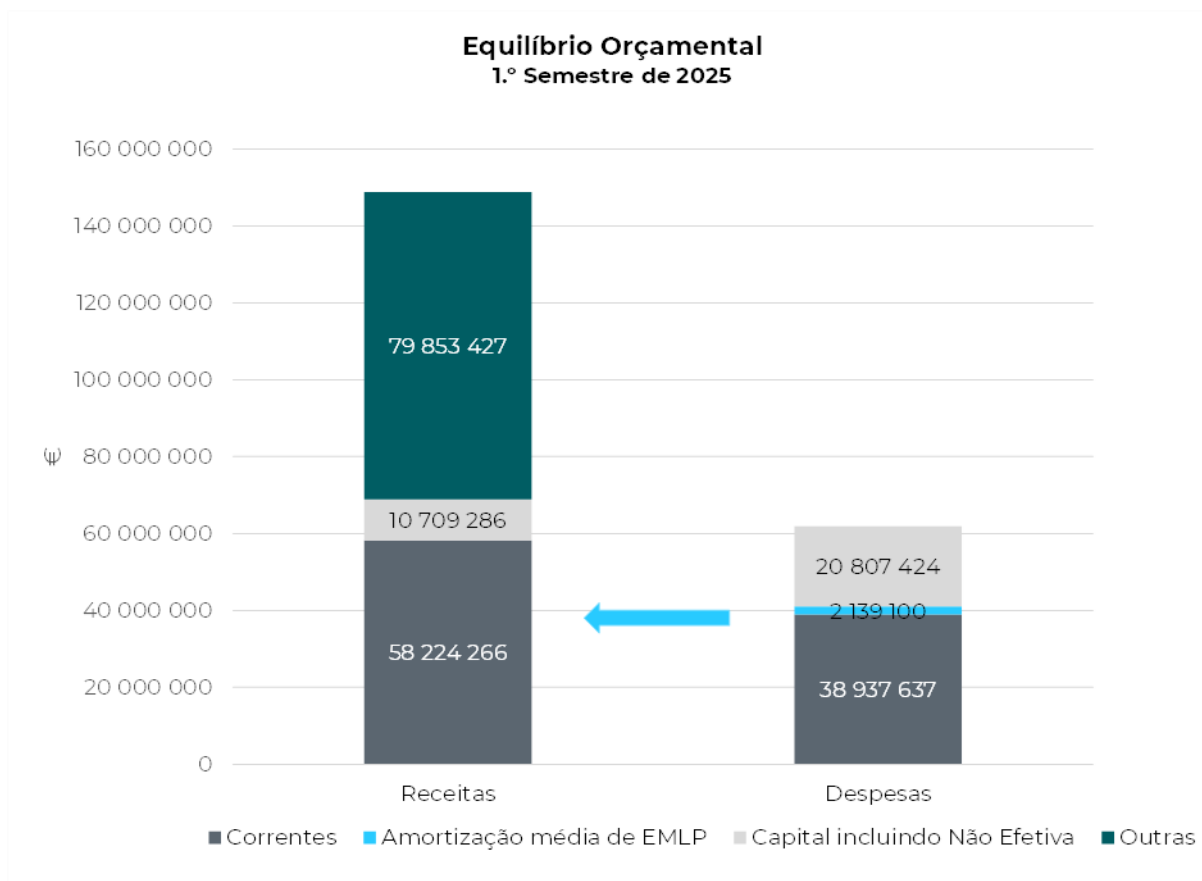
PRINCIPIO DO EQUILIBRIO ORÇAMENTAL				
1.º semestre de 2025				
		Dotação inicial	Dotação atual	Execução orçamental
(1)	Receita Corrente	106 872 494	109 926 034	58 224 266 (a)
(2)	Receita proveniente do Saldo da Gerência Anterior, na proporção da despesa corrente a financiar		7 707 894	
(3)	Despesa Corrente	102 104 801	110 166 522	38 937 637 (a)
(4)=(1)+(2)-(3)	Poupança corrente	4 767 693	7 467 407	19 286 629
(5)	Amortizações médias empréstimos de MLP	2 139 100	2 139 100	2 139 100
(6)=(4)-(5)		2 628 593	5 328 307	17 147 529

Un: Euro

(a) Receita cobrada bruta e despesa paga

Nas três fases do ciclo orçamental o município cumpriu integralmente o princípio do equilíbrio orçamental, confirmando-se uma cobertura das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo pela poupança corrente, culminando, em matéria de execução orçamental, com a libertação de 17.147.529 € para financiamento de investimento.

Gráfico 6



1.1.3.2 OPERAÇÕES DE TESOURARIA

As operações de tesouraria inserem-se no âmbito das Operações Não Orçamentais, traduzindo-se em movimentos de entrada e saída de fundos que, embora não afetem diretamente o saldo orçamental, são relevantes para a gestão da liquidez e o controlo financeiro da tesouraria municipal. Estas operações correspondem, essencialmente, às cobranças realizadas pelos serviços municipais em nome de terceiros, sendo registadas apenas ao nível da contabilidade financeira, conforme previsto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Incluem-se neste âmbito os adiantamentos, as reposições não abatidas em despesa, as transferências internas de fundos e outras movimentações de natureza transitória, cuja monitorização rigorosa é imprescindível para assegurar a fiabilidade da informação financeira.

Adicionalmente, as cauções em numerário constituem uma componente relevante destas operações, sendo prestadas no âmbito de procedimentos administrativos que, embora não alterem



de imediato o património da entidade, possuem um potencial futuro de impacto patrimonial, nomeadamente em situações de incumprimento contratual ou de execução de garantias.

O quadro infra apresenta a desagregação dos encargos associados às operações não orçamentais, evidenciando a sua natureza e impacto na gestão corrente da tesouraria municipal.

Quadro 16

RESUMO DAS OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS (Operações de tesouraria e cauções em dinheiro) 1º Semestre de 2025							
Designação das contas	Saldo de gerência anterior		Movimento anual *		Saldo para a gerência seguinte		
	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor	
23	PESSOAL	0	21	32	11	0	0
23.8	Outras Operações						
23.8.2	Com o pessoal	0	21	32	11	0	0
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	0	3 960	12 249	8 972	0	683
24.9	Outras Contribuições						
24.9.1	Multas e coimas	0	3 960	12 249	8 972	0	683
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR	0	7 406 247	414 483	837 268	0	7 829 032
27.7	Cauções						
27.7.1	Recebidas de terceiros	0	7 355 328	124 985	527 269	0	7 757 612
27.8	Outros Devedores e Credores						
27.8.9.2.9.01.09.2	Outros	0	50 918	289 498	309 999	0	71 420
		0	7 410 228	426 764	846 251	0	7 829 714

Un: Euro

Relativamente ao 1º semestre de 2025 os fluxos financeiros de entradas em cofre com destino a outras entidades totalizaram 846.251 €, enquanto os movimentos de saída ascenderam a 426.764 €. Deste diferencial resulta um saldo de operações de tesouraria a transitar para a gerência seguinte no montante de 7.829.714 €, refletindo a manutenção de uma posição líquida favorável no âmbito das operações não orçamentais.

Importa sublinhar que, desde 2020, com a vigência do novo normativo contabilístico (SNC-AP), os reembolsos e restituições são contabilisticamente tratados como estornos ao recebimento, sendo diretamente abatidos à receita, em vez de serem processados como despesa (pagamentos) conforme o normativo anterior. Este tratamento contabilístico, embora neutro do ponto de vista orçamental, assume relevância na análise da execução financeira, uma vez que afeta a **comparabilidade entre os registos financeiros e orçamentais**, exigindo uma leitura técnica atenta e articulada entre os dois sistemas de informação. Isto mesmo explica a divergência entre o movimento anual (movimentos de entrada, a crédito e, de saída, a débito) evidenciado no quadro anterior e os valores constantes do Desempenho Orçamental, no exato montante de 14.962 €, correspondentes a estornos de recebimentos do exercício.

As cauções prestadas por terceiros detidas nos cofres municipais representam uma componente muito expressiva no conjunto das operações não orçamentais do Município, correspondendo a 99,1% do saldo total, mais se verificando que mais de 94,6% deste saldo transita em rigor de gerências anteriores.



CONTAS DE ORDEM



As contas de ordem têm por finalidade evidenciar os montantes relativos a garantias e caucões tituladas por papel, prestadas de outras formas que não em numerário e que, por força da sua natureza extrapatrimonial, não são refletidas no ativo ou passivo do Município. Estas operações, embora não produzam efeitos patrimoniais presentes, têm relacionada uma probabilidade de materialização futura dessas variações.

De acordo com a sua natureza, estrutura-se a informação em dois quadros distintos:

- Cauções não Pecuniárias e Garantias Obtidas (compromissos assumidos por terceiros perante o Município) e
- Garantias Concedidas a Favor de Terceiros (obrigações contingentes assumidas pela autarquia).

Quadro 17

Cauções não Pecuniárias e Garantias Obtidas						
Designação das contas	Saldo Gerência Anterior	Movimento anual das garantias e caucões			Saldo para a Gerência Seguinte	
		Prestadas (B)	Devolvidas (C)	Acionadas (D)		
	(A)				(E)=(A)+(B)-(C)-(D)	
09.2	Cauções não pecuniárias e Garantias Obtidas					
09.2.1	De empreitadas e fornecimentos	7 657 305	425 232	101 110	7 981 427	
09.2.2	Para execução de obras	20 802 795	1 219 329	977 704	21 044 420	
09.2.3	Outras Garantias	118 858	32 540	28 505	122 893	
09.2.4	Hipotecas	4 025 574	0		4 025 574	
09.2.5.01.1	Seguros-Caução - empreitadas e fornecimentos	709 618	0	48 525	661 093	
09.2.5.02.1	Seguros-Caução - execução de obras	591 985	0		591 985	
Total		33 906 135	1 677 101	1 155 845	0	34 427 392

Un.: Euro

As Garantias prestadas a favor da autarquia ao longo do primeiro semestre de 2025 somam 1.677.101€, tendo sido devolvidas garantias no valor de 1.155.845 €. O saldo transitado para a gerência seguinte totaliza 34.427.392 € (com mais de 98% deste montante a ter origem em gerências anteriores). O saldo transitado para a gerência seguinte totaliza 34.427.392 € (com mais de 98% deste montante a ter origem em gerências anteriores).

A rubrica que mais contribui para este saldo é a de garantias prestadas para execução de obras, que ao somar 1.219.329 €, valor superior às garantias devolvidas que foram de 977.704 €, assume, no final da gerência um saldo de 21.044.420 €.



Quadro 18

GARANTIAS CONCEDIDAS A FAVOR DE TERCEIROS					
Designação das contas	Saldo Gerência Anterior	Movimento anual das garantias e caucões			Saldo para a Gerência Seguinte
		Prestadas (B)	Devolvidas (C)	Acionadas (D)	
	(A)				(E)=(A)+(B)-(C)-(D)
09.1.6	Garantias a favor de terceiros				
09.1.6.01	Empreitadas e fornecimentos	102 500			102 500
09.1.6.02	Hipoteca a favor de terceiros				0
09.1.6.03	Outras garantias a favor de terceiros	3 766 479	844 670		2 921 810
	Total	3 868 979	0	844 670	0
					3 024 310

Un.: Euro

No que respeita às garantias concedidas a favor de terceiros, o saldo transitado da gerência anterior ascendia a 3.868.979 €. Durante o primeiro semestre de 2025, não foram registadas novas garantias prestadas nem garantias acionadas, tendo-se verificado a devolução de garantias no montante de 844.670 €. Assim, o saldo a transitar para a gerência seguinte cifra-se em 3.024.310 €.

A rubrica “Outras garantias a favor de terceiros” representa a componente mais significativa deste saldo, com 2.921.810 €, após a devolução de 844.670 € no período em análise. A rubrica “Empreitadas e fornecimentos” mantém-se inalterada, com um saldo de 102.500 €, não tendo registado movimentos no semestre.

Quanto às garantias concedidas a favor de terceiros mantêm-se prestadas:

- Três garantias apresentadas pelo Município em 2005 a favor da ARHNORTE, IP – Administração da Região Hidrográfica do Norte, IP, duas de 25.000 € e uma de 50.000 €;
- Uma garantia apresentada em 2005 a favor do IEP – Instituto de Estradas de Portugal, na importância de 2.500 €;
- Duas garantias, cada uma no valor unitário de 1.460.905 €, indexadas aos Bancos BPI e Santander Totta, na sequência do contrato de cessão de créditos pela antecipação de rendas dos empreendimentos de habitação social, celebrado em 2004 pela Espaço Municipal, que no seu cômputo global refletem a libertação adicional de 844.670 € em relação ao saldo existente no final da gerência anterior (cujo valor transita, sucessivamente de exercícios anteriores desde 2018), justificando na íntegra a diminuição assinalada nas garantias prestadas.

Embora o Município da Maia não tenha sido a entidade cedente na operação de cessão de créditos, intervém como garante, perante o eventual incumprimento por parte dos devedores. Contudo, apesar de, desde 2004 até ao presente, não se ter acionado as respetivas garantias por se verificar o cumprimento regular dos arrendatários, considerou-se prudente a sua inclusão a partir do exercício económico de 2015.



Assim, a evolução das garantias obtidas reforça a posição contratual do Município, aumentando a sua capacidade de exigir cumprimento e, a redução das garantias concedidas traduz uma menor exposição a riscos extrapatrimoniais, o que pode ter impacto positivo na capacidade de endividamento e na gestão prudente da tesouraria.



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA



O desempenho da execução orçamental da receita, no primeiro semestre de 2025, encontra-se globalmente sistematizada no quadro seguinte, no qual as Previsões Corrigidas para o período são apresentadas em paralelo com os montantes apurados nas diversas fases do ciclo orçamental da receita.

Quadro 19

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA									
1.º Semestre de 2025									
	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições	Receitas cobradas líquidas	Receitas por cobrar no final do período	Taxa de execução Receitas cobradas líquidas
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(e)-(f)	(h)=(b)+(c)-(d)-(g)	(i) = (g)/(a)
RECEITA EFETIVA	176.764.340	3.472.007	71.534.879	7.682.160	70.402.551	6.086.514	64.316.037	3.008.689	36,4%
Receita Corrente	109.926.034	3.468.654	59.356.664	7.682.160	58.224.266	6.086.514	52.137.752	3.005.406	47,4%
Receita Fiscal - Impostos diretos	56.154.300	0	30.494.249	6.005.448	30.494.249	6.005.448	24.488.801	0	43,6%
Taxas, multas e outras penalidades	5.388.300	1.240.646	3.771.149	443.107	3.337.956	47.482	3.290.474	1.278.215	61,1%
Rendimentos de propriedade	3.943.200	214	2.060.885	7.312	2.053.788	0	2.053.788	0	52,1%
Transferências correntes	39.795.534	0	18.679.003	24.425	18.679.003	24.425	18.654.579	0	46,9%
Venda de bens e serviços correntes	4.216.000	1.093.356	2.900.711	142.543	2.866.323	9.159	2.857.164	994.360	67,8%
Outras receitas correntes	428.700	1.134.438	1.450.665	1.059.325	792.946	0	792.946	732.831	185,0%
Receita de Capital	66.838.206	0	10.709.286	0	10.709.286	0	10.709.286	0	16,0%
Venda de bens de Investimento	1.811.171	0	3.970.805	0	3.970.805	0	3.970.805	0	219,2%
Transferências de Capital	64.597.094	0	6.738.287	0	6.738.287	0	6.738.287	0	10,4%
Outras receitas de Capital	429.941	0	194	0	194	0	194	0	0,0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	100	3.353	1.468.929	0	1.468.999	0	1.468.999	3.283	1468999,2%
RECEITA NÃO EFETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Ativos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Passivos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	-
TOTAL DA RECEITA	176.764.340	3.472.007	71.534.879	7.682.160	70.402.551	6.086.514	64.316.037	3.008.689	36,4%
Saldo da Gerência Anterior (SGA)	78.384.427	0	78.384.427	0	78.384.427	0	78.384.427	0	100,0%
TOTAL APÓS INTEGRAÇÃO DO SGA	255.148.767	3.472.007	149.919.306	7.682.160	148.786.979	6.086.514	142.700.464	3.008.689	55,9%

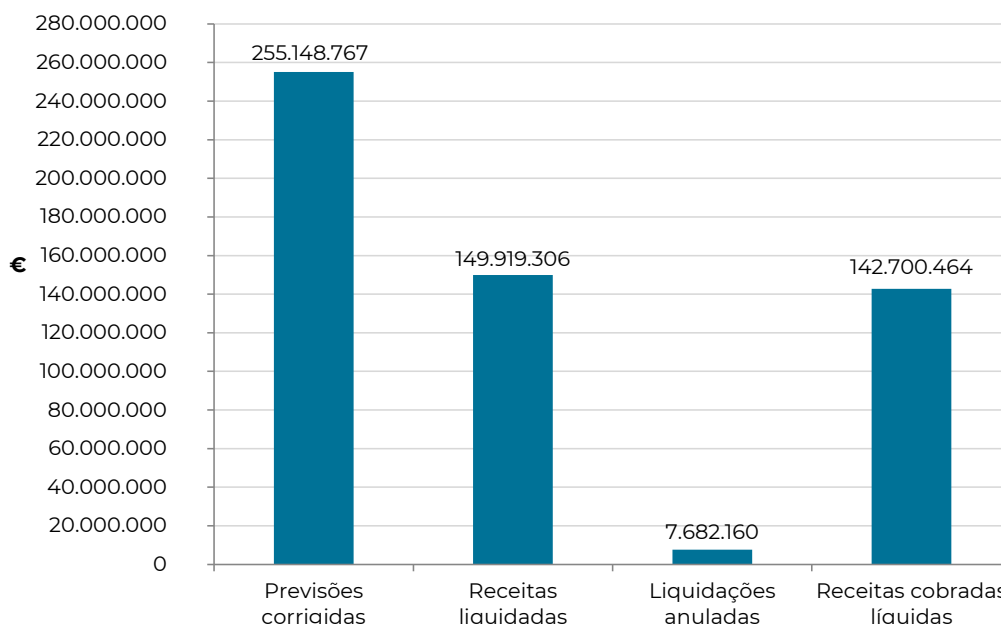
Un: Euro

Os valores apresentados são obtidos a partir da Demonstração Orçamental da Receita, arredondados à unidade.

Para uma previsão corrigida de 176.764.340 €, excluído que seja o saldo da gerência anterior, no final do primeiro semestre, as receitas liquidadas totalizaram 71.534.879 € e as receitas cobradas líquidas 64.316.037 €, o que evidencia uma taxa de execução de 36,4% e uma receita por cobrar de 3.008.689 €.

Integrado o saldo da gerência anterior, no valor de 78.384.427 €, a execução da receita apresenta-se com a seguinte configuração nas suas diferentes fases do ciclo orçamental:

Gráfico 7

**Fases do Ciclo Orçamental da Receita
1.º semestre 2025**

As receitas anuladas, que incluem as reembolsadas e restituídas, registam uma ponderação relativamente reduzida nos valores liquidados, como ressalta visualmente do gráfico anterior – representam cerca de 5% da receita liquidada no período.

Analisando as Liquidações Anuladas, estas dizem respeito, na sua maioria, a Reembolsos e Restituições (79%), enquanto as Anulações representam 21% do total das Liquidações Anuladas.

No que respeita aos Reembolsos e Restituições, cujo montante ascendeu, a 30 de junho, a 6.086.514 €, verifica-se que na sua origem estão, maioritariamente, regularizações contabilísticas internas, nomeadamente, regularizações para correção de Conta Orçamental, Código de Receita ou para correção do Número de Identificação Fiscal, representando 94% do total dos Reembolsos e Restituições. Acresce, ainda, os reembolsos relativos a Impostos diretos levados a efeito pela Autoridade Tributária (reembolsos de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, Imposto Municipal sobre Imóveis e Imposto Único de Circulação), os quais explicam 6% daquele valor.

As anulações, no valor de 1.595.646 €, compreendem, quase na sua totalidade (1.265.082 €) anulações de regularizações contabilísticas internas com correspondente reemissão de novas guias. De reduzida expressão, as anulações propriamente ditas totalizam 330.564 € e dizem respeito, na sua maioria, a anulações de dívidas que se encontravam em execução fiscal, justificadas por extinção e anulação dos processos de execução fiscal ao abrigo do disposto no artigo 175º do Código de Procedimento e de Processo Tributário ou por decisão judicial já transitada em julgado.



Centrando agora a presente análise na receita cobrada líquida no período, é possível constatar, desde logo, a predominância absoluta da Receita Efetiva, uma vez que não foi arrecadada receita com origem em ativos ou passivos financeiros (Receita Não Efetiva).

Na desagregação da receita arrecadada, verifica-se que a Receita Corrente responde pela maior parte da receita cobrada líquida, com 52.137.752 € (81%), enquanto a Receita de Capital proporciona aos cofres do Município 10.709.286 € (17%) e as Reposições não abatidas aos pagamentos com 1.468.999 € (2%).

Analisando as receitas municipais pelas subcomponentes apresentadas na Demonstração Orçamental da Receita, começando pelas receitas de natureza corrente, uma vez mais os Impostos Diretos permanecem como fonte principal de receita municipal, respondendo por 38% do total da receita, ascendendo no período a 24.488.801 €. As Transferências Correntes assumem também uma posição de destaque, respondendo com 18.654.579 €, traduzindo-se numa representatividade em torno dos 29% dos valores totais arrecadados.

Com contributos substancialmente inferiores, apresentam-se ainda no âmbito da Receita Corrente as rubricas Taxas, Multas e Outras Penalidades (3.290.474 €), Venda de Bens e Serviços Correntes (2.857.164 €) e Rendimentos de Propriedade (2.053.788 €), correspondendo, respetivamente, a 5%, 4% e 3% da receita arrecadada. Com materialidade menos expressiva figuram as Outras Receitas Correntes, num total de 792.946 €.

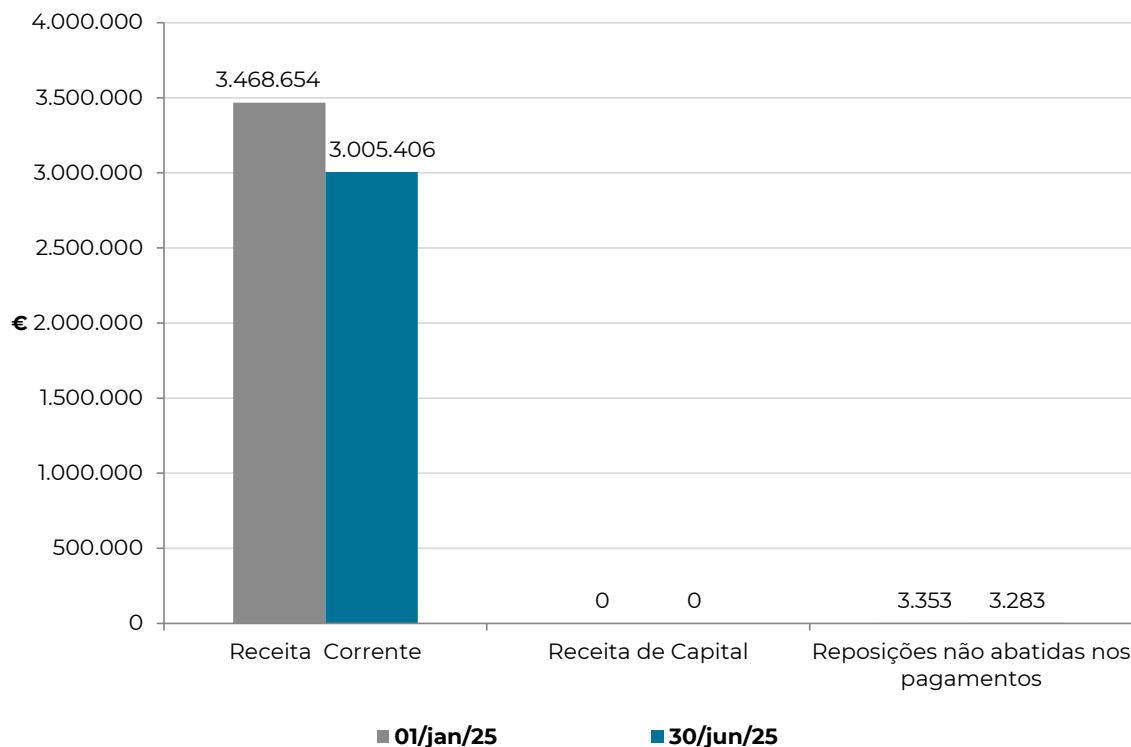
No âmbito das Receitas de Capital, que totalizam 10.709.286 €, assumem maior relevância as Transferências de Capital, com um valor de 6.738.287 €, representando 10% dos valores totais arrecadados, seguidas da Venda de Bens de Investimentos com 3.970.805 €, correspondendo a 6% da receita arrecadada.

Por fim, no conjunto das componentes que de modo agregado compõem a Receita Efetiva, apresentam-se as Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos que, no final do primeiro semestre de 2025, totalizam 1.468.999 €.

Quanto às receitas por cobrar no final do período em análise, ao totalizarem 3.008.689 € refletem um decréscimo de (-) 463.318 € em relação às receitas por cobrar no início do mesmo. Este resultado deve-se à diminuição ocorrida no agrupamento de Receitas Correntes em (-) 463.248 €, principalmente na componente Outras Receitas Correntes. A justificar esta variação figura a devolução parcial da Autoridade Tributária, no montante de 403.244 €, referente aos processos de impugnação das liquidações adicionais de IVA dos anos de 2014 e 2015, assim como, um valor residual ainda de 2012 e 2013, da empresa Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. E.M. – Em Liquidação, relativos à assunção do pagamento de dívidas fiscais da empresa, por parte do Município, em consequência da reversão fiscal dos seus responsáveis subsidiários a exercer mandato em nome da autarquia.

Para melhor ilustrar a evolução dos saldos por cobrar, por grandes componentes de receita, apresenta-se o gráfico seguinte:

Gráfico 8

Evolução das Receitas por cobrar
1.º semestre 2025

Numa apreciação de maior detalhe à receita liquidada e não cobrada no período, conclui-se que a quase totalidade dos valores por cobrar no final do primeiro semestre de 2025 tem origem na Receita Corrente (99,9%), correspondendo a maior percentagem a Taxas, Multas e Outras Penalidades (42%), a que se juntam a Venda de Bens e Serviços Correntes (33%) e as Outras Receitas Correntes (24%).

Na rubrica Taxas, Multas e Outras Penalidades, que totaliza 1.278.215 €, sobressaem as componentes Loteamentos e Obras (554.154 €) (inclui as receitas por arrecadar das taxas de urbanização e das taxas por compensação pela não cedência de área) e Ocupação da Via Pública (255.143 €), seguindo-se as rubricas de Publicidade (161.201 €) e Juros de Mora (143.997 €).

Da rubrica Venda de Bens e Serviços Correntes, resultam receitas por cobrar no montante de 994.360 €. Este valor tem origem sobretudo em serviços prestados (965.480 €), sobressaindo os Serviços Sociais, com 616.236 €, a que se juntam com menor materialidade os Serviços Específicos das Autarquias (180.968 €) e Serviços Desportivos (144.371 €). Em linha com o que sucedia nos exercícios anteriores:

- Nos Serviços Sociais incluem-se os montantes correspondentes ao setor da educação, designadamente Componente de Apoio à Família (CAF), Serviço de Apoio à Família (SAF) e Refeições Escolares, encontrando-se em sede de cobrança coerciva 488.076 € (79%);



- Nos Serviços Específicos das Autarquias Locais encontram-se as rubricas de Trabalhos por Conta de Particulares (102.435 €), Outros (43.497 €) e Mercados e Feiras (35.036 €), registam-se em execução fiscal 32.141 € (18%);
- Os Serviços Desportivos abrangem as receitas por cobrar referente à utilização de instalações desportivas, na sua maioria, relativas à utilização do Aeródromo, encontrando-se em execução fiscal 118.785 € (82%).

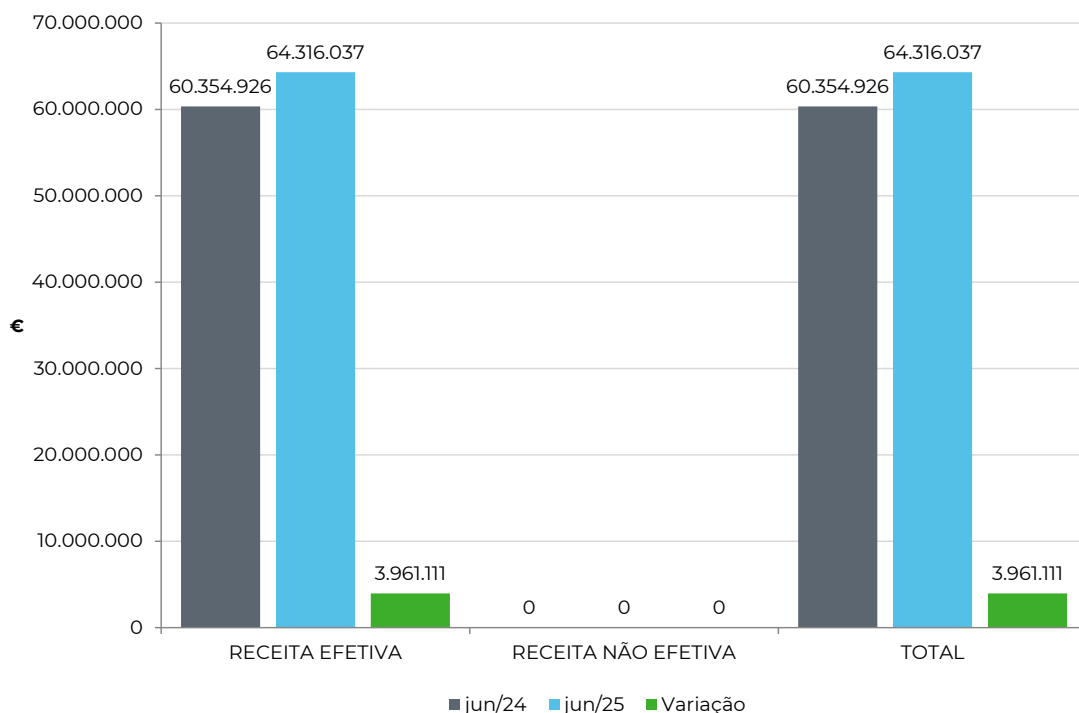
Por último, apresentam-se os contributos das Outras Receitas Correntes, cujos valores por cobrar (732.831 €) incluem os montantes em aberto junto da Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. E.M. – Em Liquidação, 653.959 €, relativos à assunção do pagamento de dívidas fiscais da empresa à Autoridade Tributária, em consequência da reversão fiscal dos seus responsáveis subsidiários a exercer mandato em nome da autarquia.

Em síntese, as receitas por cobrar que transitam, assim, para o período seguinte, ascendem no seu total a 3.008.689 € e encontram-se em sede de cobrança coerciva o montante de 1.456.387 €, o que representa cerca de 48% do total das receitas por cobrar.

Finaliza-se esta análise global à receita, com uma breve nota sobre a Receita Total cobrada líquida, em relação ao período antecedente, cujos valores comparativos constam do gráfico infra:

Gráfico 9

**Evolução da Receita Cobrada Líquida
jun/24 - jun/25**





A receita total cobrada pelo Município da Maia no primeiro semestre de 2025, excluído o saldo da gerência anterior, ascende a 64.316.037 €, registando um aumento de (+) 3.961.111 €, cerca de (+) 7% face ao valor observado no período homólogo, quantificado em 60.354.926 €. Esta variação fica a dever-se, fundamentalmente, à evolução das Receitas Correntes, sobretudo influenciadas pela Receita Fiscal e Transferências Correntes, ambas com um significativo peso no total de Receita Corrente executada (83%), observaram ainda aumentos entre os dois períodos de, respetivamente, (+) 2.382.002 € e (+) 1.164.166 €.

Com contributos igualmente relevantes, apresentam-se os aumentos verificados nas rubricas Taxas, Multas e Outras Penalidades (+) 912.749 € e Outras Receita Correntes (+) 475.990 €, que crescem, respetivamente, (+) 38% e (+) 150% relativamente aos valores registados no período homólogo.

Quanto às Receitas de Capital, registam uma diminuição de (-) 1.989.702 €, correspondendo a (-) 16% em relação ao primeiro semestre de 2024, devido, maioritariamente, à quebra na receita com as Transferências de Capital de (-) 3.606.857 €, facto que se ficou a dever à diminuição das transferências do Estado no âmbito da participação comunitária em projetos cofinanciados. Por sua vez, a rubrica Venda de Bens de Investimento regista um aumento de (+) 1.676.351 €, o que atenuou a quebra verificada nas Receitas de Capital. Esta variação positiva prende-se com o impacto decorrente da alienação em hasta pública de um conjunto de 8 prédios rústicos, no lugar de Friães, freguesia de Nogueira e Silva Escura, no valor de 3.766.140 €.



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA



A execução orçamental da despesa reflete o grau de concretização dos objetivos orçamentalmente assumidos pelo Município, no quadro da prossecução das competências legalmente atribuídas e dos objetivos definidos no plano plurianual de investimentos e nas grandes opções do plano. A análise da despesa permite aferir a capacidade de execução financeira, a eficiência na afetação dos recursos públicos e o nível de cumprimento dos compromissos assumidos, em conformidade com os princípios da legalidade, da boa gestão financeira e do equilíbrio orçamental, conforme previsto no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).

À semelhança de exercícios anteriores (sob a égide do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, SNC-AP), a despesa encontra-se estruturada segundo a classificação económica, permitindo distinguir entre despesa efetiva (corrente e de capital) e não efetiva, e segundo a classificação funcional, que evidencia a afetação dos recursos às diferentes áreas de intervenção municipal.

No presente subcapítulo, procede-se à análise da execução da despesa, numa ótica orçamental, com base nos dados contabilísticos apurados, ilustrados através de quadros e gráficos que evidenciam a performance do Município da Maia no primeiro semestre de 2025.

A abordagem analítica contempla três fases distintas: compromissos assumidos, obrigações reconhecidas (faturação de terceiros) e pagamentos efetuados.

Quadro 20

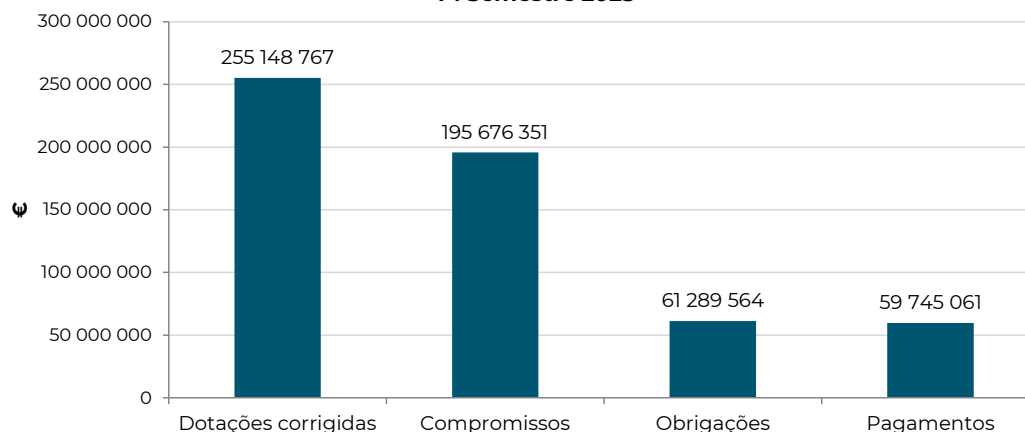
ESTRUTURA GERAL DA DESPESA										
1.º Semestre 2025										
	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas (a)	Compromissos (b)	Obrigações (c)	Pagamentos (d)	Compromissos a transitar (b)-(c)	Obrigações por pagar (c)-(d)	Taxa de Execução		
								Pagamentos (d)/(a)	Obrigações (d)/(c)	Compromissos (d)/(b)
DESPESA EFETIVA	280 685	253 942 802	194 478 399	60 114 502	59 130 279	134 363 897	984 223	23,3%	98,4%	30,4%
DESPESA CORRENTE	225 049	110 166 522	86 077 012	39 653 170	38 937 637	46 423 841	715 533	35,3%	98,2%	45,2%
DESPESAS COM O PESSOAL	724	40 372 157	37 502 319	17 137 869	16 628 793	20 364 451	509 076	41,2%	97,0%	44,3%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	221 069	51 321 172	32 689 916	15 270 418	15 064 140	17 419 498	206 278	29,4%	98,6%	46,1%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	0	107 221	91 560	39 374	39 374	52 186	0	36,7%	100,0%	43,0%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0	8 193 390	6 168 345	2 881 888	2 881 714	3 286 457	174	35,2%	100,0%	46,7%
SUBSÍDIOS	0	9 187 842	8 852 146	3 901 114	3 901 114	4 951 031	0	42,5%	100,0%	44,1%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3 256	984 740	772 725	422 508	422 502	350 218	6	42,9%	100,0%	54,7%
DESPESA DE CAPITAL	55 636	143 776 281	108 401 387	20 461 332	20 192 642	87 940 056	268 689	14,0%	98,7%	18,6%
INVESTIMENTOS	55 636	138 690 866	105 112 984	19 693 552	19 424 863	85 419 432	268 689	14,0%	98,6%	18,5%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	5 085 414	3 288 403	767 780	767 780	2 520 623	0	15,1%	100,0%	23,3%
DESPESA NÃO EFETIVA	0	1 205 965	1 197 952	1 175 062	614 781	22 891	560 280	51,0%	52,3%	51,3%
ATIVOS FINANCEIROS	0	7 802	502	0	0	502	0	0,0%	0,0%	0,0%
PASSIVOS FINANCEIROS	0	1 198 163	1 197 450	1 175 062	614 781	22 389	560 280	51,3%	52,3%	51,3%
TOTAL GERAL DA DESPESA	280 685	255 148 767	195 676 351	61 289 564	59 745 061	134 386 788	1 544 503	23,4%	97,5%	30,5%

Um Euro



Gráfico 10

**Fases do Ciclo Orçamental da Despesa
1º. Semestre 2025**



A dotação global corrigida do orçamento da despesa, no final do primeiro do semestre de 2025, ascendia a 255.148.767 €, refletindo as incorporações resultantes de alterações orçamentais aprovadas no decurso do semestre, quer de natureza modificativa, quer permutativa. Os compromissos assumidos totalizaram, no mesmo período, 195.676.351 €, enquanto as obrigações reconhecidas se fixaram em 61.289.564 €. Os pagamentos efetuados atingiram 59.745.061 €, correspondendo a 23,4% da dotação orçamental, a 30,5% dos compromissos registados e a 97,5% das obrigações contabilizadas.

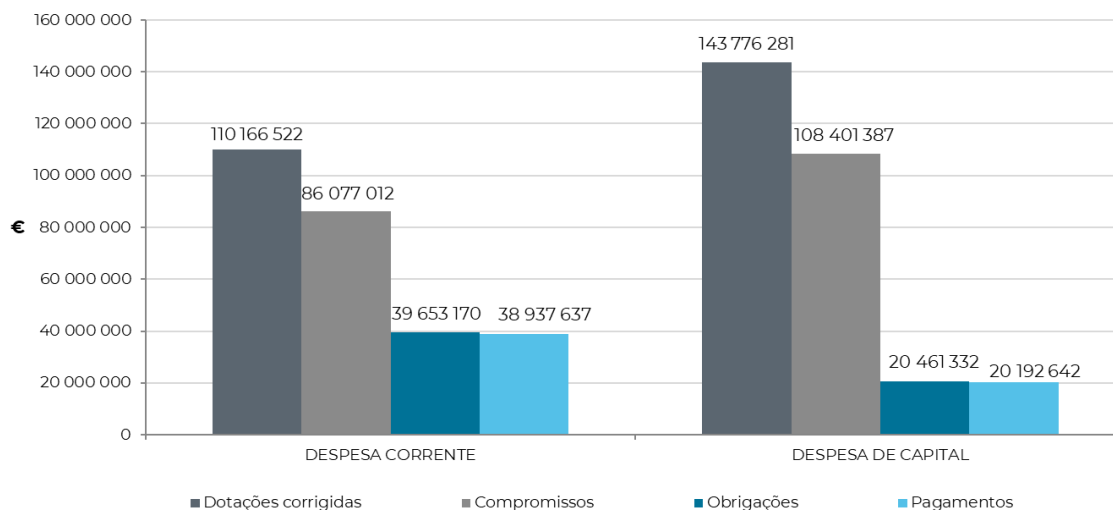
Relativamente ao quadro anterior, importa destacar que, do montante global das obrigações, apenas 280.685 € respeitam a despesa por pagar, transitada de 2024, o que representa menos de 0,5%, evidenciando uma elevada taxa de liquidação das obrigações assumidas no período em análise.

Tendo como referencial meramente académico uma execução linear da despesa ao longo do exercício, a taxa de execução esperada a meio do exercício seria de 50%, tanto ao nível das obrigações como dos pagamentos. Neste enquadramento, verifica-se que, no domínio da Despesa Corrente, os pagamentos representam 35,3% da dotação orçamental, situando-se ligeiramente abaixo desse referencial, enquanto os compromissos atingem 45,2%, revelando um grau de execução mais alinhado com a previsão semestral.



Gráfico 11

**Estrutura Geral da Despesa
1.º Semestre 2025**



A análise da despesa por natureza económica permite aferir a estrutura e o perfil da execução orçamental, distinguindo entre despesa corrente, associada ao funcionamento regular dos serviços municipais, e despesa de capital, relacionada com o investimento e a aquisição de ativos.

Os compromissos assumidos no primeiro semestre do exercício ascenderam a 195.676.351 €, representando aproximadamente 76,7% da dotação orçamental anual corrigida. A maioria das rubricas apresenta níveis de comprometimento superiores ao referencial teórico de 50%, evidenciando uma execução acelerada em diversas áreas da despesa. A única exceção verifica-se na rubrica de Ativos Financeiros, cujo grau de comprometimento se situa nos 6,4%, refletindo a natureza específica e menos recorrente destas operações no decurso do semestre.

Prossegue-se, de seguida, com a análise da estrutura dos compromissos assumidos, recorrendo predominantemente à representação gráfica, com vista à melhor compreensão da distribuição e natureza da despesa comprometida no período em apreço.



Gráfico 12

**Compromissos Assumidos Despesa Efetiva
1.º Semestre de 2025**

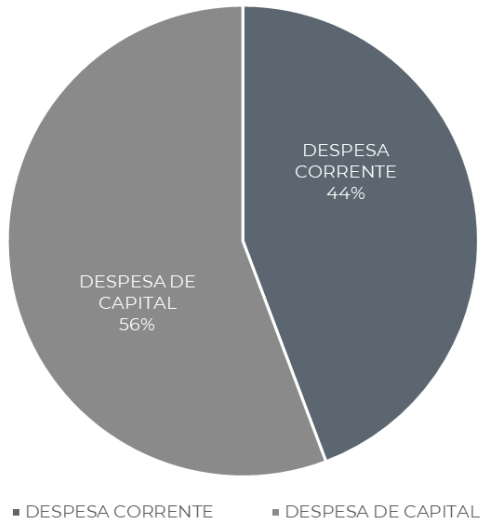


Gráfico 13

**Compromissos Assumidos Despesa Corrente
1.º Semestre de 2025**

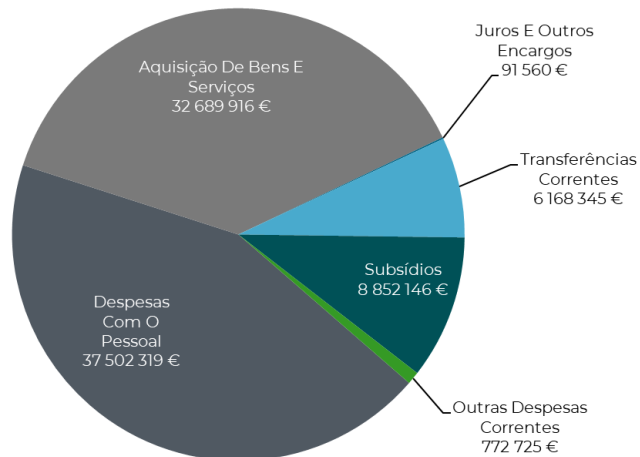




Gráfico 14

**Compromissos Assumidos Despesa de Capital
1.º Semestre de 2025**

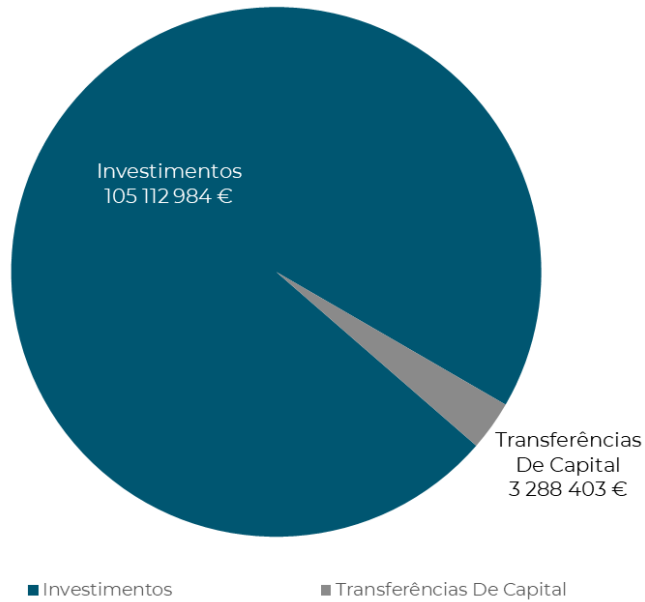
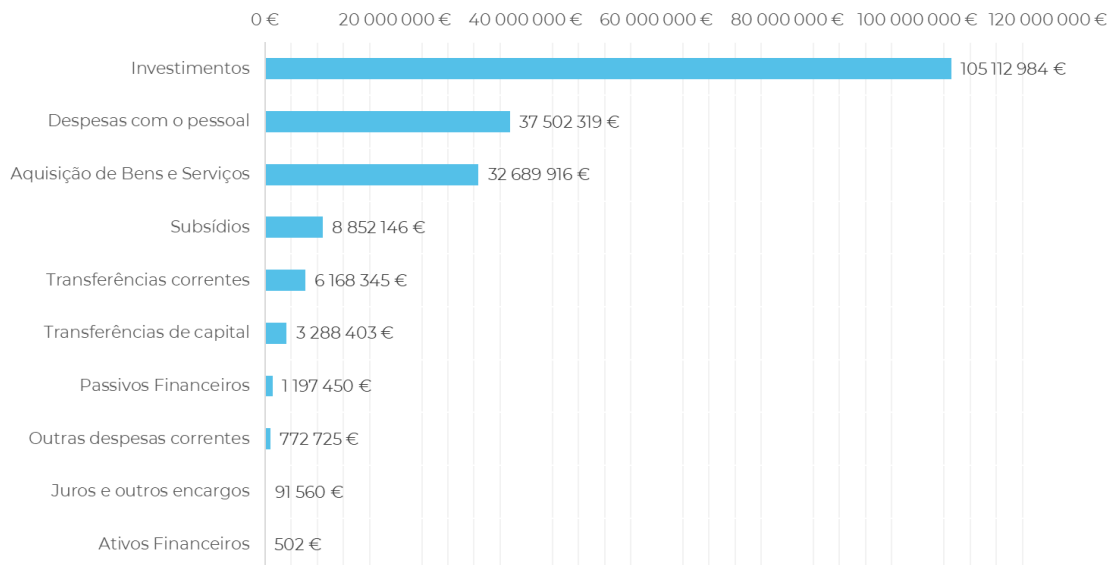


Gráfico 15

**Estrutura Geral dos Compromissos
1.º Semestre de 2025**





A análise à execução do **Investimento**, no período em análise, confirma a tendência de reforço da despesa de capital, iniciada no exercício anterior, consolidando-se como a componente com maior expressão relativa no conjunto dos compromissos assumidos. Esta inversão estrutural, face ao padrão histórico de predominância da despesa corrente, traduz uma reorientação estratégica da política orçamental municipal, centrada na intensificação do investimento público.

Entre os compromissos assumidos com natureza de capital, destacam-se a componente de Habitações, com um volume superior a 67,7 milhões de euros e a rubrica de Edifícios que ultrapassa os 23,7 milhões de euros (a maior parte alocado a instalações de serviços).

Estes montantes refletem o avanço de projetos estruturantes com impacto direto na qualidade de vida e na coesão territorial, de que importa sublinhar, em contexto, o impacto do Acordo de Colaboração celebrado entre o Município da Maia e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), no âmbito do programa 1.º Direito, que visa a programação estratégica de soluções habitacionais para 1.723 munícipes a residir em condições habitacionais indignas. Este compromisso representa um encargo global superior a 18 milhões de euros, maioritariamente classificado como despesa de capital, com efeitos significativos na execução orçamental do exercício e na transformação do parque habitacional municipal.

No que às instalações para serviços respeita, salienta-se a construção de equipamentos de saúde como a Unidade de Saúde Familiar de Pedras Rubras, a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Milheirós e o Parque de Saúde da Maia, assim como a construção das novas Instalações da Divisão policial da PSP da Maia – com recurso a contratos interadministrativos com as respetivas tutelas e bem assim financiamento comunitário oriundo do Plano de Recuperação e Resiliência.

Assumindo a segunda posição no cômputo global dos compromissos assumidos, apresentam-se as **Despesas com Pessoal**, que refletem integralmente os encargos anuais associados aos trabalhadores vinculados ao Município, incluindo os que se encontram em fase de recrutamento, conforme previsto no regime jurídico da função pública. Enquanto entidade prestadora de serviços públicos, a atividade municipal depende, em larga medida, da capacidade técnica e operacional dos seus recursos humanos, o que confere a esta rubrica uma natureza estrutural, regular e permanente.

Esta rubrica, de natureza corrente e execução regular, não registou alterações extraordinárias no período em análise, contemplando apenas as atualizações remuneratórias legalmente impostas, conforme previsto na Lei do Orçamento do Estado para 2025. A sua regularidade e previsibilidade conferem-lhe um peso estrutural na despesa corrente, sendo determinante para o cumprimento das obrigações permanentes da autarquia.

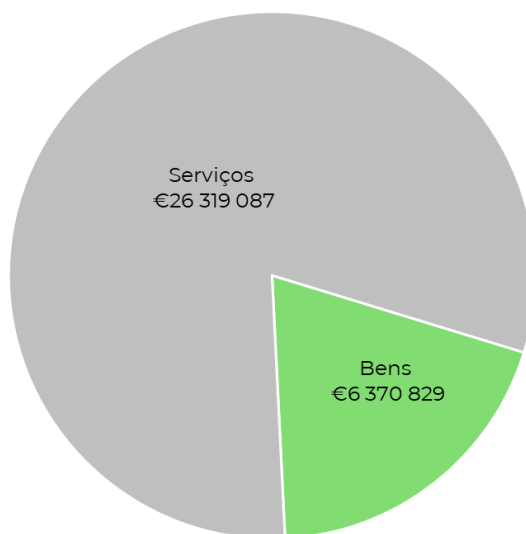
Em terceiro lugar, apresenta-se a componente de **Aquisição de Bens e Serviços**, totalizando os compromissos que lhe estão adstritos, no semestre, 32.689.916 €. Este valor inclui apenas 221.069€ relativos a despesas por faturar transitadas da gerência anterior, sendo a maior parte



dos compromissos assumidos para fazer face a obrigações cuja execução se prevê maioritariamente no segundo semestre.

Gráfico 16

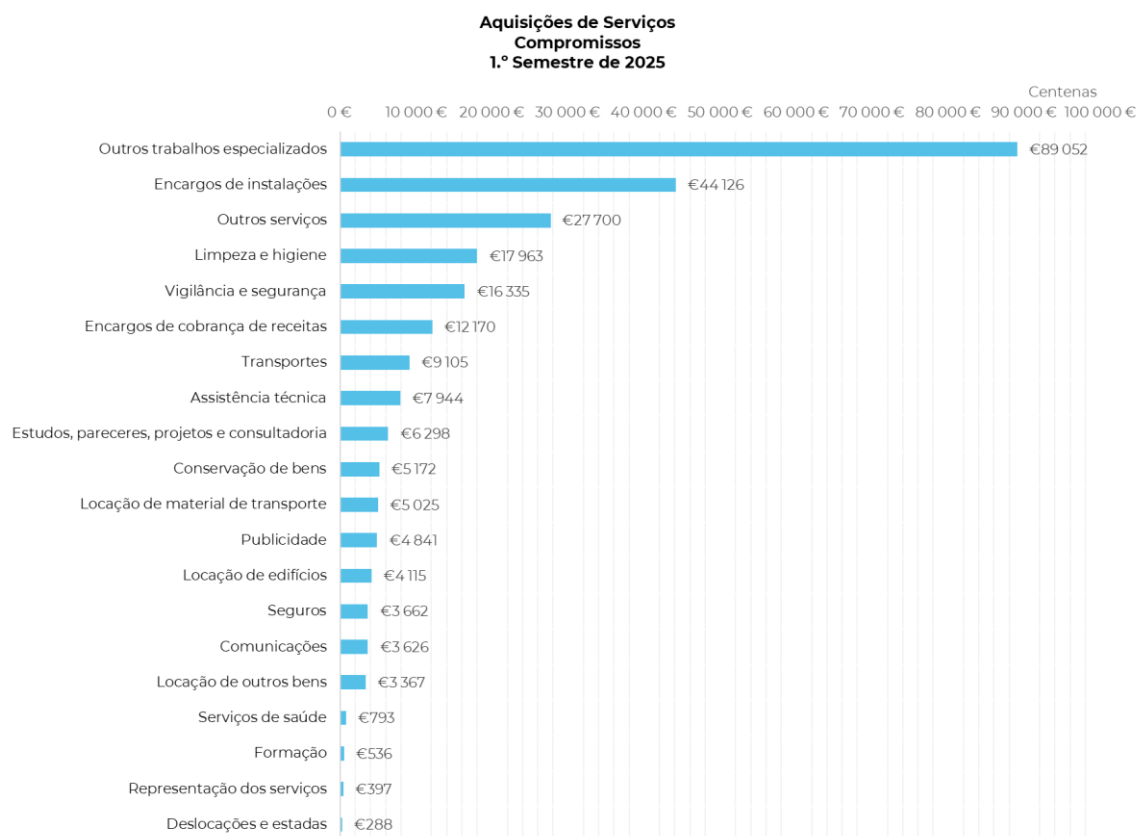
**Aquisições de Bens e Serviços
Compromissos
1.º Semestre de 2025**



Tal como em exercícios anteriores, verifica-se uma predominância da componente de serviços, que representa 80,5% dos compromissos assumidos nesta rubrica, num total de 26.319.087 €. Os restantes 19,5% correspondem a aquisições de bens, refletindo uma menor expressão relativa no conjunto da despesa comprometida. A análise detalhada da composição desta rubrica prossegue de seguida, com recurso à desagregação gráfica das principais categorias de despesa, permitindo uma leitura mais precisa da estrutura dos compromissos assumidos no primeiro semestre de 2025.



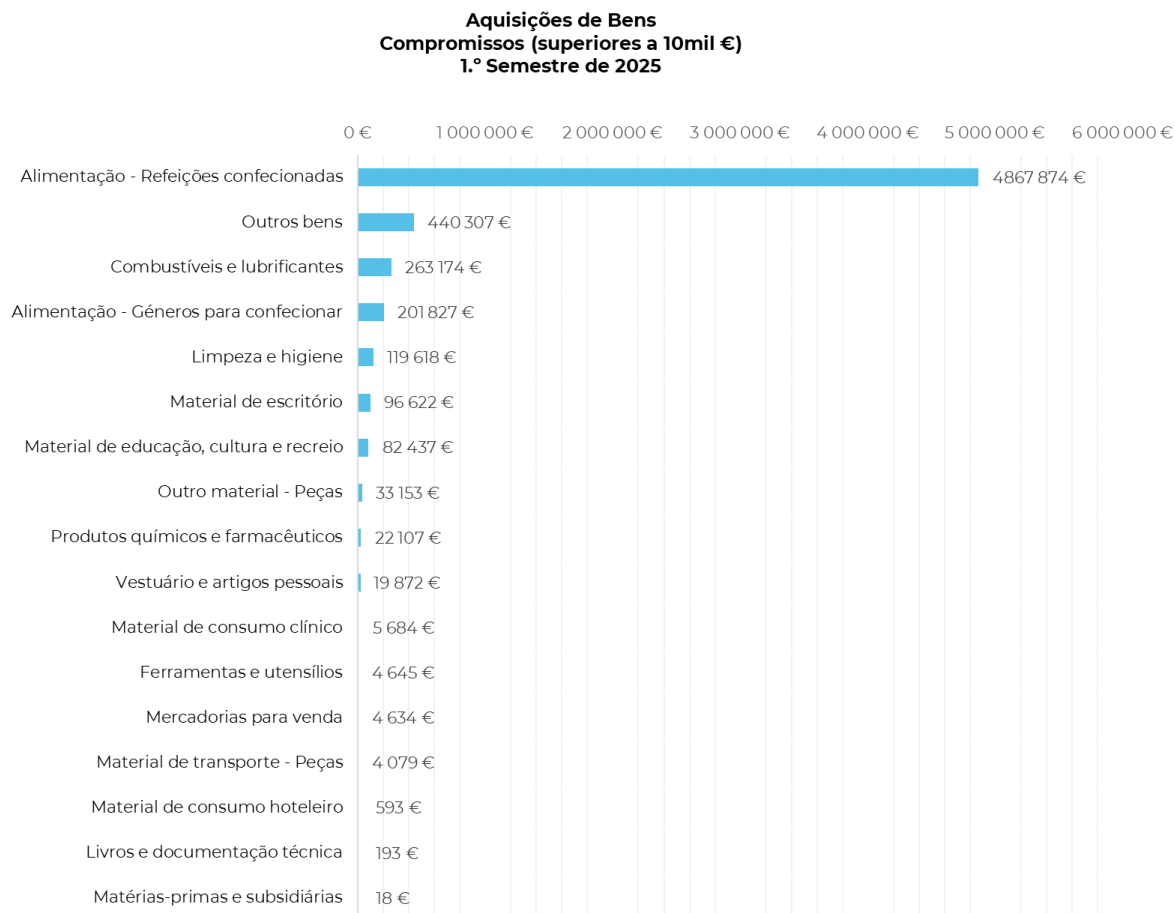
Gráfico 17



No domínio dos serviços contratados, três componentes concentram 34% dos compromissos totais: Outros trabalhos especializados, Encargos com instalações e Outros serviços, que somam 8.958.806€, evidenciando a concentração da despesa em áreas operacionais e técnicas de suporte à atividade municipal.



Gráfico 18



Conforme evidenciado no gráfico anterior, destaca-se de forma expressiva, no âmbito dos compromissos relativos à aquisição de bens, a rubrica Alimentação – Refeições confeccionadas, diretamente associada ao setor da Educação, que perfaz .119.618 €, representando 1,9% do montante comprometido total. As restantes rubricas, com exceção de Outros bens, apresentam individualmente valores comprometidos inferiores a meio milhão de euros, refletindo uma menor representatividade no conjunto da despesa com aquisição de bens no primeiro semestre.

Conjuntamente, as três grandes componentes analisadas até aqui – Investimentos, Aquisição de Bens e Serviços e Despesas com o Pessoal – explicam cerca de 89,6% dos compromissos assumidos no final do semestre, evidenciando um aumento da ponderação deste conjunto, face ao período homólogo.

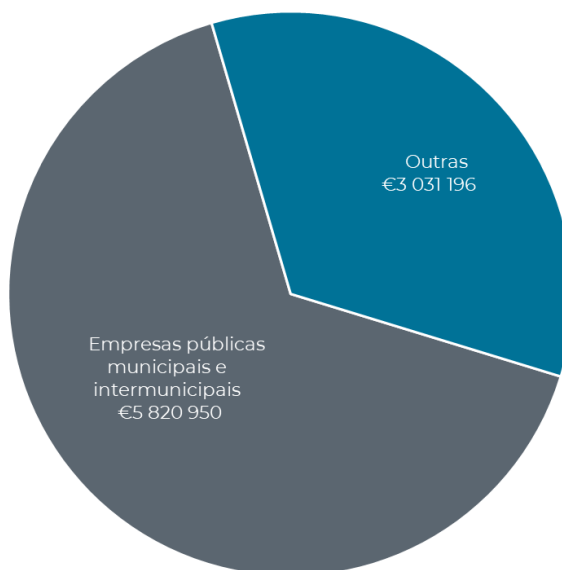
Seguidamente apresentam-se os valores relativos aos **Subsídios e Transferências** (correntes e de capital), cujos compromissos assumidos totalizam, respetivamente, 8.852.146 €, 6.168.345 € e 3.288.403 €. O desdobramento destas rubricas encontra-se ilustrado nos gráficos seguintes,



permitindo uma leitura detalhada da sua composição e distribuição no contexto da execução orçamental do primeiro semestre.

Gráfico 19

**Subsídios
Compromissos
1.º Semestre de 2025**



Aqui se encontram refletidos os valores contratualizados com as empresas municipais Maiambiente (relacionados com Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana), Espaço Municipal (com vista a reabilitação da habitação social e outros edifícios municipais), e, residualmente, a Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia. Neste exercício também aqui recaiu a cobertura dos prejuízos apurados pela LIPOR no exercício de 2024.

Para a componente Outras converge a obrigação de serviço público de transporte rodoviário de passageiros associado à rede STCP (2.051.281 €).



Gráfico 20

**Transferências Correntes
Compromissos
1.º Semestre de 2025**

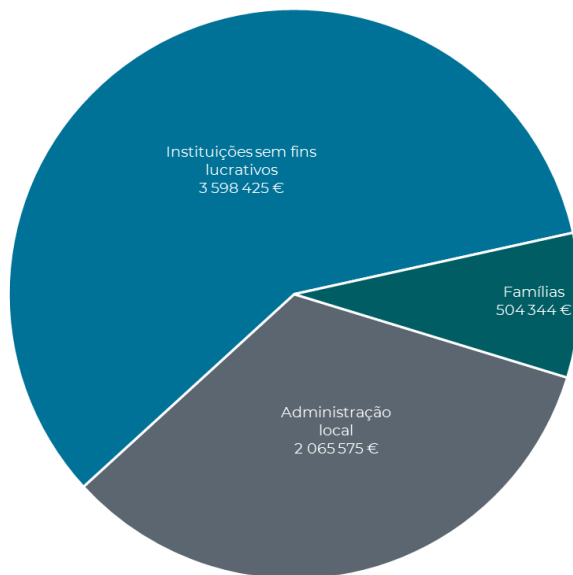
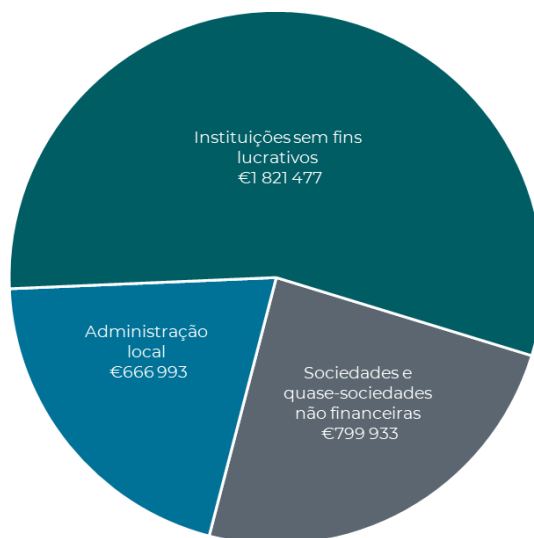


Gráfico 21

**Transferências de Capital
Compromissos
1.º Semestre de 2025**





A verba comprometida para empresas públicas visa a participação no investimento a realizar pela LIPOR, em 2025, destinando-se os valores restantes ao financiamento municipal de reabilitações várias a levar a cabo pelas juntas de freguesia e instituições particulares de solidariedade social do concelho.

Quanto às demais rubricas, com menor materialidade - **Passivos Financeiros, Outras Despesas Correntes, Juros e Outros Encargos e Ativos Financeiros** - representam, no seu conjunto, uma fração residual dos compromissos assumidos no semestre, estimada em cerca de 1,1% dos compromissos totais assumidos no semestre. Atendendo à sua reduzida materialidade e à natureza não estruturante destas despesas, considera-se desnecessária uma análise aprofundada, privilegiando-se o enfoque nas componentes com maior impacto na execução orçamental.

Prosseguindo o presente relatório da análise dos compromissos para a das **obrigações reconhecidas**, estas correspondem à formalização das contas a pagar e, como tal, são suscetíveis de articulação com o passivo municipal. No período em referência, as obrigações ascenderam a 61.289.564 € dos quais 97,5% foram pagos até ao final do semestre.

Na sua composição, revela uma predominância da Despesa Efetiva (60.114.502 €) com destaque para a Despesa Corrente (39.653.170 €). A estrutura das obrigações apresenta-se similar à dos compromissos, sendo o Investimento a principal componente (19.693.552 €), seguido pelas Despesas com Pessoal (17.137.869 €) e pela Aquisição de bens e serviços (15.270.418 €). Estas três rubricas representam, em conjunto, 97,5% do total das obrigações reconhecidas no semestre.

Importa ainda assinalar que todas as rubricas, com exceção dos Passivos Financeiros — cuja execução obedece ao plano de amortizações previamente acordado com as instituições de crédito — apresentam taxas de pagamento iguais ou superiores a 97% as obrigações reconhecidas no semestre. Para o segundo semestre do exercício transitam compromissos ainda por faturar no montante de 134.386.788 €, bem como obrigações por pagar no valor de 1.544.503 € das quais mais de metade têm origem em Passivos Financeiros (560.280 €). O remanescente corresponde, maioritariamente, a faturas em receção e conferência relativas à aquisição de bens e serviços.

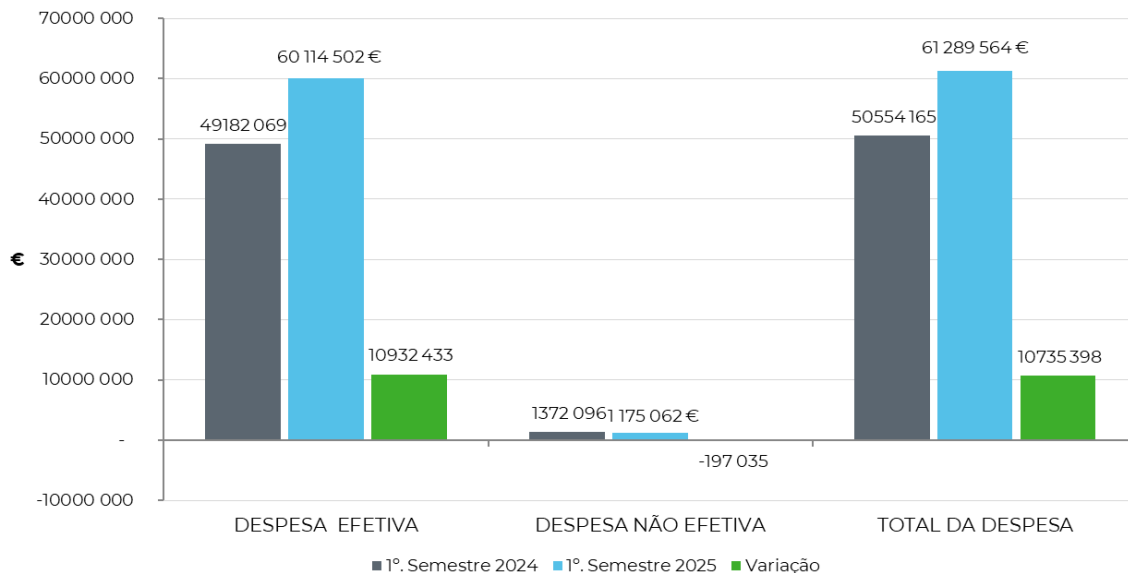
Refira-se, por fim, que as obrigações por pagar aqui identificadas serão consideradas na análise subsequente da dívida municipal, a qual integrará também outras componentes relevantes, nomeadamente os saldos decorrentes de especializações contabilísticas diversas.

Em comparação com o primeiro semestre de 2024, introduzem-se os gráficos seguintes que ilustram, de forma sintética, a evolução da despesa faturada no momento de reporte do presente relatório.



Gráfico 22

Evolução da Despesa Faturada

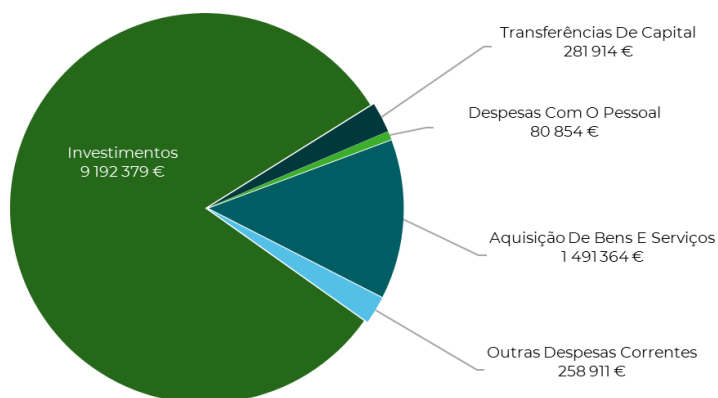


A leitura do gráfico evidencia um acréscimo na despesa faturada, impulsionado pela evolução da Despesa Efetiva — Corrente e de Capital. Excecionam-se deste padrão as rubricas de Outras Despesas Correntes, cuja faturação apresenta uma redução, comportamento que se alinha com o observado nas componentes da Despesa Não Efetiva.

Relativamente às rubricas que contribuem para a variação positiva ocorrida face ao primeiro semestre de 2024, segue desdobramento dos diversos contributos:

Gráfico 23

Obrigações com variações positivas face ao período homólogo





As variações positivas observadas nas obrigações assumidas, em comparação com o período homólogo, resultam predominantemente do acréscimo registado nas rubricas de Investimentos e Aquisição de bens e serviços ambas com variações em valor absoluto superiores a um milhão de euros. A estas componentes acrescem, embora com incrementos abaixo desse limiar, Transferências de Capital, Outras Despesas Correntes e Despesas com Pessoal, conforme ilustrado no gráfico anterior, que sintetiza as rubricas com variações positivas no montante das obrigações reconhecidas.

No que respeita à execução orçamental medida pelos **pagamentos** realizados, verifica-se que estes representam 23,4% da dotação corrigida para o exercício. A Despesa Não Efetiva regista uma taxa de execução superior (51%) refletindo o cumprimento dos planos de amortização previamente definidos com as entidades financeiras, enquanto a Despesa Efetiva se situa nos (23,3%). Importa, contudo, sublinhar a elevada eficiência na liquidação das obrigações reconhecidas, com os pagamentos a corresponderem a 97,5% da despesa faturada no semestre. Os principais desvios na execução não se verificam na fase de pagamento, mas sim nas etapas anteriores do ciclo orçamental — entre a previsão orçamental e o compromisso, e, sobretudo, entre este e a constituição da obrigação — o que justifica uma taxa de execução global aquém do desejável.



ANÁLISE DA DÍVIDA



1.2.1 ENQUADRAMENTO

Na alçada deste capítulo, dedicado à matéria do endividamento autárquico, a análise atende aos registos contabilísticos excluídos de operações de tesouraria e de acréscimos e diferimentos, e encontra-se estruturado em duas partes que se complementam: endividamento “*Stricto Sensu*” versus “*Lato Sensu*”:

Endividamento - *Stricto Sensu*

Direcionado para uma apreciação circunstanciada à evolução do endividamento do Município, excluindo as influências do sector empresarial local, das associações dos municípios e de igual modo dos serviços municipalizados, em conformidade com os dados constantes nas peças contabilísticas.

Numa primeira etapa é realizada uma abordagem generalizada à evolução da dívida global, procedendo-se ulteriormente a uma avaliação individualizada de cada uma das suas componentes, ao nível de curto e médio e longo prazo, sempre centrada nos valores das operações orçamentais retratados na contabilidade patrimonial.

Em consequência das implicações decorrentes da recomendação proferida pelo Tribunal de Contas em sede de homologação das contas de gerência dos exercícios de 2004 e 2005, no que diz respeito à operação de antecipação de rendas oportunamente concretizada pela empresa Espaço Municipal, no quadro da evolução da dívida global apresenta-se a análise distribuída em duas etapas, centrada inicialmente nos valores das operações orçamentais retratados na contabilidade patrimonial, a que se segue uma avaliação agregando a dívida de natureza não orçamental procedente da referida operação de antecipação de créditos.

Permanece a importância das temáticas em torno da dívida de curto prazo e dos pagamentos em atraso do Município, por força da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, designada como a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, bem como as imposições constantes na Lei do Orçamento de Estado para 2020, bem como das respetivas normas de execução orçamental.

Endividamento - *Lato Sensu*

Conceito orientado para o apuramento do endividamento numa ótica de grupo municipal, de acordo com o previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que é o da dívida total de operações orçamentais do Município incluindo os efeitos do endividamento das entidades por si participadas, na proporção da sua participação, observados que sejam os requisitos legalmente fixados. Incluem-se aqui todas as entidades, independentemente da sua natureza, em que o Município participa ou sobre as quais detenha poderes de controlo. Resumidamente, quantifica-se o montante da dívida total de operações orçamentais do Município da Maia – Grupo Municipal – e avalia-se o seu posicionamento face aos limites legais impostos.



Sem prejuízo da estrutura da dívida apresentada no balanço, que atende ao grau de exigibilidade para efeitos de classificação em curto prazo e médio e longo prazo, neste capítulo atendeu-se à sua natureza, isto é, considerou-se como dívida de médio e longo prazo aquela cuja contratação ocorreu para um horizonte temporal superior a um ano.

1.2.1.1 DÍVIDA TOTAL

Quadro 21

Anos	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA								Variação	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	junho 2025	2024/jun 2025	2018/jun 2025
DÍVIDA DE NATUREZA ORÇAMENTAL	24 097 895	18 430 185	11 746 553	8 283 283	7 932 785	5 404 595	3 565 177	5 154 839	1 589 662	-18 943 056
Dívida de Médio e Longo Prazo	20 544 024	14 689 562	10 933 017	7 853 744	7 197 806	4 281 035	3 037 073	2 422 292	-614 781	-18 121 732
Dívida de Curto Prazo	3 553 872	3 740 622	813 536	429 539	734 980	1 123 561	528 104	2 732 547	2 204 443	-821 324
DÍVIDA DE NATUREZA NÃO ORÇAMENTAL	10 857 471	9 566 239	8 187 723	6 742 661	5 436 356	4 186 034	2 964 951	2 424 738	-540 212	-8 432 733
Dívida de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	10 857 471	9 566 239	8 187 723	6 742 661	5 436 356	4 186 034	2 964 951	2 424 738	-540 212	-8 432 733
DÍVIDA TOTAL	34 955 366	27 996 423	19 934 276	15 025 944	13 369 141	9 590 630	6 530 128	7 579 577	1 049 450	-27 375 789
Taxa de crescimento da dívida	-11,5%	-19,9%	-28,8%	-24,6%	-11,0%	-28,3%	-31,9%	16,1%		-78,3%
Natureza Orçamental	-12,2%	-23,5%	-36,3%	-29,5%	-4,2%	-31,9%	-34,0%	44,6%		-78,6%
Médio e longo prazo	-12,6%	-28,5%	-25,6%	-28,2%	-8,4%	-40,5%	-29,1%	-20,2%		-88,2%
Curto prazo	-10,0%	5,3%	-78,3%	-47,2%	71,1%	52,9%	-53,0%	417,4%		-23,1%
Natureza Não Orçamental	-9,8%	-11,9%	-14,4%	-17,6%	-19,4%	-23,0%	-29,2%	-18,2%		-77,7%
Antecipação de Rendas	-9,8%	-11,9%	-14,4%	-17,6%	-19,4%	-23,0%	-29,2%	-18,2%		-77,7%

UnEuro

Gráfico 24

Evolução da Dívida por Natureza 2018-junho 2025

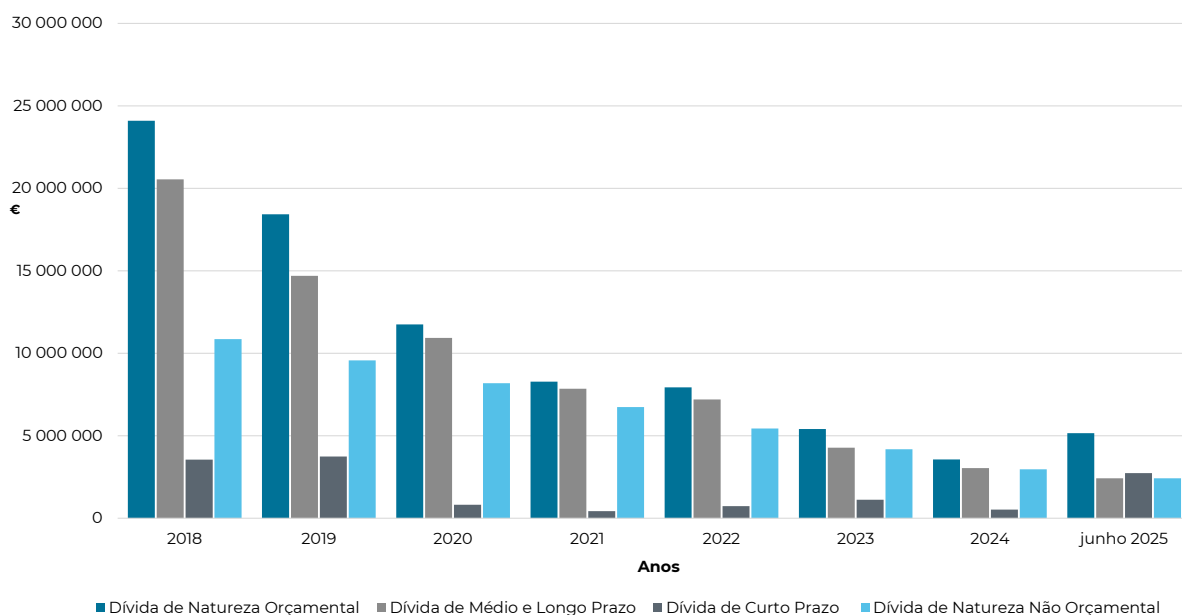
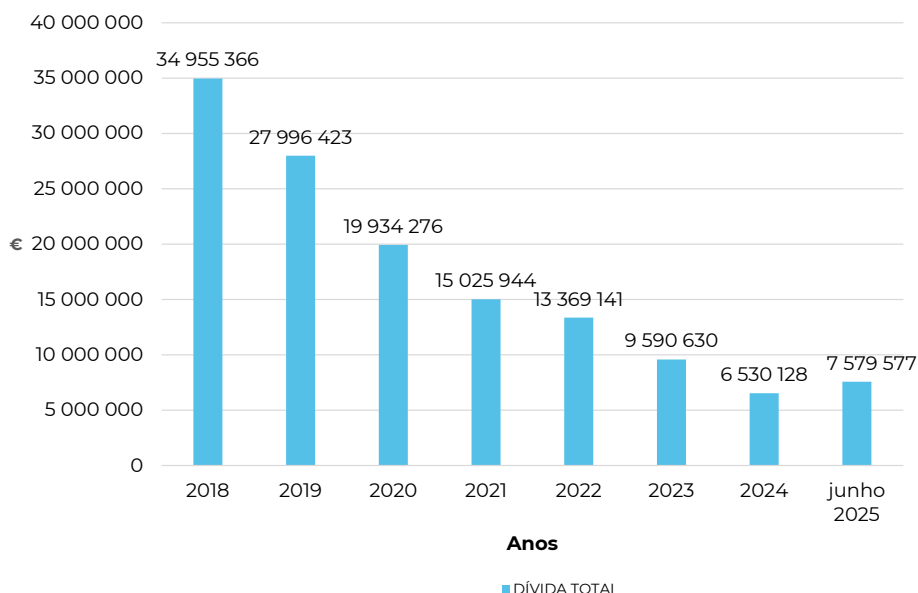




Gráfico 25

**Evolução da Dívida Total
2018 - junho 2025**



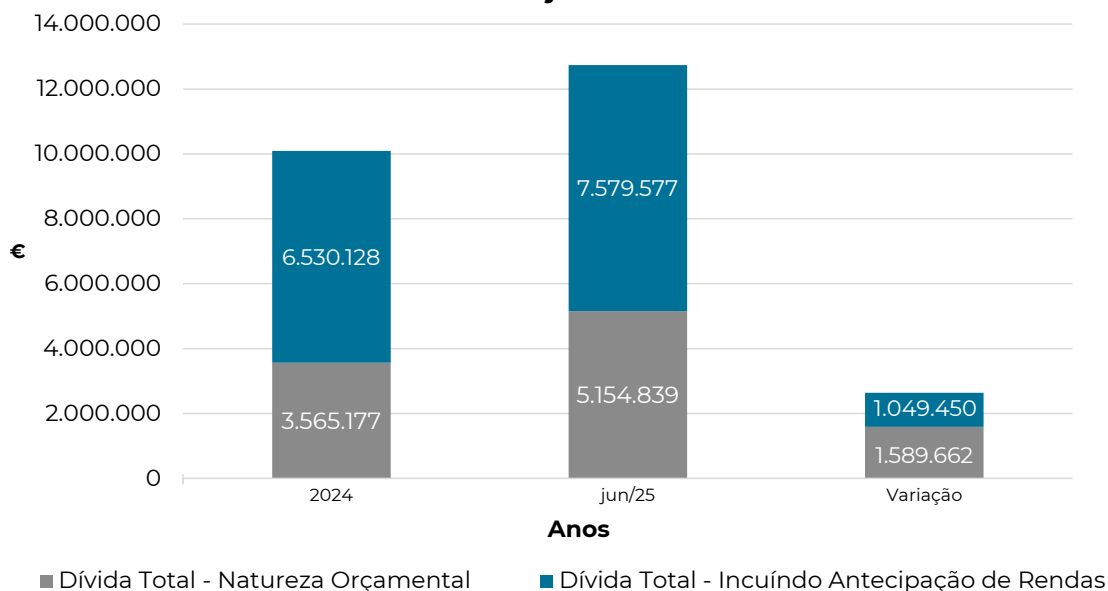
Observando a evolução da dívida total do Município *stricto sensu*, no período compreendido entre 2018 e 2025, é visível uma trajetória claramente decrescente ao alcançar uma redução na ordem dos (-) 27,4 milhões de euros - de 34.955.366 € em 2018 para 7.579.577 € no final do primeiro semestre de 2025 - o que em termos percentuais dita uma diminuição a rondar os (-) 78%.

Sem prejuízo desta diminuição significativa, a dívida do Município ao totalizar 7.579.577 € no fecho do primeiro semestre de 2025, regista um incremento de (+) 1.049.450 € em relação ao final da gerência de 2024, (+) 16%, integralmente justificado pelo aumento da dívida de natureza orçamental em (+) 1.589.662 €, em contraposição com o registo da componente não orçamental que decresce (-) 540.212 €. Tal incremento unicamente determinado pela variação da dívida de curto não representa qualquer pressão gestonária, fruto da própria dinâmica desta componente no fim do primeiro semestre de cada ano.



Gráfico 26

**Evolução da Dívida Total
2024 - junho 2025**



Do total da dívida do Município reportada a 30 de junho de 2025, são de natureza orçamental 5.154.839 €, sendo a componente não orçamental no valor de 2.424.738 € (passivo de médio e longo prazo resultante da operação de cessão de créditos das rendas da habitação social), quantias que em relação aos valores apurados no final do ano antecedente, evidenciam tendências opostas, respetivamente, um aumento de (+) 1.589.662 €, e um decréscimo de (-) 540.212 €.

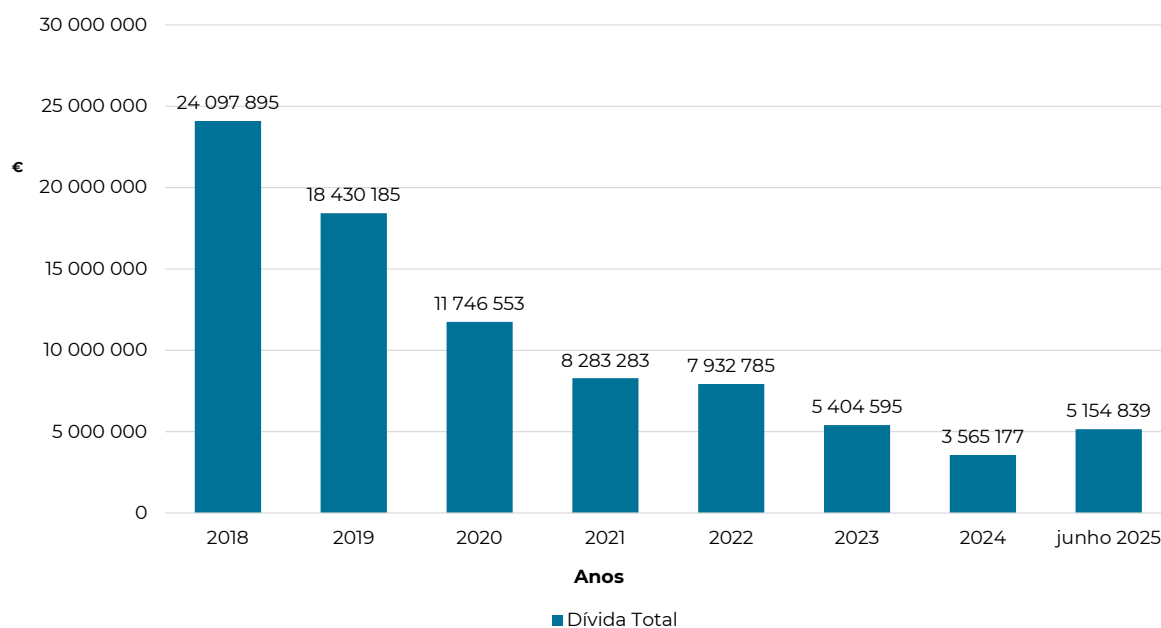
Uma breve referência histórica sobre a dívida de natureza não orçamental, designadamente sobre a alteração do registo contabilístico da operação de cessão de créditos das rendas de habitação social celebrada em 2004 – reconduzido para o domínio dos empréstimos bancários de médio e longo prazo a partir do exercício de 2016 –, na sequência do acolhimento da recomendação do Tribunal de Contas, facto amplamente divulgado em anteriores relatos. Assim, o conteúdo da dívida total de operações orçamentais do Município apresenta uma alteração substancial em relação ao utilizado até ao final da gestão de 2015, o que impõe a necessária contextualização em qualquer análise comparativa.

Justifica-se, por isso, uma análise centrada nos valores das operações orçamentais retratados na contabilidade patrimonial.



Gráfico 27

**Evolução da Dívida Total - Natureza Orçamental
2018 - junho 2025**



Orientando a análise para a evolução da dívida do Município de natureza orçamental, no período compreendido entre 2018 e 2025 permanece a tendência claramente decrescente, sendo visível uma redução na ordem dos (-) 18.943.056 € - de 24.097.895 € em 2018 para 5.154.839 € em 30 de junho de 2025 - o que em termos percentuais reflete um decréscimo na ordem dos (-) 79%.

No fecho do primeiro semestre de 2025, a dívida de natureza orçamental ao totalizar 5.154.839 €, acresce (+) 1.589.662 € em relação ao final da gerência de 2024, refreando a tendência sinalizada, em consequência do agravamento da dívida de curto prazo, parcialmente atenuado pelo decréscimo da dívida de médio e longo prazo, com respetivamente (+) 2.204.443 € e (-) 614.781 €.

Do total da dívida orçamental do Município reportada a 30 de junho de 2025, a maior parcela é oriunda do curto prazo ao representar 53% do total (2.732.547 €), permanecendo o diferencial indexado ao médio e longo prazo (2.422.292 €).



1.2.1.2 DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Uma vez que, por via das alterações preconizadas pelas sucessivas Leis do Orçamento de Estado à legislação em vigor, designadamente ao artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, para efeitos do apuramento da dívida total são excluídos determinados tipos de empréstimos em função da sua natureza, organiza-se a informação da dívida de médio e longo prazo, diferenciando-se os empréstimos consoante a sua natureza em função do fim a que se destinam, repristinando no decurso da análise a terminologia outrora aplicável neste tipo de relato quanto à sua diferenciação em “relewa” ou “não relewa” para a capacidade de endividamento municipal.

Quadro 22

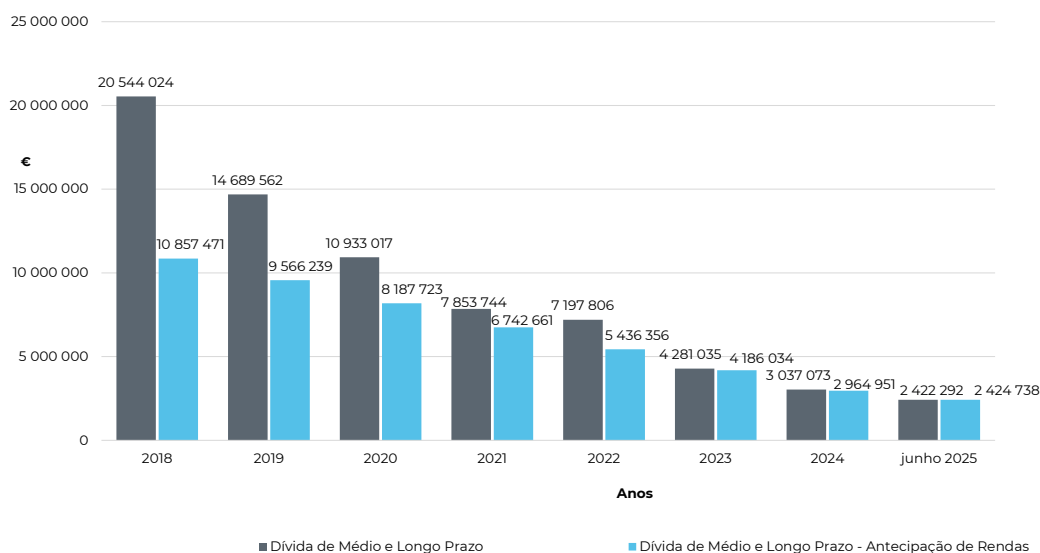
ESTRUTURA DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO								
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	junho 2025
DÍVIDA DE NATUREZA ORÇAMENTAL	20 544 024	14 689 562	10 933 017	7 853 744	7 197 806	4 281 035	3 037 073	2 422 292
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	20 223 634	13 462 766	10 933 017	7 853 744	6 068 965	4 281 035	3 037 073	2 422 292
Empréstimos de MLP destinados a fins diversos	9 601 373	4 088 889	2 818 095	1 008 729	504 365	0	0	0
Empréstimo Bancário de M.L.P com BPI no montante de 9.200.000€ Aquisição Lotes de Terreno n.ºs 1 e 4 à TECMAIA	5 111 111	4 088 889	2 818 095	1 008 729	504 365	0	0	0
Empréstimos de MLP destinados à Habitação Social	10 622 262	9 373 877	8 114 922	6 845 014	5 564 600	4 281 035	3 037 073	2 422 292
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75 €	3 699 133	3 356 533	3 005 054	2 644 224	2 273 543	1 892 489	1 500 511	1 300 244
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - PER 1- com a C G D - no montante de 7.481.968,46€	1 782 909	1 504 191	1 224 941	945 280	665 463	386 857	158 919	60 408
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - PER 2 - com a C G D - até 21.007.737,65 €	5 140 220	4 513 153	3 884 927	3 255 511	2 625 595	2 001 689	1 377 644	1 061 640
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo	320 390	1 226 797	0	0	1 128 841	0	0	0
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0	0	0	0	1 128 841	0	0	0
FAM - Fundo de Apoio Municipal	320 390	106 797	0	0	0	0	0	0
Credores por Investimentos Financeiros	0	1 120 000	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA DE NATUREZA NÃO ORÇAMENTAL	10 857 471	9 566 239	8 187 723	6 742 661	5 436 356	4 186 034	2 964 951	2 424 738
Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	10 857 471	9 566 239	8 187 723	6 742 661	5 436 356	4 186 034	2 964 951	2 424 738
Banco Santander Totta	5 428 736	4 783 119	4 093 861	3 371 330	2 718 178	2 093 017	1 482 475	1 212 369
Banco BPI	5 428 736	4 783 119	4 093 861	3 371 330	2 718 178	2 093 017	1 482 475	1 212 369
TOTAL DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO	31 401 495	24 255 801	19 120 740	14 596 404	12 634 161	8 467 069	6 002 023	4 847 030
Taxa de crescimento	-11,7%	-22,8%	-21,2%	-23,7%	-13,4%	-33,0%	-29,1%	-19,2%

Un: Euro



Gráfico 28

Evolução da Dívida de Médio e Longo Prazo
2018 - junho 2025



Numa retrospectiva à evolução do passivo de médio e longo prazo de natureza orçamental, é perceptível uma clara tendência de diminuição da dívida, em patamares de redução mais expressivos até finais de 2021 no que refere aos empréstimos destinados a finalidades diversas.

Com especial impacto no período em apreço releva-se a concretização de duas novas operações realizadas no exercício de 2015, decorrentes de factos supervenientes à regular gestão municipal, a celebração do Empréstimo Bancário de M.L.P com o Banco Português de Investimento, no valor de 9.200.000 €, para aquisição dos lotes de terreno números 1 e 4 que integravam o Parque de Ciência e Tecnologia da Maia (TECMAIA), cujo impacto foi em parte atenuado pelas amortizações ocorridas nos demais empréstimos existentes em resultado do cumprimento do serviço de dívida negociado, bem como a obrigatoriedade legal de subscrição do Fundo de Apoio Municipal (FAM), no valor total de 2.990.300,97 €.

A contratação do Empréstimo Bancário de M.L.P com o Banco Português de Investimento, no valor de 9.200.000 €, foi motivada pela necessidade de serem cumpridas as obrigações que para a Autarquia derivam da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tendo em conta as responsabilidades já constituídas para o Município em resultado dos invocados normativos, atenta a sua participação de 51% no capital social da TECMAIA. Razão por que se entendeu conveniente para a salvaguarda do superior interesse público a aquisição pela Autarquia dos lotes de terreno n.ºs 1 e 4, de modo a evitar a resolução dos contratos de empréstimo existentes naquela sociedade pelo Sindicato Bancário e competente venda pela via judicial, que determinariam uma desvalorização dos imóveis, face à baixa do mercado imobiliário, e conseqüentemente uma dissolução compulsiva da própria sociedade com grave prejuízo para o interesse público municipal.



Sobre a subscrição do Fundo de Apoio Municipal impõe-se desde logo anotar que foi uma operação que resultou de uma imposição legal, designadamente da entrada em vigor da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal (RJRFM) e determinou a obrigatoriedade de todos os Municípios, sem exceção, contribuírem para este fundo.

O capital social do FAM é representado por unidades de participação a subscrever e realizar pelo Estado e pelos Municípios, consubstanciando assim um ativo em investimentos financeiros, tendo o montante imputável ao Município da Maia “*ab initio*” sido fixado em 2.990.300,97 €.

A realização do capital iniciou-se em 2015 tendo sido definido um prazo de concretização de 7 anos, através de duas prestações anuais, mediante o pagamento anual de 427.186,00 € até 2020, e de 427.184,97 € em 2021.

Porém, com a entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado para 2018 (que altera entre outros o art.º 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto) foi modificada a subscrição do capital social do FAM, por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos Municípios. Daqui resultou uma redução das prestações anuais a realizar pelo Município da Maia em 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente, em 25%, 50%, 75% e 100%.

Deste modo, a parcela da participação no FAM que se encontrava por realizar passou em 2018 de 1.708.743 € (valor registado no fecho de 2017) para 640.779 €, resultando em (-) 1.067.964 € do que o montante da subscrição inicialmente fixado na lei.

Assinala-se ainda que, o montante referente à contribuição de cada Município para o Fundo de Apoio Municipal não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, por força das sucessivas prorrogativas plasmadas nas Leis de Orçamento do Estado desde 2015.

No período compreendido entre 2018 e 2019 importa também mencionar a contratualização de duas novas operações de crédito com impacto nesta componente da dívida, sem, contudo, condicionar os padrões de diminuição do endividamento de médio e longo prazo de natureza orçamental que se têm mantido de forma consistente até à presente data.

Na gerência de 2018 o Município assumiu a posição contratual da Sociedade Gestora do Fundo de Investimento Maia Golfe no contrato de empréstimo celebrado com Caixa Geral de Depósitos, em consequência do processo de dissolução e liquidação do Fundo, cujas condições apontam para um capital em dívida no final de 2018 de apenas 3.988.440 €. Por outro lado, foram integralmente amortizados os dois Empréstimo Bancário de M.L. P de maior relevo: o empréstimo bancário contratado com o BTA, no montante de 29.927.873,82 €, e o empréstimo bancário adjudicado ao BPI, no valor de 20.000.000 €.

Em 2019 inicia-se a produção dos efeitos financeiros da proposta de Aumento de Capital da empresa Espaço Municipal EM, no montante global de 3.450.000 €, de forma a permitir conferir à empresa a capacidade financeira para suprir os capitais próprios para desenvolver a atividade no âmbito das



candidaturas do Portugal 2020, cujas condições apontavam para o pagamento de uma última tranche de capital subscrito no valor de 1.120.000 € a realizar apenas no ano de 2020.

No ano 2020 procedeu-se ao pagamento desta última tranche de capital subscrito, saldando a rubrica de Credores por Investimentos Financeiros, e ao pagamento das últimas duas parcelas da participação no FAM, no valor de 106.797 €, a par das amortizações dos demais empréstimos existentes, em conformidade com as condições contratuais definidas.

No exercício de 2021, as amortizações totalizaram 3.079.274 €, realizadas designadamente por conta dos empréstimos bonificados destinados à Habitação Social e do empréstimo contratado com o BPI, para a aquisição de dois lotes de terreno à TECMAIA, Lotes 1 e 4, nos termos contratualmente estabelecidos, neste último caso, acrescidas de uma amortização extraordinária, justificada pela necessidade de acomodar no Serviço de Dívida Autárquica, o valor resultante da concretização da celebração de escritura pública da venda em hasta pública do Lote de terreno n.º 4, (+) 870.001 €, cuja receita associada estava confinada à amortização do empréstimo que suportou a sua aquisição.

No decurso da gerência de 2022, para além dos empréstimos já identificados, figuram três novas operações com impacto nesta componente da dívida, decorrentes de apoios concedidos no âmbito de três projetos de desempenho ambiental energético aprovados e financiados por via de subsídios reembolsáveis, associados à beneficiação de três Complexos Municipais de Piscinas: Águas Santas, Folgosa e Gueifães.

Como é sabido, os subsídios reembolsáveis, por definição, consubstanciam-se num apoio concedido que se traduzirá num subsídio com o compromisso da sua devolução no fim do prazo contratado, sem, no entanto, ter a correspondência a qualquer taxa de juro ou custos adicionais.

Deste modo, o subsídio reembolsável tem de ser reconhecido como um passivo para a entidade beneficiária na parte que deverá ser reembolsada, sendo que, enquanto passivo, releva para a dívida do Município. Todavia, enquadrando-se os subsídios reembolsáveis concedidos pelo FEDER no âmbito do n.º 5 do artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, estão excecionados do limite da dívida total.

Todavia, no último trimestre do exercício de 2023 estes três apoios concedidos no âmbito do desempenho ambiental energético, puderam ser reconvertidos em subsídios não reembolsáveis, pelo que, assim que aprovadas as candidaturas com estas novas condições, tais valores deixaram de integrar o passivo municipal.

No final primeiro semestre de 2025, permanece a trajetória de diminuição assinalada, porquanto a dívida de médio e longo prazo de natureza orçamental passa de 3.037.073 € para 2.422.292 €, (-) 20,2%, face ao final do exercício do ano anterior, fruto das amortizações realizadas por conta dos empréstimos destinados à Habitação Social. Neste agrupamento predominam as amortizações dos empréstimos contratualizados com a CGD ao abrigo das linhas de crédito bonificado (PER), cujo valor total ascendeu a (-) 414.514 €, sendo os demais empréstimos denominados de complemento PER, - presentemente contratados com o Banco Bilbao Viscaya em consequência da operação de

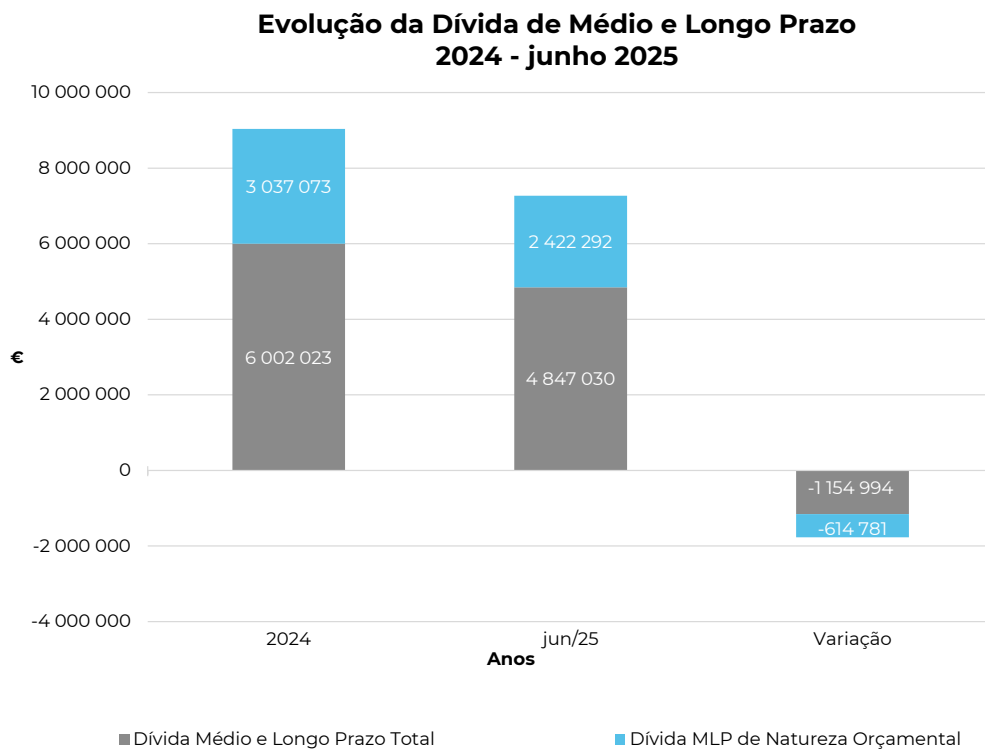


“Reestruturação do serviço de dívida de médio e longo prazo” levada a cabo em 2007 -, responsáveis por uma redução de (-) 200.267 €.

A componente de natureza não orçamental (indexada à operação de cessão de créditos das rendas da habitação social celebrada em 2004), reduz de 2.964.951 € para 2.424.738 €, (-) 540.212 € em relação a 31 de dezembro de 2024, (-) 18,2 %.

Globalmente, independentemente da sua natureza, no final do primeiro semestre de 2025 a Dívida de Médio e Longo Prazo decresce de 6.002.023 € para 4.847.030 €, (-) 1.154.994 €, (-) 19,2%, face ao fecho do ano antecedente.

Gráfico 29



1.2.1.2.1 SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Com o objetivo de avaliar, numa ótica orçamental, o peso dos encargos decorrentes do endividamento de médio e longo prazo, nomeadamente os juros e as respetivas amortizações, no total da despesa e receita municipais, insere-se quadro ilustrativo da evolução do serviço de dívida municipal no primeiro semestre de 2025 em relação a período homólogo, uma vez que esta avaliação não deve ser descontextualizada da periodicidade semestral com que ocorrem estas obrigações.



Quadro 23

EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO				
	jun 2025	jun 2024	Variação	
			Valor	%
Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas (1)	0	0	0	-
Amortizações	0	0	0	-
Juros	0	0	0	-
Empréstimos MLP destinados à Habitação Social (2)	654 039	678 754	-24 715	-3,6%
Amortizações	614 781	622 287	-7 506	-1,2%
Juros	39 257	56 467	-17 209	-30,5%
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo (3)	0	0	0	-
Amortizações	0	0	0	-
Juros	0	0	0	-
Total do Serviço de Dívida de Médio e Longo Prazo (1+2+3)	654 039	678 754	-24 715	-3,6%
Amortizações	614 781	622 287	-7 506	-1,2%
Juros	39 257	56 467	-17 209	-30,5%
Taxa de Crescimento do Serviço de Dívida de Médio e Longo Prazo	-3,6%	-27,6%		
Amortizações	-1,2%	-30,4%		
Juros	-30,5%	28,2%		
Serviço Dívida / Receita Total Cobrada	1,0%	1,1%		
Serviço Dívida / Despesa Total Paga	1,1%	1,4%		

Un: Euro

Considerando que a apreciação neste âmbito tem como objetivo avaliar a despesa realizada em juros e amortizações ao abrigo do orçamento municipal e o seu peso no total da receita cobrada e no total da despesa paga, matéria de natureza exclusivamente orçamental, os dados constantes no quadro supra não contemplam os juros e amortizações provenientes do empréstimo de médio e longo prazo associado ao processo de antecipação de rendas da habitação social.

No primeiro semestre de 2025 os encargos com o serviço de dívida municipal de natureza orçamental ao totalizarem 654.039 €, reduziram (-) 24.715 € em relação a período homólogo, (-) 3,6%, sobretudo influenciados pela redução dos juros da dívida pública (-) 17.209 €, naturalmente fruto da diminuição significativa do capital em dívida acompanhada pelo ligeiro desagravamento das taxas.

Permanecem em nível predominante as amortizações no montante de 614.781 €, que representam 94% do valor global do Serviço de Dívida, atendendo ao valor residual dos juros (39.257 €).



No cômputo global do serviço de dívida municipal, as despesas estão circunscritas aos empréstimos destinados à Habitação Social, cujo maior volume permanece indexado aos empréstimos contratados com a CGD ao abrigo das linhas de crédito bonificado PER, com maior relevo do PER 2.

Encerrando a análise na contribuição do serviço de dívida para as diferentes componentes do orçamento municipal, no período observado o peso desta componente na despesa dos dois agregados orçamentais (receita e despesa) representa, respetivamente, 1% e 1,1% do valor executado.

No quadro ulterior apresenta-se o detalhe do Serviço de Dívida de Médio e Longo Prazo com impacto orçamental no semestre findo, por tipologia de empréstimo, assim como a respetiva previsão desses encargos para o final do exercício de 2025, para além da ilustração gráfica do peso e evolução de cada uma das suas componentes.

Quadro 24

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO	Realizado 1.º Semestre 2025			Previsto 2.º Semestre 2025		
	Amort	Juros	Total	Amort	Juros	Total
Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas						
Empréstimo Bancário de M.L.P com Banco Português de Investimento, de 9.200.000,00 € - Tecmaia	0	0	0	0	0	0
Sub Total	0	0	0	0	0	0
Empréstimos MLP destinados à Habitação Social						
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BBVA - Complemento PER - de 7.169.214,75 €	200 267	31 330	231 597	203 218	33 229	236 448
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado (PER 1) com a C G D - até 7.481.968,46 €	98 511	764	99 275	60 408	292	60 699
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado (PER 2) com a C G D - até 21.077.411,44 €	316 003	7 164	323 167	319 043	4 333	323 376
Sub Total	614 781	39 257	654 039	582 669	37 854	620 523
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo						
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0	-	0	0	-	0
Credores por Investimentos Financeiros	0	-	0	0	-	0
Sub Total	0	0	0	0	0	0
TOTAL	614 781	39 257	654 039	582 669	37 854	620 523

Un: Euro

No domínio prospetivo, para o final do exercício de 2025 estimam-se encargos com o serviço de dívida inferiores aos do primeiro semestre, com maior impacto ao nível das amortizações, que reduzem de forma mais expressiva do que os juros.



Gráfico 30

Evolução do Serviço de Dívida
jun/2025

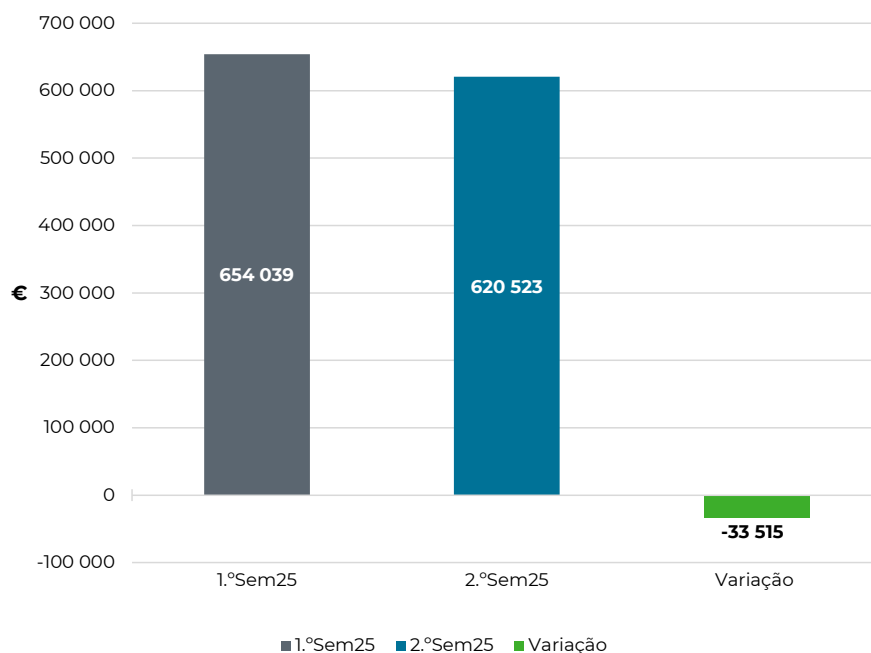
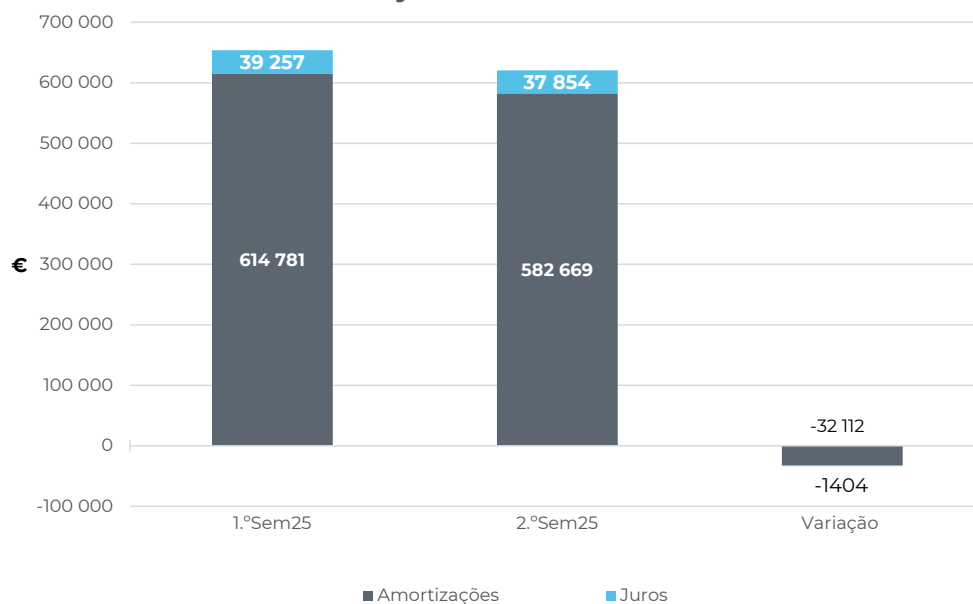


Gráfico 31

Composição do Serviço de Dívida
jun/2025





1.2.1.2.2 COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO FIM DA GERÊNCIA

No quadro infra sistematizam-se os empréstimos existentes à data de 30 de junho de 2025 e respetivos valores do capital em dívida, diferenciando-os em função da sua natureza e do seu grau de exigibilidade, com o objetivo de obter uma visão mais pormenorizada da estrutura do endividamento municipal de médio e longo prazo, incluindo a proveniente da operação de cessão de créditos.

Quadro 25

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO POR GRAU DE EXIGIBILIDADE				
	junho 2025		2024	
	Valor	Peso	Valor	Peso
EXIGIVEL A MÉDIO E LONGO PRAZO	2 830 594	58,4%	3 767 529	62,8%
Dívida de Natureza Orçamental	1 348 052	27,8%	1 843 910	30,7%
Empréstimos Bancários de MLP	1 348 052	27,8%	1 843 910	30,7%
Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas	0	0,0%	0	0,0%
Empréstimos MLP destinados à Habitação Social	1 348 052	27,8%	1 843 910	30,7%
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75 €	890 778	18,4%	1 097 026	18,3%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - PER 1 - com a C G D - no montante de 7.481.968,46 €	0	0,0%	0	0,0%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - PER 2 - com a C G D - até 21.007.737,65 €	457 274	9,4%	746 885	12,4%
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo	0	0,0%	0	0,0%
Dívida de Natureza Não Orçamental	1 482 541	30,6%	1 923 619	32,0%
Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	1 482 541	30,6%	1 923 619	32,0%
Banco Santander Totta	741 271	15,3%	961 809	16,0%
Banco BPI	741 271	15,3%	961 809	16,0%
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	2 016 436	41,6%	2 234 494	37,2%
Dívida de Natureza Orçamental	1 074 239	22,2%	1 193 162	19,9%
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	1 074 239	22,2%	1 193 162	19,9%
Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas	0	0,0%	0	0,0%
Empréstimos MLP destinados à Habitação Social	1 074 239	22,2%	1 193 162	19,9%
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75 €	409 466	8,4%	403 485	6,7%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - PER 1 - com a C G D - no montante de 7.481.968,46 €	60 408	1,2%	158 919	2,6%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - PER 2 - com a C G D - até 21.007.737,65 €	604 366	12,5%	630 759	10,5%
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo	0	0,0%	0	0,0%
Dívida de Natureza Não Orçamental	942 197	19,4%	1 041 332	17,3%
Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	942 197	19,4%	1 041 332	17,3%
Banco Santander Totta	471 098	9,7%	520 666	8,7%
Banco BPI	471 098	9,7%	520 666	8,7%
TOTAL DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO	4 847 030	100,0%	6 002 023	100,0%

Un: Euro



Observada a constituição da dívida de médio e longo prazo verifica-se que cerca de 50% do seu valor se reporta a empréstimos destinados à construção de habitação social que foram contratualizados ao abrigo do Programa Especial de Realojamento, com uma parcela significativa abrangida por uma linha de crédito bonificado para um período de 25 anos.

Esta natureza de empréstimos beneficia de uma bonificação do Estado correspondente a 75% da taxa de juro contratual, que nos primeiros seis meses do ano garantiu um proveito financeiro de 18.021 €.

Ultima-se com a apresentação de quadro prospetivo da composição da dívida no final do exercício de 2025.

Quadro 26

PREVISÃO DA ESTRUTURA DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO		
31/12/2025		
	Valor	Peso
DÍVIDA DE NATUREZA ORÇAMENTAL	1 839 622	49%
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	1 839 622	49%
Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas	0	0%
Empréstimos MLP destinados à Habitação Social	1 839 622	49%
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75	1 097 026	29%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - PER 1- com a C G D - no montante de 7.481.968,46€	0	0%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - PER 2 - com a C G D - até 21.007.737,65 €	742 597	20%
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo	0	0%
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0	0%
DÍVIDA DE NATUREZA NÃO ORÇAMENTAL	1 923 619	51%
Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	1 923 619	51%
Banco Santander Totta	961 809	26%
Banco BPI	961 809	26%
TOTAL DA DIVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO	3 763 241	100%

Un: Euro

Executado o mapa de serviço de dívida negociado para os empréstimos em curso, estima-se que no final do exercício de 2025 a Dívida de Médio e Longo Prazo do Município totalizará cerca de 3,76 milhões de euros, com ligeira supremacia da componente não orçamental, que representa 1.923.619€ em comparação com os 1.839.622 € de natureza orçamental.



1.2.1.3 DÍVIDA DE CURTO PRAZO

A componente do endividamento de curto prazo incorpora a dívida proveniente dos fornecedores c/c e de investimento, dos credores de transferências para as autarquias locais e credores por investimentos financeiros, e do Estado e Outros Credores, cuja evolução dos últimos anos se retrata seguidamente.

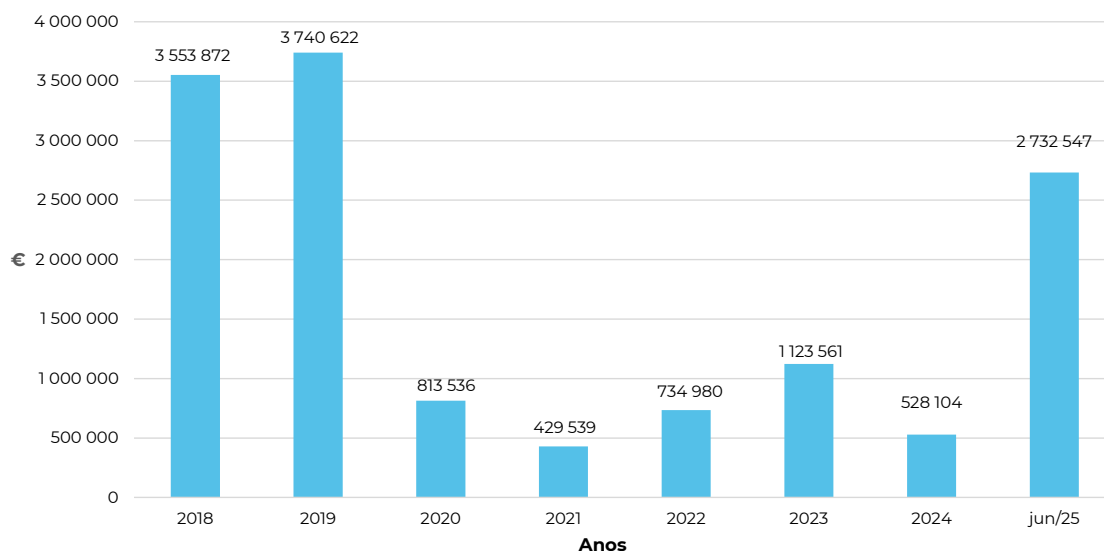
Quadro 27

	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO								Variação	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	jun/25	2024/jun25	2018/jun25
Fornecedores c/c	262 589	396 344	108 798	56 489	577 589	346 420	387 473	1 052 374	664 901	789 784
Fornecedores de Investimento	18 201	116 932	43 086	264 879	57 186	31 163	109 361	999 909	890 548	981 708
Outros credores	3 273 081	3 227 347	661 653	108 171	100 204	745 978	31 271	680 265	648 994	-2 592 817
Total da Dívida de Curto Prazo	3 553 872	3 740 622	813 536	429 539	734 980	1 123 561	528 104	2 732 547	2 204 443	-821 324
Taxa de Crescimento da Dívida de Curto Prazo	-10,0%	5,3%	-78,3%	-47,2%	71,1%	52,9%	-53,0%	417,4%	417,4%	-23,1%
Fornecedores c/c	-45,6%	50,9%	-72,5%	-48,1%	922,5%	-40,0%	11,9%	171,6%	171,6%	300,8%
Fornecedores imobilizado	-86,5%	542,5%	-63,2%	514,8%	-78,4%	-45,5%	250,9%	814,3%	814,3%	5393,7%
Outros credores	-1,8%	-1,4%	-79,5%	-83,7%	-7,4%	644,5%	-95,8%	2075,4%	2075,4%	-79,2%

Un: Euro

Gráfico 32

Evolução da Dívida de Curto Prazo 2018-junho 2025



Em matéria de endividamento de curto prazo, os resultados obtidos no período compreendido entre 2018 e 2025 também evidenciam uma trajetória nitidamente decrescente, ao contemplar uma



redução na ordem dos (-) 800 mil euros (de 3.553.872 € em 2018 para 2.732.547 € a 30 de junho de 2025), que em termos percentuais se fixa em (-) 23,1%.

Sem prejuízo da diminuição assinalada, a dívida de curto prazo no final do 1.º semestre de 2025, ao totalizar 2.732.547 €, aumenta (+) 2.204.443 € em relação ao final do ano antecedente, com contributos transversais de todos os agregados da dívida, débitos a Fornecedores – de investimento e conta corrente- e Outros Credores que sobem, respetivamente, (+) 890.548 €, (+) 664.901 € e (+) 648.994 €, variações que não requerem preocupação atendendo à própria dinâmica da dívida de curto prazo indexada ao semestre.

Com efeito, os atuais montantes em dívida reportam-se a faturação emitida em datas próximas do final do mês de junho, encontrando-se àquela data em receção e conferência e, por maioria de razão, não vencida, a que acresce a imputação no exercício de acréscimos de gastos, não correspondendo a verdadeira dívida constituída no termo do semestre (no sentido em que não se encontra ainda titulada, tão pouco vencida). Deste modo, o valor em dívida, pese embora com alguma materialidade, não oferece qualquer preocupação em matéria de gestão da dívida de curto prazo, permitindo a concretização de pagamentos dentro do prazo médio estabelecido, atualmente fixado em 4 dias.

Do ponto de vista de estrutura da dívida, com maior valor apresenta-se o débito a Fornecedores - conta corrente e imobilizado -, que se distribuí por 1.052.374 € e 999.909 €, respetivamente, representando 75% do total do agregado, seguindo-se, com somenos importância, os débitos a Outros Credores, na quantia de 680.265 €.

Em sede de redução dos pagamentos em atraso, não se registam alterações, já que a Lei do Orçamento de Estado para 2025 (artigo 129º) mantém em idênticas condições a obrigação de, até ao final do ano, as entidades incluídas no subsetor da administração local reduzirem no mínimo 10 % dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, registados no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) à data de setembro de 2024, para além da redução já prevista no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual.

Igualmente neste quadro o Município permanece numa posição confortável, isto é, fora das entidades com pagamentos em atraso, cumprindo integral e pontualmente todas as suas obrigações, situação que remonta a maio de 2012.

Apresenta-se também em níveis francamente satisfatórios o prazo médio de pagamento do Município, que à data de 30 de junho de 2025 é de 4 dias.



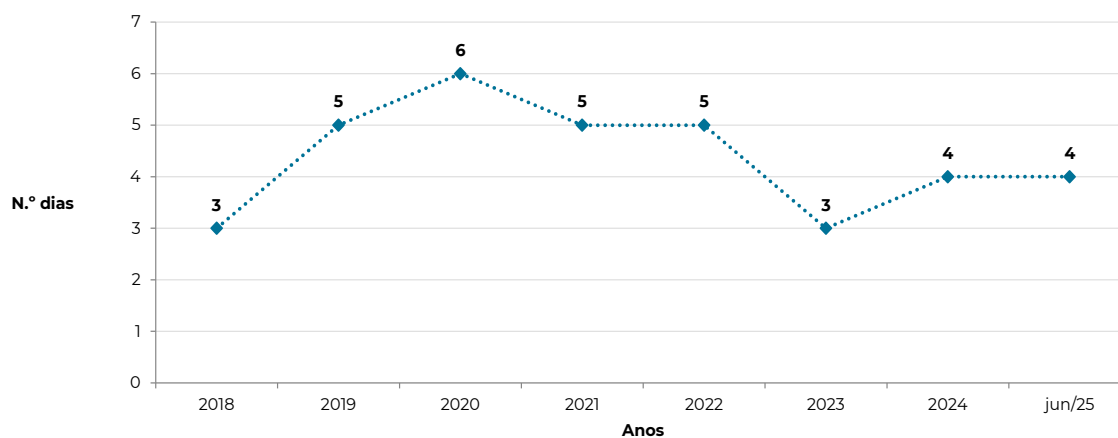
Quadro 28

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO								
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	jun/25
$PMP = \frac{\sum_{t=3}^i DF}{\sum_{t=3}^i A} \times 365$	3	5	6	5	5	3	4	4
				(a)	(a)			

(*) Cálculo de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, excluindo Fornecedores de Imobilizado de MLP

Gráfico 33

**Evolução do Prazo Médio de Pagamento
2018 - junho 2025**





1.2.2 ENDIVIDAMENTO – LATO SENSU

Na esteira do consignado no Regime Financeiro das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, em matéria de endividamento autárquico destaca-se um conjunto de medidas conducentes ao controlo do endividamento municipal, que justificam uma breve nota ao seu enquadramento.

O mencionado diploma legal veio, no seu artigo 52.º, estabelecer um novo conceito no que concerne ao endividamento municipal, que é o de dívida total de operações orçamentais.

A dívida total de operações orçamentais é o valor relevante para efeitos de verificação do cumprimento do limite de endividamento estabelecido no dito artigo 52.º, bem como para aferição dos municípios que se encontram em situação de saneamento financeiro (*vide* art.º 58.º) e em situação de rutura financeira (*vide* art.º 61.º).

Com este conceito do limite da dívida, passa-se a considerar que a dívida total de operações orçamentais do município – grupo municipal –, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. E, sempre que este limite não seja cumprido, deve ser reduzido, no exercício subsequente, pelo menos 10% do montante em excesso, até que o referido limite seja cumprido. Por outro lado, se o referido limite for cumprido, pode aumentar 20% da margem disponível no início de cada exercício, o que claramente beneficia as autarquias locais em matéria de endividamento.

Procede-se ainda ao alargamento das entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total do grupo municipal, na medida em que para efeitos do apuramento do montante da dívida total relevante para o limite de cada município, anteriormente referido, passa a ter-se em consideração, como seria desejável, os serviços municipalizados e intermunicipalizados, as entidades intermunicipais e associativas municipais, as empresas locais, exceto se forem empresas abrangidas pelo Sector Empresarial do Estado ou Regional, as cooperativas e fundações e, por fim, as entidades de outra natureza nas quais se verifique um controlo ou presunção de controlo por parte do município.

Ou seja, este regime jurídico vem impor e reforçar a ideia que, em regra, todas as entidades constituídas e participadas por capitais municipais relevam para efeitos de endividamento municipal, cumpridos que sejam determinados requisitos, alargando assim de forma significativa o perímetro de entidades a considerar.

Nos casos em que seja ultrapassado o limite da dívida anteriormente referido, os municípios têm dois mecanismos de recuperação financeira – o saneamento financeiro e a recuperação financeira. No que diz respeito ao saneamento financeiro, entende-se que o município deve contrair empréstimos para a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros. No entanto, estes pedidos de empréstimos têm um prazo máximo de 14 anos e devem ser instruídos com um estudo



fundamentado da situação financeira e um plano de saneamento financeiro, elaborados pela câmara municipal e propostos à assembleia municipal, que vigore no período de empréstimo.

Quanto ao mecanismo da recuperação financeira, este é obrigatório sempre que o município se encontre em rutura financeira, isto é, sempre que o limite da dívida referido seja superior a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios.

Para estes casos foi criado um Fundo de Apoio Municipal que tem por objeto prestar assistência financeira aos municípios que se encontrem nos casos anteriormente referidos. As fontes de financiamento deste fundo, regulamentado em diploma próprio, incluem obrigatoriamente a participação do Estado e de todos os municípios.

As sucessivas Leis do Orçamento do Estado (LOE) têm vindo a introduzir algumas alterações neste âmbito, pelo que importa não descurar as contempladas no Orçamento de Estado de 2025, com relevância para a análise da dívida do Município promovida no capítulo em apreço.

1.2.2.1 LIMITE DA DÍVIDA TOTAL DO GRUPO MUNICIPAL

Quadro 29

Receita Corrente Cobrada Líquida dos últimos três anos			
	2022	2023	2024
Município (+)	90 616 521	97 667 233	108 740 611
Receitas correntes líquida cobrada aos SMAS (-)	-549 730	-629 785	-769 923
SMAS (+)	20 799 286	20 403 609	21 212 693
Receitas correntes líquida cobrada ao Município (-)	-549 730	-631 556	-771 617
Total da Receita Cobrada Líquida	110 316 348	116 809 502	128 411 764
Média dos últimos três anos		118 512 538	
Limite da Dívida Total <=		177 768 807	

Un: Euro

(*) Apuramento de limite a aguardar confirmação da DGAL

Em observância ao disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), na sua redação atual, e de acordo com a norma interpretativa da Direção Geral das Autarquias Locais, o limite acima identificado foi calculado com base nas receitas discriminadas. Deste modo, o limite da dívida total para cada município em 2025, é apurado nos seguintes moldes:

«1 — A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.».



Para efeitos de apuramento da receita corrente líquida do Município cobrada em cada ano, foi somada a receita corrente líquida cobrada pelos Serviços Municipalizados da Maia, deduzindo as operações recíprocas de cobrança de receita entre as duas entidades - dedução da receita corrente líquida cobrada pelos Serviços Municipalizados ao Município e da receita corrente líquida cobrada pelo Município aos Serviços Municipalizados).

O limite identificado corresponde ao limite global previsto no n.º 1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, sendo que para os municípios cujo valor da dívida total em cada exercício seja inferior ao valor aqui apurado, a sua margem de endividamento será determinada de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, isto é:

«b) (...) só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios.»

1.2.2.2 ENTIDADES RELEVANTES PARA OS LIMITES LEGAIS

Materializado o enquadramento legal no artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), as entidades participadas pelo Município que relevam para o apuramento da dívida total de operações orçamentais da autarquia são:

- Os serviços municipalizados e intermunicipalizados, neste último caso, de acordo com o critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto - estas entidades relevam sempre.
- As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento.
- Estas entidades relevam sempre, designadamente as associações de municípios de direito privado, contrariamente ao que se verificava na Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, para efeitos da contribuição para o endividamento líquido e endividamento de médio e longo prazo.
- As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com exceção de empresas abrangidas pelos setores empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis números 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º daquela lei.



- As cooperativas e as régies cooperativas, de acordo com o disposto no artigo 19.º e no n.º 3 do artigo 58.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, proporcionalmente à participação, direta ou indireta, do município, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas.
- As cooperativas não previstas anteriormente e as fundações, proporcionalmente à participação, direta ou indireta, do município, as quais relevam sempre.
- As entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique, de acordo com o n.º 4 do artigo 75.º, o controlo ou presunção de controlo por parte do município, pelo montante total. Estas entidades relevam sempre que se verificar a existência de controlo ou presunção do mesmo.

Neste contexto os Fundos de Investimento Imobiliários, 100% detidos, relevaram desde 2014 para efeitos de apuramento do endividamento municipal, contrariamente ao que acontecia até 2013, apesar de estarem refletidos no Balanço Municipal, ao justo valor, desde a data da sua constituição.

Note-se, porém, que o Município da Maia na presente data já não é detentor de qualquer Fundo de Investimento Imobiliário (FII).

O contributo de cada uma das entidades para a dívida do Município – grupo municipal – corresponde ao valor da sua dívida apurada multiplicado pelas respetivas percentagens de capital detido pelo Município.

No próximo quadro sistematiza-se a informação sobre as entidades participadas pelo Município e respetivas parcelas detidas.



Quadro 30

ENTIDADES PARTICIPADAS	
1.º Semestre de 2025	
Identificação	% Participação
Serviços Municipalizados e intermunicipalizados	
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	100%
Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais	
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	10,50%
Área Metropolitana Porto	5,576%
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	2,947%
AdePorto - Agência de Energia do Porto	6,71%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,393%
ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	-
CD - ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento	-
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	4,50%
Litoral Rural - Associação de Desenvolvimento Regional	16,67%
Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	1,98%
Associação Internacional das Cidades Educadoras	0,20%
Corredor do Rio Leça Associação de Municípios	25%
Portucalea - Assoc.Florestal do Grande Porto	0,2%
Entidades Regionais	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	1,16%
Empresas Locais e Participadas	
Empresas Locais	
Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.	100%
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.M.	100%
Espaço Municipal - Renovação Urbana Gestão do Património, E.M.	100%
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (2)	51%
Municípa - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	1,834%
STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A	9,61%
Empresas Participadas	
Águas do Norte, S.A. (1)	1,243%
Aguas do Douro e Paiva, S.A. (1)	2,71%
Metro do Porto, S.A. (1)	0,0000010%
Cooperativas e Fundações	
Fundação do Conservatório de Música	100%
Fundação do Desporto	4,093%
Fundação da Juventude	1,34%
Fundação Serralves	0,43739%
Fundação Casa da Música	1,52%
Entidades de outras natureza	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0,46%

(1) Setor Empresarial do Estado

(2) Entidade que se encontra em processo de dissolução e liquidação



No quadro geral das entidades participadas pelo Município, encontram-se excluídas do apuramento da dívida total, as entidades abrangidas pelo Setor Empresarial do Estado (Águas do Norte, S.A., Águas do Douro e Paiva, S.A., Metro do Porto, S.A), a Turismo Porto Norte, E.R, bem como, a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses e a ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais, sendo que todas as demais são suscetíveis de relevar para efeitos de apuramento da dívida total de operações orçamentais do município – grupo municipal.

Todavia apenas relevam para efeitos dos respetivos limites as entidades que não apresentem resultados anuais equilibrados, cujo enquadramento legal define como sendo o caso dos resultados líquidos antes de impostos se apresentarem negativos, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, uma vez articulada com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, ambas na sua redação atual.

Atenta a referida regra do equilíbrio anual, da apreciação das contas anuais das entidades que reportaram a informação solicitada, conclui-se que violam esta regra as entidades adiante mencionadas. Ressalva-se, contudo, que dada a ausência de reporte de informação à data de fecho de contas semestral - apesar dos reiterados pedidos formulados pelo Município - não foi possível avaliar o contributo atualizado das seguintes entidades: Fundação Serralves, Associação Parque Ciência e Tecnologia do Porto e Associação Internacional das Cidades Educadoras, utilizando-se para este efeito os últimos dados conhecidos (4.º trimestre de 2024).

Já quanto à CD – ARICD - Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento dá-se nota que não foram disponibilizados quaisquer dados atualizados.

Mais se ressalva a entidade que reportou a informação à data de fecho de contas com base num apuramento provisório, Fundação Conservatório da Maia, pelo que, suscetível de eventuais ajustamentos.

A parca materialidade destas participações detidas pelo Município, e por inerência dos respetivos efeitos no endividamento municipal, determina que não fique prejudicada a fiabilidade da informação financeira produzida neste âmbito.

Quadro 31

ENTIDADES QUE VIOLAM A REGRA DE EQUILIBRIO ANUAL	
EMPRESAS LOCAIS E PARTICIPADAS	
Identificação	%
Empresas locais	
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M.	51,00%



1.2.2.3 APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO GRUPO MUNICIPAL

Um pequeno apontamento à referida alteração do registo contabilístico da operação de cessão de créditos das rendas de habitação social celebrada em 2004 – reconduzido para o domínio dos empréstimos bancários de médio e longo prazo a partir do exercício de 2016 –, na sequência do acolhimento da recomendação do Tribunal de Contas, facto amplamente divulgado em anteriores relatos.

Por esta razão, no apuramento da dívida total de operações orçamentais do Município – grupo municipal – para além de estarem incluídas todas as dívidas a terceiros refletidas no balanço das entidades, deduzidas dos acréscimos e diferimentos e das generalidade das operações não orçamentais, que mais não são do que cobranças e/ou retenções de valores que se efetuam a favor de uma entidade externa, não constituindo por isso receita do Município, está contemplada a operação de antecipação de rendas de habitação social contabilizada como empréstimo de médio e longo prazo, apesar de não se tratar de dívida de natureza orçamental do Município “*stricto sensu.*”



Quadro 32

APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO MUNICÍPIO	
	1. semestre de 2025
Identificação	Contribuição
Município (1)	7 579 577
Divida bruta sem contrato de antecipação de rendas	5 154 839
Contrato de antecipação de rendas (cessão de créditos)	2 424 738
Serviços Municipalizados e intermunicipalizados (2)	1 793 791
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	1 793 791
Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais (3)	903 049
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	788 160
Área Metropolitana Porto	41 532
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	3 837
AdePorto - Agência de Energia do Porto	2 544
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	17 060
Litoral Rural - Associação de Desenvolvimento Regional	4 522
Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	45
Associação Internacional das Cidades Educadoras	51
Corredor do Rio Leça Associação de Municípios	45 273
Portucalea - Associação Florestal do Grande Porto	26
Empresas locais e participadas que violam a regra do equilíbrio (4)	1 743 356
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (*)	1 743 356
Cooperativas e Fundações (5)	619 855
Fundação do Conservatório de Música	556 191
Fundação do Desporto	1 479
Fundação da Juventude	28 854
Fundação Serralves	14 606
Fundação Casa da Música	18 725
TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA DÍVIDA ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO (7) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	12 639 628
LIMITE LEGAL (8)	177 768 807
MARGEM ABSOLUTA (9) =(7) - (8)	-165 129 179
MARGEM UTILIZÁVEL (alínea b) n.º 3 art.º 52 LFL (10) = - (9) * 40%	66 602 445
MARGEM DISPONÍVEL PARA UTILIZAR (11) = (7)_{si}+ (10)-(7)_{trim}	65 225 511

Un: Euro

(*) Entidade em processo de dissolução e liquidação / dissolvida



Observados os resultados obtidos no fecho do primeiro semestre de 2025, conclui-se que a dívida total de operações orçamentais do Município – grupo municipal – ascende a 12.639.628 €, o que posiciona o Município muito abaixo do limite legal imposto, ao ter uma margem de (-) 165.129.179 €.

Para este posicionamento contribuem de forma preponderante o Município e os SMAS, que *per si* respondem por 74% da dívida total do grupo municipal, com 7.579.577 € e 1.793.791 €, respetivamente.

Sucedem-se a empresa municipal Tecmaia com um contributo para o endividamento de 1.743.356 €.

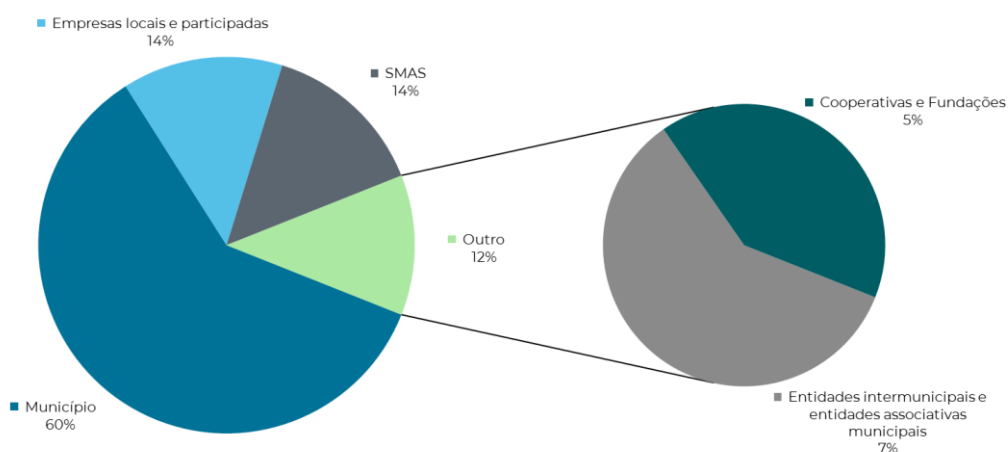
Com menor expressão, figuram logo a seguir a Lipor responsável por 788.160 € e a Fundação do Conservatório da Maia, com 556.191 €.

As entidades anteriormente referidas justificam conjuntamente 99% da dívida do grupo, pelo que o contributo das demais participadas, identificadas no quadro supra, não assume materialidade individual digna de relevo.

Em matéria de margem de endividamento utilizável, impõe-se mencionar que nos termos do disposto no artigo 144.º da LOE de 2025, durante o ano de 2025, a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 7 de setembro, na sua redação atual, é aumentada de 20% para 40 %, sendo que se mantém a possibilidade de aumento para 100% se for exclusivamente para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados na componente de investimento não elegível.

Gráfico 34

**Contributo por natureza da entidade
1.º semestre de 2025**



De seguida sistematiza-se a dívida total de operações orçamentais diferenciando-a em função do seu grau de exigibilidade, tendo em vista obter uma visão mais pormenorizada da estrutura do endividamento do Município numa lógica de grupo municipal.



Quadro 33

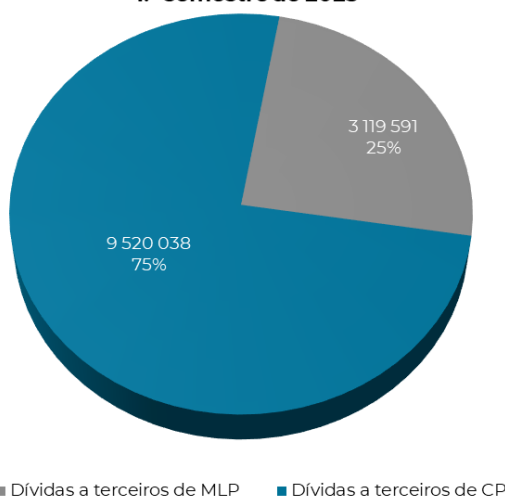
COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO GRUPO MUNICIPAL POR GRAU DE EXIGIBILIDADE				
1. semestre de 2025				
Identificação	%	Dívidas a terceiros de MLP (b)	Dívidas a terceiros de CP (c)	Contribuição (d) =(b)+(c)
(a)				
Município (1)	100%	2 830 594	4 748 984	7 579 577
Serviços Municipalizados e intermunicipalizados (2)		226 527	1 567 264	1 793 791
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	100%	226 527	1 567 264	1 793 791
Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais (3)		43 125	859 924	903 049
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	10,50%	40 852	747 307	788 160
Área Metropolitana Porto	5,576%	278	41 254	41 532
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	2,947%	0	3 837	3 837
AdePorto - Agência de Energia do Porto	6,71%	0	2 544	2 544
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	4,50%	1 994	15 066	17 060
Litoral Rural - Associação de Desenvolvimento Regional	16,67%	0	4 522	4 522
Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	1,98%	0	45	45
Associação Internacional das Cidades Educadoras	0,20%	0	51	51
Corredor do Rio Leça Associação de Municípios	25,00%	0	45 273	45 273
Portucalea - Assoc.Florestal do Grande Porto	0,20%	0	26	26
Empresas locais e participadas que violam a regra do equilíbrio (4)		0	1 743 356	1 743 356
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (*)	51,00%	0	1 743 356	1 743 356
Cooperativas e Fundações (5)		19 346	600 510	619 855
Fundação do Conservatório de Música	100%	0	556 191	556 191
Fundação do Desporto	4,093%	0	1 479	1 479
Fundação da Juventude	1,34%	19 346	9 508	28 854
Fundação de Serralves	0,4374%	0	14 606	14 606
Fundação Casa da Música	1,52%	0	18 725	18 725
TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA DÍVIDA ORÇAMENTAL DO GRUPO MUNICIPAL (7) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)		3 119 591	9 520 038	12 639 628

Un: Euro

(*) Entidade em processo de dissolução e liquidação

Gráfico 35

Peso da Dívida por Grau de Exigibilidade
1.º semestre de 2025





Quanto ao grau de exigibilidade da dívida do grupo municipal reportada a 30 de junho de 2025, figura com manifesta supremacia a componente de curto prazo que representa 9.520.038 € (75%) em contraponto com a de médio e longo prazo que ascende a 3.119.591 € (25%).

Nos gráficos ulteriores ilustram-se, não só o posicionamento da dívida total do Município – grupo municipal – face ao limite legal imposto, mas também o contributo de cada uma das entidades participadas.

Gráfico 36

**DÍVIDA TOTAL DO GRUPO MUNICIPAL
Posicionamento face aos limites legais
1. semestre de 2025**

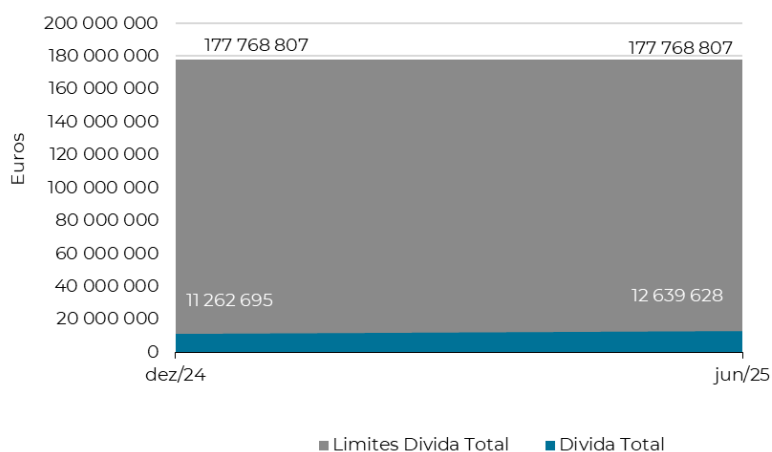
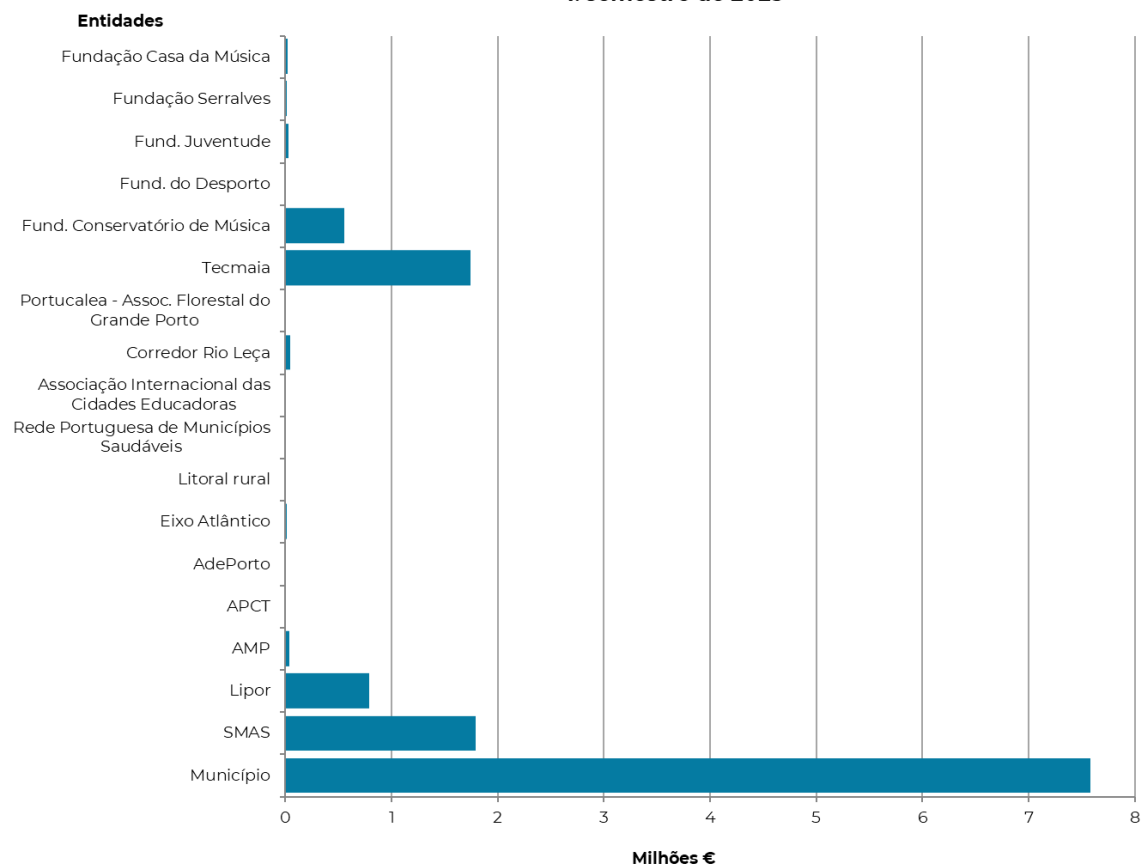




Gráfico 37

Dívida Total do Grupo Municipal
Contribuição das entidades
1. semestre de 2025





ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



A atividade municipal desenvolvida no primeiro semestre de 2025 encontra-se enquadrada contabilisticamente no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Tal como tem sucedido desde a entrada em vigor deste normativo em 2020, o dossiê de prestação de contas intercalar integra um conjunto completo de demonstrações financeiras, reportadas à data de 30 de junho de 2025:

- a) Um balanço;
- b) Uma demonstração dos resultados por natureza;
- c) Uma demonstração de alterações no património líquido;
- d) Uma demonstração de fluxos de caixa.

Conforme prescreve a Norma de Contabilidade Pública n.º 1 nos parágrafos n.º 7 e 8 acerca da finalidade das demonstrações financeiras, estas *“proporcionam aos utilizadores informação acerca dos recursos e obrigações de uma entidade à data de relato, dos gastos suportados e rendimentos obtidos durante o período de relato e do fluxo de recursos entre datas de relato (...) Esta informação é útil para os utilizadores fazerem avaliações acerca da capacidade de uma entidade cumprir as suas obrigações e continuar a fornecer bens e serviços a um dado nível, bem como acerca da quantidade de recursos que necessitam de ser fornecidos à entidade no futuro, para que esta possa continuar a satisfazer as suas obrigações de prestação de serviços. 8 — As demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição financeira, e do desempenho financeiro de uma entidade.*



BALANÇO



A estrutura das demonstrações financeiras mantém-se estável, em conformidade com o normativo contabilístico aplicável, não se registando alterações face ao período homólogo.

O balanço municipal, elaborado à data de encerramento do semestre – demonstração financeira integrante e obrigatória no âmbito do dossiê de prestação de contas municipais – é o que se expõe de seguida, tomando-se como referência comparativa a posição patrimonial e financeira do Município evidenciada nas últimas contas aprovadas, reportadas a 31 de dezembro de 2024):

Quadro 34

BALANÇO INDIVIDUAL				
RUBRICAS	DATAS		Variação	Variação
	jun/25	dez/24	€	%
ATIVO	560 893 326	534 705 877	26 187 449	4,9%
Ativo não corrente	397 674 492	386 430 550	11 243 943	2,9%
Ativos fixos tangíveis	354 451 327	343 963 741	10 487 586	3,0%
Propriedades de investimento	1 209 010	1 238 468	-29 458	-2,4%
Ativos intangíveis	521 373	668 894	-147 521	-22,1%
Participações financeiras	24 469 177	24 460 941	8 236	0,0%
Contas a receber	6 821	13 980	-7 159	-51,2%
Diferimentos	7 771	7 771	0	0,0%
Outros ativos financeiros	17 009 013	16 076 755	932 258	5,8%
Ativo corrente	163 218 833	148 275 327	14 943 507	10,1%
Contas a receber	71 922 789	61 948 376	9 974 414	16,1%
Devedores por acréscimos de rendimentos	69 573 105	58 356 651	11 216 454	19,2%
Outras contas a receber	2 349 685	3 591 724	-1 242 040	-34,6%
Diferimentos	510 926	532 296	-21 370	-4,0%
Caixa e depósitos	90 785 118	85 794 656	4 990 463	5,8%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	504 329 526	481 878 552	22 450 974	4,7%
Património/ Capital	378 349 550	367 059 046	11 290 504	3,1%
Reservas e Resultados Transitados	19 790 793	11 986 052	7 804 741	65,1%
Ajustamentos de transição para o SNC-AP	12 605	12 605	0	0,0%
Ajustamentos em ativos financeiros	-14 412 531	-14 297 654	-114 877	-0,8%
Outras variações do património líquido	101 180 578	100 928 450	252 128	0,2%
Resultado líquido do período	19 408 532	16 190 054	3 218 478	19,9%
PASSIVO	56 563 799	52 827 324	3 736 475	7,1%
PASSIVO NÃO CORRENTE	8 724 988	9 843 154	-1 118 165	-11,4%
Provisões	2 954 599	3 135 829	-181 230	-5,8%
Financiamentos obtidos	2 830 594	3 767 529	-936 935	-24,9%
Diferimentos	2 939 796	2 939 796	0	0,0%
PASSIVO CORRENTE	47 838 811	42 984 171	4 854 641	11,3%
Contas a pagar	20 149 804	16 011 677	4 138 128	25,8%
Financiamentos obtidos	2 016 436	2 234 494	-218 058	-9,8%
Credores por acréscimos de gastos	7 571 106	5 838 850	1 732 256	29,7%
Outros credores	10 562 262	7 938 332	2 623 929	33,1%
Diferimentos	27 689 007	26 972 494	716 513	2,7%

Un.: Euro



Destaca-se que o resultado líquido do semestre ascende a 19.408.532 € que, além de se apresentar novamente positivo, regista um crescimento substancial face a 31 de dezembro de 2024, (+) 19,9 %, realçando a capacidade de geração de valor por parte do Município.

As componentes fundamentais do balanço – o ativo de 560.893.326 €, o património líquido de 504.329.526 € e o passivo de 56.563.799 € e – refletem uma evolução favorável, traduzindo-se num reforço da posição patrimonial municipal. A autonomia financeira mantém-se em 90%, evidenciando a capacidade de autofinanciamento da entidade.

1.3.1.1 ATIVO

No final do semestre de 2025, o Ativo municipal atingiu, como já foi referido, o montante global de 560.893.326 €, consolidando a trajetória de crescimento patrimonial. A estrutura do Ativo mantém-se marcada pela predominância do Ativo não corrente, que representa cerca de 71% do total, evidenciando o carácter estrutural dos investimentos e direitos de natureza duradoura no balanço municipal. Em termos de evolução, observa-se um acréscimo absoluto de 26.187.449 €, resultante, por um lado, do reforço do Ativo não corrente, 11.243.943 € e, por outro, do incremento ainda mais expressivo do Ativo corrente (14.943.507 €).

Dada a apresentação estrutural do balanço, a presente análise incidirá em primeira linha sobre o Ativo Não Corrente, com especial destaque para os **Ativos Fixos Tangíveis**, cuja evolução se apresenta discriminada no Quadro 35.

Quadro 35

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS						
Rubricas	jun/25		dez/24		Variação	
Partes de capital	Valor	%	Valor	%		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	71 780 195	20,3%	72 921 034	21,2%	20,9%	-1140 839
Terrenos e recursos naturais	76 346 862	21,5%	72 928 431	21,2%	20,5%	3 418 431
Edifícios e outras construções	171 415 497	48,4%	174 158 581	50,6%	51,1%	-2 743 083
Equipamento básico	3 937 198	1,1%	4 479 114	1,3%	1,4%	-541 916
Equipamento de transporte	93 171	0,0%	87 095	0,0%	0,0%	6 076
Equipamento administrativo	283 741	0,1%	293 537	0,1%	0,1%	-9 796
Outros ativos fixos tangíveis	1 780 799	0,5%	1 864 655	0,5%	0,5%	-83 855
Ativos fixos tangíveis em curso	28 813 864	8,1%	17 231 295	5,0%	5,6%	11 582 570
TOTAL	354 451 327		343 963 741			10 487 586

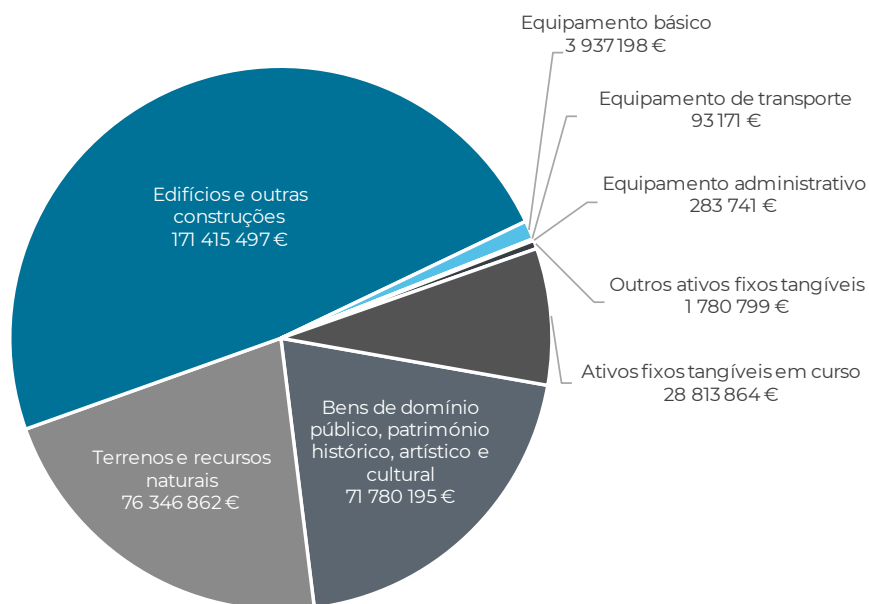
Un.: Euros

Os valores fornecidos no quadro anterior subentendem Ativo Fixo Tangível bruto de 802.527.082 €, deduzido das depreciações acumuladas que lhe são intrínsecas e que, no exercício, totalizam 448.075.755 €. A composição desta rubrica ao termo do semestre ilustra-se do seguinte modo:



Gráfico 38

Composição do Ativo Fixo Tangível
1º Semestre de 2025



A rubrica com maior expressão material no seio do Ativo Fixos Tangíveis corresponde a Edifícios e Outras Construções, a qual totaliza, no termo do semestre, 171 415 497 €. Esta componente regista, no período em análise, uma variação de -2 743 083 €, refletindo a evolução ocorrida nos primeiros seis meses do exercício. No entanto, a variação mais expressiva é na rubrica Ativos fixos tangíveis em curso, com origem sobretudo no projeto 1.º direito, abrangendo a aquisição, construção ou reabilitação de frações e/ou edifícios cuja execução, no semestre, ascendeu a mais de 8 milhões de euros.

Os Terrenos e Recursos Naturais, no montante de 76 346 862 €, constituem a segunda rubrica em grau de materialidade e, representam a segunda maior variação, (3 418 431€), reforçando o peso estrutural deste agregado do ativo patrimonial municipal com a entrada no semestre da designada Quinta do Mosteiro (freguesia de Moreira).

Paralelamente, os Bens de Domínio Público, Património Histórico, Artístico e Cultural, que totalizam 71 780 195 €, assumem igualmente relevância expressiva. Em conjunto, estas parcelas representam cerca de 90% do Ativo Fixo Tangível municipal, confirmando a sua importância determinante.

Relativamente às variações, além da componente de Terrenos e Recursos Naturais, destaca-se o crescimento dos Ativos Fixos Tangíveis em Curso, que atingem 28 813 864 € no momento de reporte, registando um acréscimo de 11 582 570 €. Em contrapartida, observa-se na rubrica de Edifícios e outras construções uma diminuição em resultado das amortizações excederem as novas entradas, cujo decréscimo registado no semestre ascende a -2 743 083 €.

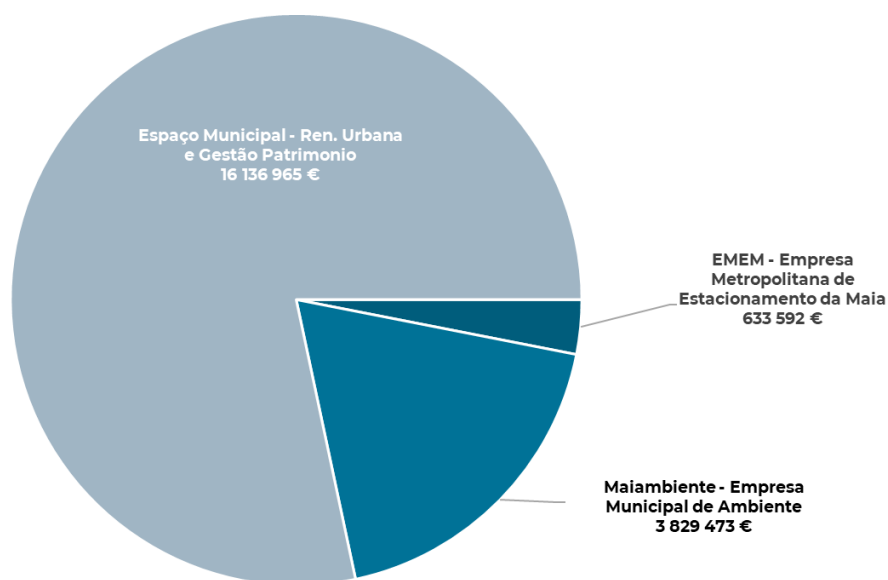


Configurando-se como a segunda rubrica que mais contribui para o Ativo Não Corrente municipal, as **Participações Financeiras**, são apuradas no montante de 24.469.177 €, à data de 30 de junho. Nesta rubrica encontram-se registadas as participações de capital detidas pelo Município em diversas entidades, controladas ou não, permanecendo inalterada a posição relativa de cada uma delas face ao apurado no encerramento de 2024.

No âmbito do setor empresarial local sob controlo municipal, destaca-se de forma predominante a participação na Espaço Municipal, a par de outras entidades que integram o perímetro de consolidação patrimonial do Município da Maia, conforme se pode confirmar no gráfico seguinte:

Gráfico 39

Participações Financeiras
(entidades do perímetro com capital próprio ajustado positivo)
1.º Semestre de 2025



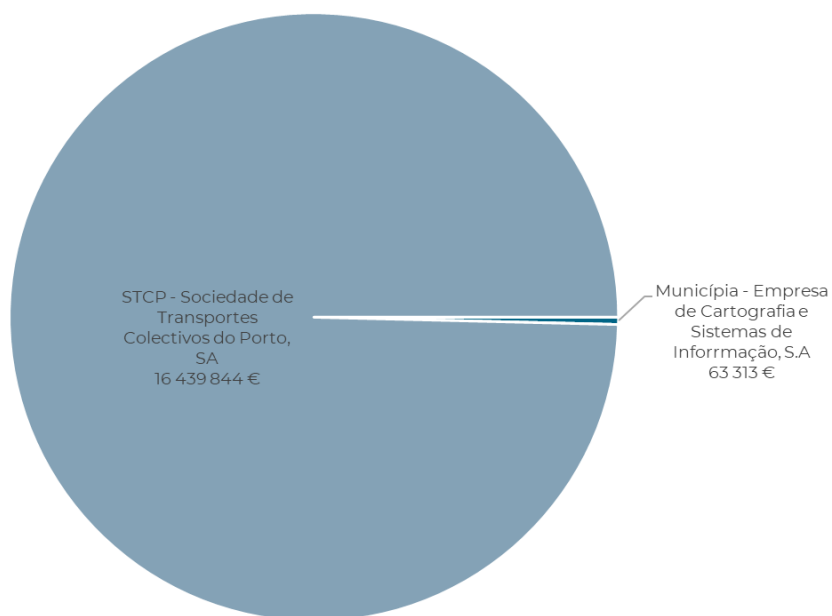
A terceira posição em termos de materialidade no Ativo Não Corrente municipal, figura a rubrica dos Outros Ativos Financeiros, apresentando um valor global 17 009 013 €, à data de encerramento do semestre. A sua composição é esmagadoramente assumida pela STCP, conforme se detalha seguidamente:



Gráfico 40

Outros Ativos Financeiros

1.º Semestre de 2025



A análise conjunta das variações verificadas nestas duas componentes, de natureza análoga, encontra-se devidamente sistematizada no quadro infra:

Quadro 36

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS / OUTROS ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS - entidades do perímetro de consolidação -						
	% Detida	Custo de Aquisição	Capital próprio Ajustado		Varição Participações Financeiras	Provisões
			2025	2024		
Partes de capital						
EMEM - Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia	100%	124 699	633 592	570 702	62 890	0
Fundação Conservatório de Música da Maia	100%	22 938	-196 935	-168 963		27 972
Maiambiente - Empresa Municipal de Ambiente	100%	1 496 394	3 829 473	3 860 049	-30 576	0
Espaço Municipal - Ren. Urbana e Gestão Património	100%	12 811 338	16 136 965	16 161 043	-24 078	0
TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia	51%	2 799 390	-2 122 771	-2 531 015	0	-23 798
Outras Aplicações Financeiras						
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A	4,85%	150 199	63 313	61 139	2 175	0
STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA	9,61%	30 951 940	16 439 844	15 509 760	930 084	0

Un.: Euros



Regista-se ainda a perda de valor da participação na Fundação Conservatório de Música da Maia e na Maiambiente, respetivamente em (-) 27.972 € e (-) 30 576 €. Em sentido contrário, valorizam-se a Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A, a EMEM – Empresa Metropolitana de Estacionamento, e a STCP, respetivamente em 2 175 €, 62 890 € e 930.084 €.

As rubricas ainda não analisadas do Ativo não corrente ascendem a pouco mais de 1,7 milhões de euros, representando uma proporção inferior a 1% do valor total, pelo que a sua análise, naturalmente, não carece de um nível de detalhe como o que até aqui foi adotado. As Propriedades de Investimento constituem ainda assim a rubrica de maior materialidade neste segmento, ascendendo a 1 209 010 €, correspondentes aos edifícios municipais afetos a fins de arrendamento a terceiros (em que se incluem o antigo matadouro municipal arrendado à Maiambiente, bem como o lote de terreno cujo direito de superfície se encontra cedido à Iberking).

Com valores absolutos inferiores a um milhão de euros, encontram-se no Ativo Não Corrente os **Ativos Intangíveis** (521 373 €), a parcela não corrente dos **Diferimentos** (ativos) (7 771 €) e as **Contas a receber** (6 821 €). Estes dois últimos itens serão, em razão da sua materialidade, objeto de análise em momento posterior, de forma agregada às homólogas de natureza corrente, garantindo desse modo também uma leitura integrada.

No âmbito do Ativo municipal, a componente do Ativo Corrente representa 29% do ativo total. A variação positiva de 14 943 507 €, verificada nesta rubrica na primeira metade de 2025 assume particular relevância, representando cerca de 57,1% do acréscimo global do ativo total de 26 187 449 €. Esta evolução decorre, em larga medida, do aumento verificado nos Devedores por Acréscimos de Rendimentos - 11 216 454 € e, a que se soma o reforço das Disponibilidades - 4 990 463 €.

Os saldos de Caixa e Depósitos totalizam, à data de 30 de junho 90 785 118 € traduzindo um acréscimo de 4 990 463 € face ao valor registado no encerramento do exercício anterior. Sinaliza-se, neste agregado, que o Município da Maia permanece detentor de um cheque depositado em cofre, no valor de 510.000,00 €, emitido pela Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD, sacado sobre o Banco Millennium, decorrente da notificação para pagamento do valor de 15% da adjudicação definitiva, no âmbito do procedimento de hasta pública, “Alienação de um conjunto de dezoito (18) prédios rústicos, na freguesia de Nogueira e Silva Escura integrados no designado “Parque Metropolitano da Maia”. Este cheque foi devolvido ao Município da Maia com a aposição de “falta de provisão”, sendo convicção do executivo que este valor é devido.

Para uma análise mais pormenorizada aos fluxos de recebimentos e pagamentos ocorridos no semestre, remete-se para o subcapítulo 1.3.3 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA, adiante incluído no presente relatório.

No que respeita à evolução dos saldos de Contas a Receber, cuja análise se efetua de forma agregada entre componentes de natureza não corrente e corrente, a mesma encontra-se quantificada no Quadro seguinte:



Quadro 37

CONTAS A RECEBER				
	jun/25	dez/24	jun/24	Variação
No Ativo Não Corrente	6 821	13 980	12 741	-51,2%
Clientes, contribuintes e utentes	6 821	13 980	12 741	-51,2%
No Ativo Corrente	71 922 789	61 948 376	63 699 887	16,1%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	590 881	2 342 064	1 602 092	-74,8%
Clientes, contribuintes e utentes	346 933	122 521	880 524	183,2%
Estado e outros entes públicos	0	25 434	0	-100,0%
Devedores por acréscimos de rendimentos	69 573 105	58 356 651	60 075 014	19,2%
Outros devedores	1 411 870	1 101 705	1 142 257	28,2%
Total	71 929 610	61 962 356	63 712 628	16,1%

Un: Euro

Da análise do quadro antecedente evidencia-se que a evolução desta rubrica tem origem em três subcomponentes que registaram variações positivas, mais concretamente, os Devedores por Acréscimos de Rendimentos com uma materialidade incontornável, os Outros Devedores e os Clientes, Contribuintes e Utentes. Cumpre salientar que os Devedores por Acréscimos de Rendimentos correspondem a especializações contabilísticas de proveitos já gerados no exercício económico, mas que, à data de reporte, não reuniam ainda os pressupostos formais necessários à sua qualificação como dívida titulada, designadamente a emissão de fatura por parte do Município.

Quando apreciados em termos consolidados, os saldos ativos detidos pelo Município sobre terceiros representam cerca de 13% do Ativo municipal. Excluindo, porém, os montantes relativos a Devedores por Acréscimos de Rendimentos, de natureza meramente contabilística, verifica-se que a dívida efetivamente titulada e juridicamente exigível pelos serviços municipais registou uma redução de -1 249 199 €, no decurso do primeiro semestre do exercício, fixando-se em 2 356 505 € à data de reporte do presente relatório.

No que respeita às situações classificadas como em cobrança duvidosa, cumpre assinalar que os respetivos saldos ascenderam, no termo do semestre, a 1 948 839 €, dos quais -1 945 742 € se encontram já estimados como de cobrança improvável tendo sido para tal constituídas as respetivas imparidades.

Relativamente aos saldos Devedores por acréscimos de rendimentos, encontram-se desdobrados, em 30 de junho, conforme a seguir demonstrado:



Quadro 38

DEVEDORES POR ACRÉSCIMOS - RENDIMENTOS	
Impostos e Taxas	54 323 862
IMI	31 170 083
IMT	2 198 210
Derrama	20 520 947
Outros	434 622
Juros a receber e outros rendimentos financeiros	29 196
Outros acréscimos de rendimentos	15 220 047
TOTAL	69 573 105

Un.: Euros

Incluem-se nesta categoria os impostos e taxas que, por serem quantificáveis à data de reporte e resultarem de operações tributáveis ocorridas no primeiro semestre, foram objeto da devida especialização no período. Nesta rubrica e apresentando cerca de 78% do agregado total, os Impostos e Taxas (e dentre estes, o IMI e da Derrama) apresentam-se como as geradoras de maior contributo, ao registar crescimentos na ordem dos 31,2% e 40,4%, traduzidos em variações *de per si* e em valor absoluto acima dos 5 milhões de euros. Além das componentes mencionadas, também a de Outros impostos e taxas registou aumento de valor comparativamente com o saldo de início do ano.

Seguindo a análise da estrutura das Contas a receber, a seguir aos Devedores por acréscimos de rendimentos (cujo montante explica desde logo 97% das especializações totais), apresentam-se os saldos detidos sobre **Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis**, no valor de 590 881 €. Este montante reflete os créditos resultantes da execução financeira de projetos cofinanciados, maioritariamente no âmbito do Programa Operacional NORTE2020. A maior parte das verbas, de origem do FEDER, são reconhecidas contabilisticamente no momento da submissão dos respetivos pedidos de reembolso.

Relativamente à rubrica **Outros devedores** (1 411 870 €), assinala-se aqui o crescimento na ordem dos 28,2%, nele permanecendo incluído e inalterado o saldo detido sobre a participada Tecmaia, transitado de exercícios anteriores e decorrente de processos em contencioso com a Autoridade Tributária.

No Balanço, por último, figuram os **Diferimentos** (ativos) de natureza corrente, cujo montante totaliza 510 926 €, correspondendo, em grande parte, a bens armazenados que serão consumidos em exercícios futuros, cujos custos apenas serão imputados ao exercício à medida que forem efetivamente utilizados nos serviços municipais prestados. No final do primeiro semestre de 2025, o stock refletia um valor de 405 939 €, distribuído principalmente entre Materiais de construção (193 050 €), Outros materiais (59 342 €) e Artigos de higiene e limpeza (42 323 €), permanecendo o remanescente alocado a diversas outras rubricas. Adicionalmente, com relevância residual, registam-



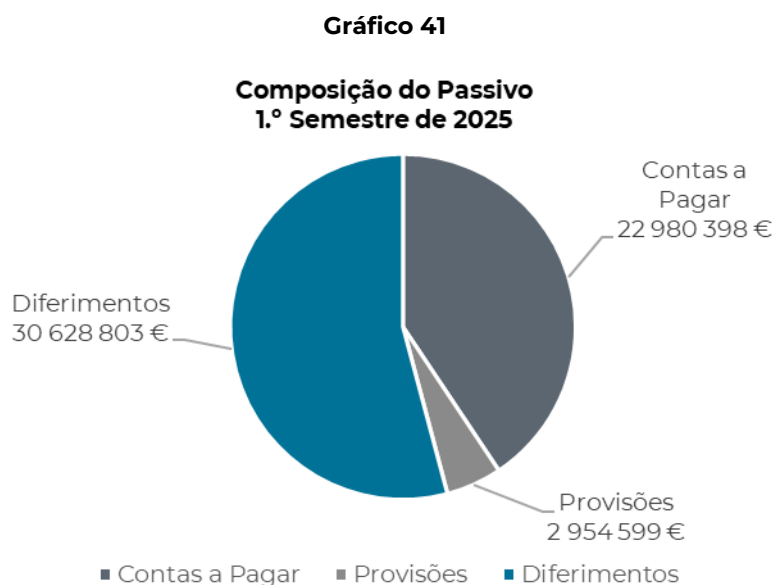
se outros gastos a reconhecer, designadamente parcelas de prémios de seguros e rendas pagas no exercício em análise, cuja imputação se realizará total ou parcialmente em períodos subsequentes.

1.3.1.2 PASSIVO

Prossegue-se com a análise do segundo componente do balanço, apresentando-se seguidamente o Passivo.

As obrigações assumidas pelo Município (objeto de análise autónoma no subcapítulo 1.2ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO encontram-se também aqui consideradas, na rubrica de Contas a pagar que corresponde aproximadamente a 41% do Passivo globalmente considerado.

Segue-se a apresentação da composição do Passivo ao termo do primeiro semestre de 2025 estruturada por grandes rubricas, considerando numa primeira fase os saldos de forma global, independentemente da sua classificação como corrente ou não corrente:

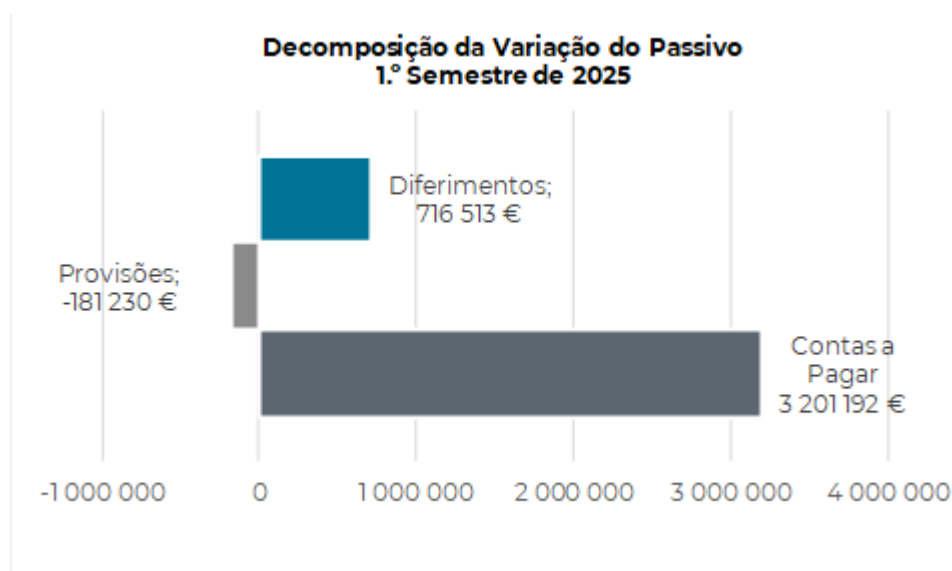


Salienta-se que a componente de Contas a pagar permanece na segunda posição na estrutura de contributos para o Passivo municipal, verificando-se que o passivo não exigível – os Diferimentos e as Provisões - ultrapassam largamente mais de metade desse Passivo, se considerados em valor absoluto.

Relativamente às variações registadas no semestre, observa-se um acréscimo de aproximadamente 7,1%, em consequência da evolução das diferentes componentes do passivo, conforme ilustrado no gráfico seguinte:



Gráfico 42



Dedicando-nos à análise individual das componentes Corrente e Não Corrente, evidencia-se que o aumento registado no semestre é integralmente imputável à componente corrente, que representa 85% do passivo total a 30 de junho.

Com o maior contributo para **Passivo Não Corrente**, as **Provisões** encerram o segundo semestre com um saldo de 2 954 599 €, registando uma variação de (-) 5,8 % face ao início do exercício. Esta diminuição reflete, essencialmente, a evolução das provisões constituídas para fazer face ao risco associado a processos judiciais em curso, -233 000 €, tendo sido parcialmente compensadas pelo reforço efetuado em consequência do resultado líquido negativo apurado pelas participadas Fundação Conservatório de Música da Maia e Tecmaia, por via da aplicação do Método da Equivalência Patrimonial).

Em segunda posição e ainda na composição do Passivo Não Corrente, figuram os **Diferimentos** (passivos), que totalizam no final do semestre a 2 939 796 €, não observando qualquer variação no período. Estes correspondem a rendimentos diferidos a reconhecer num horizonte temporal superior a doze meses, que transitam, inalterados, desde 2020, resultantes da cedência de áreas obrigatórias a contabilizar em futuras operações urbanísticas ou em virtude de protocolos previamente estabelecidos.

No que respeita aos **Financiamentos obtidos**, verifica-se que, contrariamente ao sucedido em anos anteriores, invertem a sua posição apresentando-se agora como componente com menor materialidade no espectro do Passivo Não Corrente, repartindo-se agora de forma mais equitativa entre componentes corrente e não corrente. Entre o início e o final do semestre, a componente não corrente dos financiamentos registou uma diminuição significativa de -24,9%, refletindo a



amortização gradual dos empréstimos contratados em exercícios anteriores. Para aqui convergem, tal como em reportes anteriores, os montantes a pagar no próprio exercício e seguintes, relativos aos empréstimos bancários contraídos pelo Município (até 2014), em que se incluem os valores em dívida imputáveis ao Município relativos ao processo de antecipação de rendas (consórcio bancário composto de BPI e Santander Totta, globalmente 20.000.000 €) e Programa Especial de Realojamento (1998, Caixa Geral de Depósitos, 28.160.130 € e 2007, complemento do BBVA, 7.169.215€). Não foram contratados, no exercício, quaisquer financiamentos adicionais aos transitados de 2024.

Prosseguindo na análise do **Passivo** para a sua componente **Corrente**, esta apresenta-se, à data de reporte, com um total de 47 838 811 €, correspondendo a um acréscimo de 11,3% face ao montante das contas aprovadas no final de 2024. Este saldo distribui-se entre Contas a Pagar (42%) e, a maior parte, Diferimentos de natureza corrente (58%), assinalando-se aqui a perda progressiva de peso relativo da primeira parcela face à segunda.

Às Contas a Pagar, embora não representem o maior contributo, dada a sua relevância, diversidade e correlação com a dívida municipal já abordada no capítulo 1.2 ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO é dedicada análise de maior detalhe já de seguida, no final do presente subcapítulo dedicado ao passivo municipal. Note-se, porém que, a variação ocorrida no Passivo Corrente fica, em rigor, a dever-se na sua maior parte (85%) à variação ocorrida das Contas a Pagar.

Antes de prosseguir, antecipa-se a análise dos **Diferimentos** cuja componente corrente, no final do primeiro semestre, totaliza 27 689 007 €, registando um acréscimo de (+) 716.513€, o equivalente a um assinalável crescimento de (+) 2,7%.

Esta rubrica integra subsídios e transferências sujeitos ao cumprimento de condições, enquanto aguardam que as mesmas estejam satisfeitas, correspondendo a maior parte (94%) a transferências e subsídios de capital, num montante de 25 944 371 €, em que predominam as verbas oriundas do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência (24 224 854 €).

Estão igualmente aqui considerados (em Outros Diferimentos) os proveitos correspondentes a rendas recebidas antecipadamente, assim como a parte das taxas de ocupação do domínio público a reconhecer futuramente.

Finaliza-se a análise do Passivo municipal, reservando-se um subcapítulo específico às **Contas a Pagar** registadas no balanço. Esta secção visa complementar a avaliação previamente efetuada, focada na execução orçamental, integrando agora os efeitos patrimoniais resultantes da aplicação de critérios contabilísticos diferenciados, conforme exigido numa perspetiva de balanço.

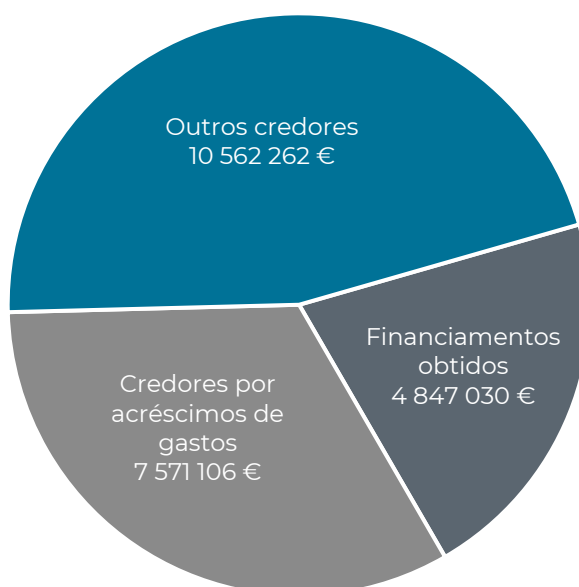
Salienta-se que o Passivo Municipal abrange tanto dívidas de natureza orçamental, decorrentes da execução do orçamento municipal, como de natureza não orçamental, incluindo, entre outros, cauções e retenções na fonte detidas temporariamente pelo Município.

Consideradas em conjunto, sem distinção entre saldos correntes e não correntes, as Contas a Pagar municipais apresentam-se distribuídas conforme ilustrado no gráfico seguinte:



Gráfico 43

**Composição das Contas a Pagar
1.º Semestre de 2025**



Conforme evidenciado no gráfico, as Contas a pagar ascendem a 22.980.398 € repartindo-se pelas seguintes categorias: Outros Credores (46%), Credores por acréscimos de gastos (33%) e Financiamentos Obtidos (21%), se consideradas globalmente as suas componentes não corrente e corrente.

Sob a ótica do Balanço, e em conformidade com a sua exigibilidade, as diversas componentes segregam-se em Passivo Não Corrente, quando exigíveis a prazo superior a doze meses, e Passivo Corrente, quando a exigibilidade for inferior ou igual a doze meses.

Perspetivando a análise deste modo, a análise incide sobre o montante líquido de Provisões e Diferimentos, correspondentes a passivos não titulados nem exigíveis, de modo a evidenciar exclusivamente dívidas efetivamente exigíveis e registadas contabilisticamente.

Nesta estrutura, as Contas a Pagar apresentam-se detalhadas no quadro seguinte:



Quadro 39

CONTAS A PAGAR - Operações Orçamentais e não Orçamentais			
	jun/25	dez/24	Variação
No Passivo Não Corrente	2 830 594	3 767 529	-24,9%
Financiamentos obtidos	2 830 594	3 767 529	-24,9%
No Passivo Corrente	20 149 804	16 011 677	25,8%
Financiamentos obtidos	2 016 436	2 234 494	-9,8%
Credores por acréscimos de gastos	7 571 106	5 838 850	29,7%
Outros credores	10 562 262	7 938 332	33,1%
Total	22 980 398	19 779 206	16,2%

Un: Euro

Nota: Informação evidenciada tendo em consideração a exigibilidade de saldos, conforme se apresenta no Balanço.

Regista-se, desde já, a persistente redução da representatividade da componente não corrente das Contas a Pagar, que, no termo do semestre, representam apenas 12% do total.

Observa-se igualmente, entre os dois períodos em comparação, que a rubrica **Outros credores** se mantém em posição preponderante, evidenciando um incremento de 33,1% face ao montante registado no início do exercício. O detalhe da composição desta rubrica apresenta-se no quadro infra:

Quadro 40

PASSIVO CORRENTE - OUTROS CREDITORES			
Operações Orçamentais	jun/25	dez/24	Variação
Curto Prazo			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	68 800	0	-
Fornecedor c/c (incl facturas receção e conferência)	1 052 374	387 473	171,6%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	3 256	0	-
Estado e Outros Entes Públicos	555 627	0	-
Fornecedores de investimentos	999 909	109 361	814,3%
Outras contas a pagar			
Outros credores	52 581	31 271	68,1%
Sub-Total	2 732 547	528 104	417,4%
Operações Não Orçamentais			
Curto Prazo			
Cauções	7 757 612	7 355 328	5,5%
Outras operações de tesouraria	72 102	54 900	31,3%
Sub-Total	7 829 714	7 410 228	5,7%
TOTAL	10 562 262	7 938 332	33,1%

Un: Euro

Nota: Informação evidenciada tendo em consideração a exigibilidade de saldos, conforme se apresenta no Balanço.



Regista-se crescimento em todas as componentes desta rubrica que observam variações no período, ascendendo o aumento global a 2 204 443 € em operações orçamentais e 419 486 € em operações não orçamentais. Destaca-se a variação ocorrida nos saldos de Fornecedores de Investimentos, Fornecedores C/c e Estado e Outros Entes Públicos, pela sua materialidade, visto que ultrapassam o meio milhão de euros. Refira-se a este respeito que aqui se incluem faturas relativas à execução do contrato de mandato celebrado com a Espaço Municipal no âmbito do Programa 1.º Direito (466 mil euros), pagas, entretanto, no mês imediatamente seguinte ao do fecho do semestre e cujo montante em conferência escalou à medida da própria execução do programa e dos investimentos que lhe estão associados. Do mesmo modo, também a impossibilidade objetiva em operacionalizar um conjunto de pagamentos ao Estado antes do fecho do semestre, em montante superior a 506 mil euros) justifica a variação ocorrida nesta rubrica, por comparação com o período homólogo.

Em segundo lugar, posicionam-se os saldos **Credores por acréscimos de gastos**, que somam 7 571 106 €, cuja natureza é exclusivamente corrente e que se detalham conforme se expõe no Quadro 41 que segue.

Quadro 41

CREDITORES POR ACRÉSCIMOS DE GASTOS	
Remunerações a Liquidar	6 268 265
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	14 286
Outros acréscimos de gastos	1 288 555
TOTAL	7 571 106

Un.: Euro

Esta rubrica, conforme tem sido reiteradamente assinalado nos sucessivos reportes, não representa dívida efetivamente constituída no fecho de contas do semestre, por não se encontrar ainda titulada, tão pouco vencida. Nesta componente concentram-se os gastos que, embora imputáveis ao ciclo produtivo municipal objeto do presente relatório, apenas foram documentalmente suportados posteriormente. A evolução destes saldos acompanha, de forma geral, o ritmo dos gastos a que se reportam ao longo do período, conforme já anteriormente referido.

Entre os elementos desta rubrica, destacam-se as Remunerações a Pagar, relativas aos direitos adquiridos por trabalho já prestado, que, ao final do semestre, perfazem um total de 6 268 265 €.

Em Outros acréscimos de gastos (1 288 555 €) registam-se encargos especializados com eletricidade (247 686 €), Encargos e reembolsos de impostos diretos (165 804 €) mas sobretudo, outros acréscimos (772 808 €) - gastos com serviços de limpeza, consultoria, trabalhos especializados vários.

Os Juros imputáveis ao semestre, porém pagáveis apenas após 30 de junho ascendem a 14 286 €.



No que respeita aos **Financiamentos obtidos**, a terceira e última componente das Contas a Pagar se considerada a materialidade dos saldos (conforme se ilustrou já graficamente), totalizam 4 847 030 €, reduzindo no semestre de -1 154 994 € – o equivalente a -19%, em resultado da realização das amortizações de capital regulares previstas para o semestre.

Com a conclusão da análise detalhada das Contas a Pagar do Município, complementa-se a informação anteriormente apresentada com a distribuição que se obteria caso estes saldos fossem organizados não pela sua exigibilidade, conforme consta do balanço, mas sim de acordo com a natureza das obrigações assumidas no momento da sua contratualização.

Quadro 42

CONTAS A PAGAR - Operações Orçamentais e não Orçamentais			
	jun/25	dez/24	Variação
Médio e Longo Prazo	4 847 030	6 002 023	-19,2%
Curto Prazo	18 133 368	13 777 182	31,6%
Total	22 980 398	19 779 206	16,2%

Un:Euro

Nota: Informação evidenciada tendo em consideração a natureza da dívida, independentemente do grau de exigibilidade da mesma.

Constata-se que as conclusões previamente enunciadas permanecem válidas, não se registando alterações materialmente relevantes.

1.3.1.3 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

O Património Líquido registou, ao longo do semestre, um acréscimo de 4,7%, o equivalente a 22 450 974 € em termos absolutos, ascendendo na data de reporte a 504 329 526 €.

O crescimento verificado decorre, de forma inequívoca, do resultado líquido apurado no montante de 19 408 532 € acrescido do incremento registado em Outras Variações do Património Líquido, refletindo, entre outros, aumentos expressivos nas Transferências e Subsídios de Capital, bem como nas Doações recebidas.

O **Património/ capital** continua a constituir a parcela preponderante do Património Líquido, correspondendo a 75% do Património Líquido, para aqui confluindo a maior parte do resultado líquido apurado em 2024.

A componente de **Outras variações do património líquido**, segunda em termos de relevância, perfaz 101 180 578 € no momento de reporte, o que equivale a um quinto do património líquido total. Durante o semestre, registou um aumento de 252 128 €, refletindo Doações Obtidas pelo Município. Com uma variação de sinal contrário, apresentam-se as transferências e subsídios de capital com -356 043 €, em resultado dos montantes drenados para proveitos do exercício (subsídios ao investimento, a favor do



Município, imputados no período) serem inferiores aos novos valores, de natureza similar, reconhecidos nesta rubrica.

As **Reservas e Resultados Transitados** terminam o semestre com saldos respetivamente de 13 134 447 € e 6 668 950 €.

Os **Ajustamentos em Ativos Financeiros** (-14 412 531 €) permanecem com valores negativos, observando no semestre uma deterioração de (-) 114.877 € decorrente da aplicação do Método da Equivalência Patrimonial aos capitais próprios das participadas Fundação Conservatório de Música da Maia, Espaço Municipal e Maiambiente.

Reitera-se que a autonomia financeira do Município se mantém em níveis elevados, com o Património Líquido a suportar 90% do Ativo municipal.



**DEMONSTRAÇÃO
DOS RESULTADOS
POR NATUREZA**



A Demonstração dos Resultados por Natureza sintetiza os rendimentos e gastos incorridos ao longo do semestre, preservando, desde a adoção do SNC-AP, a integridade do seu formato e conteúdo, conduzindo-se principalmente para a atividade operacional do Município.

Quadro 43

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS		
RUBRICAS	EXERCÍCIOS	
	jun/25	jun/24
RENDIMENTOS E GASTOS		
Impostos, contribuições e taxas	38 493 421	31 298 624
Vendas	9 619	7 898
Prestações de serviços e concessões	2 893 925	2 697 654
Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos	18 630 070	17 861 435
Rendimentos/Gastos imputados a entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	1 003 601	264 191
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1 484	0
Fornecimentos e serviços externos	-15 735 048	-15 015 319
Gastos com pessoal	-18 776 755	-17 550 539
Transferências e subsídios concedidos	-7 642 541	-6 504 032
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	275 607	931 868
Provisões (aumentos/ reversões)	0	-8 811
Imparidade de investimentos não depreciables/ amortizáveis (perdas/ reversões)	0	0
Outros rendimentos e ganhos	10 597 852	7 738 604
Outros gastos e perdas	-830 114	-5 057 257
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	28 918 154	16 664 316
Gastos/ reversões de depreciação e amortização	-9 852 627	-10 393 525
Imparidade de investimentos depreciables/ amortizáveis (perdas/ reversões)	0	0
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	19 065 527	6 270 791
Juros e rendimentos similares obtidos	468 574	386 183
Juros e rendimentos similares suportados	-125 569	-194 526
Resultado antes de impostos	19 408 532	6 462 449
Imposto sobre o rendimento	0	0
Resultado líquido do período	19 408 532	6 462 449

Un.: Euro

No semestre em análise, o resultado líquido voltou a apresentar-se positivo, atingindo o valor de 19 408 532 €, traduzindo um aumento de cerca de (+) 12,9 milhões de euros e quase triplicando face ao valor apurado no primeiro semestre do exercício anterior.

No que se refere à composição dos rendimentos operacionais, a hierarquia dos contributos manteve-se inalterada face ao período homólogo, com o conjunto de Impostos, Contribuições e Taxas, Transferências Correntes, Subsídios à Exploração e Subsídios Correntes Obtidos a explicar 80% dos rendimentos operacionais do semestre, somando 57 123 492 €.

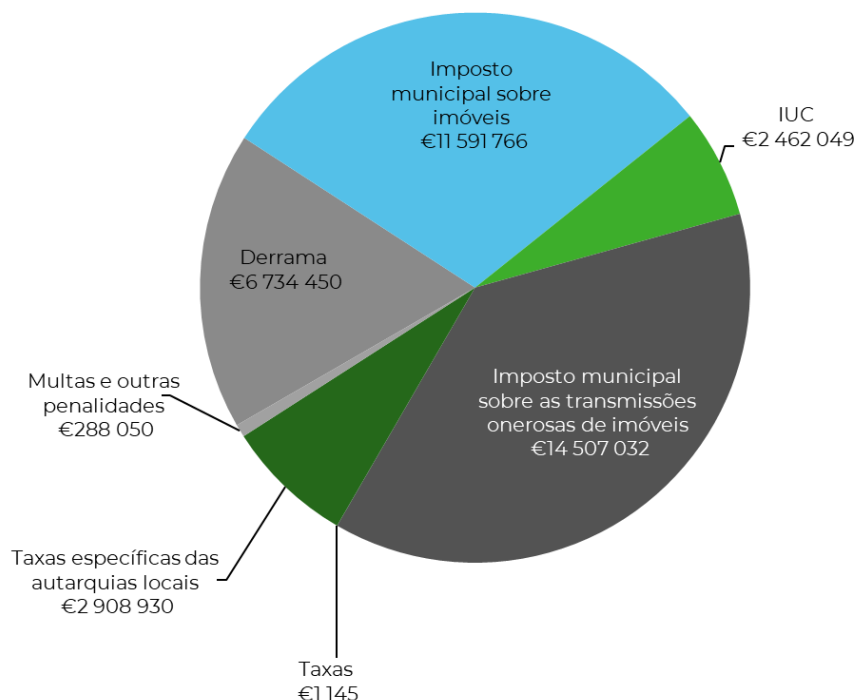


No domínio dos gastos e perdas, verifica-se uma retoma do padrão observado no primeiro semestre de 2023, com os Gastos com pessoal a conservar a posição de maior peso, seguidos pelos Fornecimentos e Serviços Externos, que, em conjunto, totalizam 34 511 803 €, 80% dos gastos desembolsáveis no período.

A realização de uma análise do desempenho municipal orientada desde logo para os rendimentos de natureza operacional e pela materialidade dos montantes, evidencia em primeiro lugar os **Impostos, contribuições e taxas**, cujo detalhe se sistematiza no quadro seguinte:

Gráfico 44

**Composição Impostos, contribuições e taxas
1.º Semestre de 2025**



Destaca-se aqui a mudança ocorrida na estrutura de contributos, com os Impostos Indiretos – em concreto, o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas sobre Imóveis - a contribuir, no semestre em análise com a maior porção dos montantes imputáveis ao semestre. Este imposto apresenta um crescimento de 5 631 721 €, o equivalente a 63,5% traduzindo o dinamismo do mercado imobiliário do concelho num rendimento total do semestre que ascende a cerca de 14,5 milhões de euros.

Dos Impostos Diretos, permanece o Imposto Municipal sobre Imóveis na posição dominante, registando um crescimento de 5%, o equivalente a 548 916 €. Nesta componente, uma nota ainda para assinalar também o crescimento da Derrama municipal, que cresce também (+) 12,4% comparativamente com o período homólogo.



Com exceção das Taxas, verifica-se ainda que todas as parcelas observam variações positivas quando comparadas com os valores contabilizados no primeiro semestre de 2024.

Se analisados por grupos homogêneos, verifica-se ainda que os Impostos Diretos, Indiretos e as Taxas, multas e outras penalidades registam crescimentos respetivamente de 6,9%, 63,5% e 7,7%.

Para uma análise mais aprofundada, apresenta-se seguidamente o quadro com o desdobramento dos valores imputados ao semestre em análise:

Quadro 44

Impostos, contribuições e taxas			
	jun/25	jun/24	Variação
Impostos diretos	20 788 264	19 453 709	6,9%
Derrama	6 734 450	5 992 050	12,4%
Imposto municipal sobre imóveis	11 591 766	11 042 849	5,0%
IUC	2 462 049	2 418 810	1,8%
Impostos indiretos	14 507 032	8 875 310	63,5%
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	14 507 032	8 875 310	63,5%
Taxas, multas e outras penalidades	3 198 126	2 969 604	7,7%
Taxas	1 145	5 704	-79,9%
Taxas específicas das autarquias locais	2 908 930	2 856 562	1,8%
Multas e outras penalidades	288 050	107 338	168,4%
Total	38 493 421	31 298 624	23,0%

Un:Euros

Para o montante das Taxas específicas das autarquias locais contribuem os valores referentes a loteamento e obras que ascendem a 1 684 071 €.

A rubrica **Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos** mantém-se como a segunda maior componente dos rendimentos contabilizados no semestre, depois dos Impostos, contribuições e taxas, atingindo um montante de 18 630 070 €, 768 635 € do que no ano anterior, o equivalente a 4,3%.



Quadro 45

Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos			
	jun/25	jun/24	Variação
Estado	18 062 861	17 806 987	1,4%
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	1 136 136	1 197 030	-5,1%
Fundo Social Municipal (FSM)	2 070 024	1 856 838	11,5%
Participação no IRS	6 156 007	5 849 704	5,2%
Fundo de Financiamento da Descentralização	6 817 774	7 265 708	-6,2%
Participação do IVA	584 349	669 618	-12,7%
MAI - Recenseamento eleitoral e eleições	892	140 132	-99,4%
Estado - Outras (Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013)	1 297 680	827 958	56,7%
Serviços e Fundos Autónomos	25 349	10 838	133,9%
IEFP	12 629	10 838	16,5%
Segurança Social	15 462	15 462	0,0%
Resto do Mundo	526 399	28 148	1770,1%
FEDER	49 367	0	-
Outros	477 032	28 148	1594,7%
Total	18 630 070	17 861 435	4,3%

Un:Euros

As transferências correntes do Estado previstas no capítulo III do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, que incorporam o Fundo de Financiamento da Descentralização, têm um papel determinante no desempenho municipal.

No período em análise, o montante global das transferências do Estado atingiu o valor de 18 062 861€, registando variações negativas em todas as suas parcelas com exceção das seguintes componentes: o Fundo Social Municipal com 213 186 €, a Participação no IRS cresce 306 303 € e, com maior impacto, os montantes apurados no âmbito do mecanismo de distribuição dos excedentes previstos no art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que crescem 56,7% comparativamente com o exercício anterior.

A rubrica **Outros rendimentos e ganhos** que assume o terceiro lugar em termos de contributo para os rendimentos do semestre, atingiu um total de 10 597 852 €. Deste montante, 2 196 228 € correspondem a subsídios e transferências para investimentos, enquanto os restantes 8 401 624 € resultam de outros rendimentos e ganhos de natureza operacional, considerados em sentido mais abrangente.

Orientando a presente análise para o detalhe desta última componente, com maior materialidade, insere-se o quadro seguinte.



Quadro 46

Outros rendimentos e ganhos - excluídos subsídios ao investimento a imputar no exercício			
	jun/25	jun/24	Variação
Rendimentos em investimentos não financeiros	4 702 963	3 084 835	52,5%
Alienações	3 174 152	1 602 047	98,1%
Rendas em propriedades de investimento	1 525 312	1 482 788	2,9%
Outros rendimentos	3 500	0	-
Outros	3 694 037	2 520 962	46,5%
Correções relativas a períodos anteriores	2 377 395	531 811	347,0%
Derrama	134 157	0	-
Imposto municipal sobre imóveis	1 745 595	0	-
Outras	497 643	531 811	-6,4%
Outros não especificados - Corrente	683 648	799 150	-14,5%
Indemnizações de companhias de seguro	63 546	54 566	16,5%
Antecipação de Rendas (Espaço Municipal - Habitação Social)	612 637	742 757	-17,5%
Outros não especificados - correntes outras	7 465	1 828	308,4%
Outros não especificados - De Capital	632 994	1 190 000	-46,8%
Outros residuais	4 624	4 325	6,9%
Total	8 401 624	5 610 121	49,8%

Un: Euros

Globalmente assinala-se um crescimento global de 49,8% com origem, sobretudo:

1. Em correções de impostos imputados a exercícios anteriores, nomeadamente com origem no apuramento do Imposto Municipal de Imóveis;
2. Nos rendimentos reconhecidos em virtude de Alienações efetuadas, com origem sobretudo na venda em hasta pública de 8 prédios rústicos situados na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.

Convergem para a rubrica de Rendas em propriedades de investimento as decorrentes da concessão à EDP Distribuição da exploração da rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no território municipal, que totalizam 1 425 658 €.

A componente de Outros Rendimentos e Ganhos, decorrente das imputações de subsídios, será objeto de análise detalhada em momento subsequente, após a conclusão da incursão das fontes de rendimento do exercício diretamente vinculadas à atividade operacional, nas quais esta rubrica não se enquadra.

Seguem-se as Prestações de Serviços e Vendas, que contribuem para a soma dos rendimentos totais no semestre com 2 903 544 €, detalhados conforme Quadro infra.



Quadro 47

Vendas e Prestações de serviços e concessões			
	jun/25	jun/24	Variação
Vendas	9 619	7 898	21,8%
Prestações de serviços e concessões	2 893 925	2 697 654	7,3%
Serviços específicos das autarquias locais	1 589 041	1 423 684	11,6%
Trabalhos por Conta de Particulares	1 465	2 234	-34,4%
Serviços Sociais	1 398 338	1 241 990	12,6%
Serviços Desporto	168 756	158 843	6,2%
Outros	20 482	20 618	-0,7%
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	1 057 335	1 024 158	3,2%
Piscinas	624 008	640 836	-2,6%
Recintos desportivos	400 904	361 920	10,8%
Museus e bibliotecas	29	25	15,8%
Outros	32 394	21 376	51,5%
Aluguer de equipamentos	45 879	45 162	1,6%
Outros serviços	201 670	204 650	-1,5%
Total	2 903 544	2 705 553	7,3%

Un: Euros

Regista-se nesta tipologia de rendimentos um aumento de 7,3% face ao período homólogo, impulsionado maioritariamente pela rubrica de Prestações de serviços e concessões, com destaque para os Serviços Sociais, recreativos, culturais e desporto.

No que respeita à última componente de rendimentos operacionais, excluindo-se ainda e por ora subsídios, os **Rendimentos/Gastos imputados a entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos**, apresentaram, no semestre, um contributo positivo para o resultado líquido, conforme detalhado no quadro seguinte:



Quadro 48

Rendimentos/ Gastos imputados a entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos			
	jun/25	jun/24	Variação
Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	1 055 371	562 249	87,7%
Aplicação do método da equivalência patrimonial	1 055 371	562 249	87,7%
Empresa Municipal de Estacionamento	62 890	18 827	234,0%
Maiambiente	8 200	104 555	-92,2%
Espaço Municipal - Ren. Urbana e Gestão Património	33 179	211 736	-84,3%
Município	2 725	1 123	142,7%
STCP - Sociedade Transportes Colectivos do Porto	948 378	226 009	319,6%
Gastos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	51 770	298 058	-82,6%
Aplicação do método da equivalência patrimonial	51 770	298 058	-82,6%
Fundação Conservatório de Música	27 972	96 511	-71,0%
FII Maia IMO	0	179 973	-100,0%
TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia	23 798	21 573	10,3%
Total	1 003 601	264 191	279,9%

Un:Euros

Da análise do quadro precedente resulta que rendimentos excederam significativamente os gastos apurados através do Método da Equivalência Patrimonial, relativos às participações municipais. Uma análise mais detalhada revela que os rendimentos têm origem predominantemente na STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, a que se juntam com materialidade significativamente inferior, a Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, a Espaço Municipal, a Maiambiente e a Município. De índole similar, as perdas estão exclusivamente associadas à Fundação Conservatório de Música da Maia e Tecmaia.

As componentes de rendimento sobre as quais incidiu, até aqui, o presente subcapítulo (rendimentos antes de imputação de subsídios e de reversões de imparidades e provisões), somam no semestre 69.432.261 €, (+) 11.692.337 € do que no semestre anterior em comparação.

Considerando agora os subsídios ao investimento imputáveis ao semestre, 2 196 228 €, assinala-se que estes evidenciam um incremento de 67 746 € relativamente aos valores apurados no período homólogo de 2024, distribuído conforme segue:



Quadro 49

Outros rendimentos e ganhos - subsídios ao investimento a imputar no exercício			
	jun/25	jun/24	Variação
Estado	477 975	294 112	62,5%
Serviços e Fundos Autónomos	399 779	445 265	-10,2%
Resto do Mundo	1 286 375	1 351 503	-4,8%
FEDER	1 265 608	1 331 285	-4,9%
Fundo de Coesão	1 173	1 173	0,0%
Fundo Social Europeu	9 477	12 387	-23,5%
Outras	10 118	6 658	52,0%
Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras	32 099	37 602	-14,6%
Total	2 196 228	2 128 483	3,2%

Un:Euro

Da análise do quadro precedente, evidencia-se que a componente relativa ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional desempenha um papel predominante nos valores imputáveis ao exercício, com 1 265 608 €, seguida pelo financiamento proveniente do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, que contribui com 399 150 € (incluído em Serviços e fundos autónomos). Estes valores refletem a coerência com a evolução dos investimentos realizados nos últimos anos, maioritariamente suportados por fundos comunitários.

No âmbito da análise dos gastos do exercício, os **Gastos com Pessoal** mantêm-se como a componente mais significativa, elevando-se a 18 776 755 € registam um crescimento de 7% comparativamente com o semestre anterior – que decorre das atualizações salariais regulares, implementadas por força de lei no ano de 2025, a que se juntaram ainda os reposicionamentos remuneratórios decorrentes do fecho da avaliação do biénio 2023/24.



Quadro 50

Gastos com pessoal			
	Jun/25	Jun/24	Variação
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	194 090	184 195	5,4%
Remunerações do pessoal	14 556 579	13 332 071	9,2%
Remunerações certas e permanentes	14 075 163	12 947 026	8,7%
Abonos variáveis ou eventuais	481 417	385 045	25,0%
Indemnizações	3 306	320 628	-99,0%
Encargos sobre remunerações	3 358 895	3 086 736	8,8%
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	189 176	192 648	-1,8%
Outros gastos com o pessoal	16 016	65 136	-75,4%
Outros encargos sociais	458 693	369 125	24,3%
Remunerações por doença	374 470	290 736	28,8%
Subsídios de parentalidade	9 920	9 006	10,1%
Pessoal em reserva ou a aguardar aposentação	20 345	13 163	54,6%
Subsídio familiar a crianças e jovens	50 200	54 932	-8,6%
Outras prestações familiares	3 757	1 288	191,7%
Total	18 776 755	17 550 539	7,0%

Un:Euros

As Remunerações do Pessoal mantêm-se predominantes, perfazendo 14.556.579 € correspondendo a 78% do total de gastos incorridos imputáveis ao semestre. Pela sua natureza, também os Encargos com Remunerações registam um aumento proporcional, sem ocorrência de variações extraordinárias significativas.

Cumpra salientar que a estrutura de contributos das subrubricas se mantém consistente em comparação com o período homólogo, refletindo a estabilidade da composição dos gastos e a previsibilidade das rubricas de natureza corrente no contexto da gestão municipal.

Os **Fornecimentos e Serviços Externos**, constituem a segunda rubrica de maior relevância nos gastos do semestre, ascendem a 15 735 048 € exibindo um aumento de 4,8% relativamente aos valores apurados no primeiro semestre de 2024.

Este agregado é predominantemente composto por Serviços especializados (com 58% do valor total), seguidos da Energia e fluídos e dos Serviços Diversos, com contributos de 24% e 13%, respetivamente. A conjugação destas três componentes explica, por si só, 95% do montante global da rubrica, evidenciando a concentração dos principais gastos operacionais nesta área.

Para uma análise mais pormenorizada, procede-se de seguida à apresentação do quadro ilustrativo, que detalha a distribuição e a evolução das componentes no semestre em análise.



Quadro 51

Fornecimentos e serviços externos			
	jun/25	jun/24	Variação
Subcontratos e parcerias	38 820	45 338	-14,4%
			-
Serviços especializados	9 157 588	8 361 693	9,5%
Trabalhos especializados	2 951 649	2 410 441	22,5%
Publicidade, comunicação e imagem	117 023	51 015	129,4%
Vigilância e segurança	821 082	659 403	24,5%
Honorários	225 362	485 607	-53,6%
Comissões	679 069	546 941	24,2%
Conservação e reparação	1 392 619	1 302 012	7,0%
Fornecimento de refeições escolares	2 970 785	2 906 274	2,2%
Outros (Serviços especializados)		0	-
Materiais de consumo	515 042	685 051	-24,8%
Energia e fluidos	3 747 100	3 476 976	7,8%
Eletricidade	2 850 748	2 600 467	9,6%
Combustíveis e lubrificantes	535 865	511 457	4,8%
Água	360 487	365 053	-1,3%
Deslocações, estadas e transportes	244 130	327 353	-25,4%
Deslocações e estadas	14 034	16 715	-16,0%
Transporte escolar	107 642	107 615	0,0%
Transportes - pessoal, mercadorias e outros	122 454	203 024	-39,7%
Serviços diversos	2 032 368	2 118 908	-4,1%
Rendas e alugueres	439 739	505 360	-13,0%
Comunicação	172 123	176 726	-2,6%
Seguros	159 795	93 419	71,1%
Royalties	3 197	2 709	18,0%
Contencioso e notariado	6 953	14 620	-52,4%
Despesas de representação dos serviços	6 802	9 382	-27,5%
Limpeza, higiene e conforto	890 762	838 625	6,2%
Outros serviços	352 997	478 067	-26,2%
Total	15 735 048	15 015 319	4,8%

Un: Euros

Por último, cumpre sublinhar a relevância de uma análise articulada entre a informação aqui apresentada, relativa à performance patrimonial do Município, e os dados divulgados sobre a execução orçamental da despesa realizada com Aquisições de Bens e Serviços, no subcapítulo 1.1.6 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA permitindo uma visão integrada e consistente da gestão financeira municipal.

Apresentando-se como a terceira componente de maior relevância nos gastos desembolsáveis, a rubrica de **Transferências e subsídios concedidos** ascende no semestre a 7 642 541 €, exibindo um crescimento de (+) 17,5% relativamente ao primeiro semestre do exercício anterior.



Quadro 52

Transferências e subsídios concedidos			
	jun/25	jun/24	Variação
Transferências correntes concedidas	2 911 049	2 853 516	2,0%
Administração Local	697 146	967 231	-27,9%
Associações de Municípios	111 518	319 110	-65,1%
Município	0	0	-
Freguesias	585 628	586 628	-0,2%
Empresas Locais	0	0	-
Outros		61 493	-100,0%
Outros setores institucionais	2 213 904	1 886 285	17,4%
Instituições sem Fins Lucrativos	1 820 356	1 615 814	12,7%
Famílias	393 548	270 470	45,5%
Subsídios correntes concedidos	3 901 114	3 117 893	25,1%
Associações de Municípios	0	0	-
Empresas Locais	2 443 702	2 092 253	16,8%
Outros	1 457 413	1 025 640	42,1%
Transferências de capital concedidas	830 377	532 623	55,9%
Freguesias	172 925	83 470	107,2%
Instituições sem Fins Lucrativos	237 879	84 241	182,4%
Sociedades e quase sociedades não financeiras	419 574	364 912	15,0%
Transferências para cobertura de prejuízos	0	0	-
Total	7 642 541	6 504 032	17,5%

Un:Euros

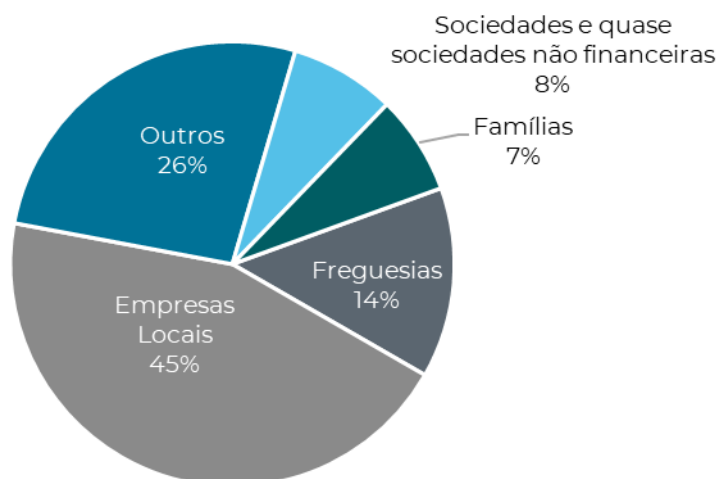
A variação ocorrida na totalidade das Transferências e subsídios concedidos resulta, predominantemente, do aumento registado nas componentes, Transferências de capital concedidas e dos Subsídios correntes concedidos – 55,9% e 25% respetivamente.

Se analisadas de modo agregado de acordo com a tipologia de entidade a quem o apoio é destinado, esta componente apresenta-se assim simplisticamente decomposta:



Gráfico 45

Transferências e subsídios concedidos 1.º Semestre de 2025



No conjunto diversificado que compõe esta rubrica, sobressaem, pela sua materialidade, os Subsídios Correntes concedidos a empresas locais (2 443 702 €), seguidos das Transferências Correntes atribuídas a Instituições sem fins lucrativos (1 820 356 €) e dos Subsídios correntes atribuídos a Outros (1 457 413 €), onde encontramos exclusivamente os montantes das obrigações de serviço público constituídas a favor da STCP e imputáveis ao semestre.

Para a componente dos apoios às empresas locais confluem os valores contratualizados com a Maiambiente (destinados à limpeza pública e à gestão de resíduos) e a Espaço Municipal (apoio à exploração, na prossecução do seu objeto social).

As transferências e subsídios remanescentes correspondem, em grande parte, a participações financeiras atribuídas pelo Município ao abrigo do Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Públicos, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Projetos Desportivos, e do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias. Estas participações, imputáveis ao semestre em análise, têm como destinatárias na sua maior parte entidades que desenvolvem atividades de natureza cultural, recreativa, social, desportiva e de proteção civil.

A rubrica de **Outros gastos e perdas** totaliza no período 830 114 € registando um decréscimo previsto dado ao valor anormalmente elevado registado do período homólogo, decorrente sobretudo de Correções a exercícios anteriores, registando assim uma diminuição de -3 464 949 € e Dívidas incobráveis, -652 697 €.

Em matéria de reconhecimento de **Imparidades de dívidas a receber** no semestre, estas traduzem em termos líquidos um rendimento uma vez que as reversões registadas superaram o valor das novas



imparidades, que perfizeram -274 752 €. Este montante decorre predominantemente de saldos de clientes c/c, contribuintes e utentes, aos quais se adicionam -855 € relativos a outros devedores.

No que se refere às **Provisões** do exercício, verificam-se nulas no período em análise.

Os **resultados antes de depreciações e gastos de financiamento** ascendem assim, no primeiro semestre de 2025, a 28 918 154 €, refletindo um acréscimo de 74%, face ao período homólogo.

Os **Gastos/ reversões de depreciação e amortização** constituem encargos líquidos, uma vez que não se registaram reversões durante o semestre, apuram-se o saldo de 9 852 627 €. Este montante decorre integralmente da aplicação das normas previstas pelo SNC-AP, em particular do Classificador Complementar n.º 2. A quase totalidade do valor (448 075 755 €), está associado a Ativos Fixos Tangíveis, sendo o remanescente imputável a Ativos Intangíveis e Propriedades de Investimento.

Os gastos com depreciação e amortização absorvem cerca de 34% dos resultados apurados até este momento, apurando-se um resultado operacional de 19.065.527 €, 204% do que no período homólogo.

No que respeita aos **juros**, assinala-se uma variação favorável às contas municipais, na medida em que os montantes auferidos superam os despendidos. Este desempenho resulta, essencialmente, do aumento dos juros obtidos, que mais do que duplicam em comparação com o semestre homólogo, em consequência da elevação das taxas de juro vigentes.

O resultado líquido apurado no semestre coincidente com o resultado antes de impostos devido ao enquadramento do Município como sujeito passivo isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas, apura-se assim no semestre 19 408 532 €.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA



O Ativo municipal mais líquido é a rubrica Caixa e Depósitos à Ordem que, a 30 de junho, totalizam 90.785.118 €.

No período em análise, a atividade municipal gerou um excedente de tesouraria no montante de (+) 4.990.463 €, refletindo a capacidade de geração líquida de meios financeiros.

Da análise do mapa em apreço, retira-se que, a atividade operacional do Município permanece geradora de excedentes, no valor de (+) 13.916.420 €, superiores aos valores observados no primeiro semestre de 2024. Este excedente é parcialmente consumido pelas atividades de investimento, que apresentam um saldo de (-) 8.271.803 € e pelas atividades de financiamento, geradoras de um fluxo de caixa negativo no valor de (-) 654.155 €.

Inserir-se, de seguida, a Demonstração dos Fluxos de Caixa reportada a 30 de junho, foi ajustada ao modelo da Norma Contabilística Pública n.º 1 (NCP-1), de modo a permitir, por um lado, uma análise comparativa entre períodos homólogos relativa a fluxos de recebimentos e pagamentos e, por outro, a validação dos saldos iniciais de disponibilidades, conforme as contas anuais aprovadas, a 31 de dezembro de 2024.

Em síntese, os principais indicadores a respeito dos movimentos ocorridos no semestre, são os seguintes:

- O Município da Maia gerou (+) 13.916.420 € em fluxos operacionais, face a um consumo nas atividades de financiamento, no montante de (-) 654.155 € e nas atividades de investimento no valor de (-) 8.271.803 €. O resultado destas variações, liberta um superavit do período, (+) 4.990.463 € do saldo transitado de gerências anteriores.
- Cerca de 63% dos recebimentos das atividades operacionais ((+) 32.058.912 €) são explicados pelos recebimentos de clientes, contribuintes e utentes, mantendo assim elevada a capacidade de o município gerar receita própria;
- Os restantes 37% correspondem a transferências e subsídios correntes recebidos, responsáveis pelos dos recebimentos das atividades operacionais totais;
- A relação entre recebimentos e pagamentos operacionais a 1,4 vezes mais do total dos rendimentos face aos pagamentos referentes a estas mesmas atividades, demonstrando eficiência na gestão da liquidez corrente.



Quadro 53

RUBRICAS	Exercícios		
	jun/25	dez/24	jun/24
DEMONSTRAÇÃO DOS FUXOS DE CAIXA			
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	15 199	18 563	10 800
Recebimentos de contribuintes	24 488 801	56 673 001	22 106 799
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	18 654 579	35 681 723	17 465 935
Recebimentos de utentes	7 554 912	13 449 212	6 560 548
Pagamentos a fornecedores	-15 355 481	-32 380 201	-14 228 738
Pagamentos ao pessoal	-13 575 437	-26 508 172	-13 097 000
Pagamentos de transferências e subsídios	-7 550 608	-16 872 339	-7 624 403
Caixa gerada pelas operações	14 231 964	30 061 788	11 193 942
Outros recebimentos/pagamentos	-315 543	-3 428 078	-1 490 376
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	13 916 420	26 633 710	9 703 566
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-19 340 275	-22 390 203	-10 483 457
Pagamentos - Ativos intangíveis	-99 671	-174 726	-18 393
Pagamentos - Investimentos financeiros		-100 015	-100 015
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	3 970 805	2 294 454	2 294 454
Recebimentos - Investimentos financeiros	194	20 552 758	
Recebimentos - Subsídios ao investimento	5 314 373	1 921 934	9 246 191
Recebimentos - Transferências de capital	1 423 914	1 670 090	1 098 953
Recebimentos - Juros e rendimentos similares	423 330	37 083	268 253
Recebimentos - Dividendos	35 529	3 811 375	37 083
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-8 271 803	7 622 749	2 343 069
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Doações			
Recebimentos - Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-614 781		-622 287
Pagamentos - Juros e gastos similares	-39 257		-56 467
Pagamentos - Outras operações de financiamento	-116		-125
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-654 155	0	-678 878
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	4 990 463	34 256 459	11 367 757
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	85 794 656	56 698 673	56 698 673
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	90 785 118	85 794 656	68 066 430
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	85 794 656	56 698 673	56 698 673
Saldo da gerência anterior (SGA)	85 794 656	56 698 673	56 698 673
SGA De execução orçamental	78 384 427	50 943 968	50 943 968
SGA De operações de tesouraria	7 410 228	5 754 705	5 754 705
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	90 785 118	85 794 656	68 066 430
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	90 785 118	85 794 656	68 066 430
SGS De execução orçamental	82 955 404	78 384 427	61 849 095
SGS De operações de tesouraria	7 829 714	7 410 228	6 217 335

Un.: Euro

2025

**RELATÓRIO
E CONTAS
SEMESTRAIS**



**PARTE II
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**



2.1 BALANÇO

BLC - BALANÇO (S/ REFERÊNCIAÇÃO DE CONTAS)

PERÍODO	ANO
2025/01/01 - 2025/06/30	2025

C/ VISUALIZAÇÃO DE ACUMULADOS

S/ VISUALIZAÇÃO DE CONTAS SEM MOVIMENTO

Rubricas	Notas	Datas	
		2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente		397 674 492,36 €	386 430 549,84 €
Ativos fixos tangíveis		354 451 327,25 €	343 963 740,92 €
Propriedades de investimento		1 209 010,05 €	1 238 468,31 €
Ativos intangíveis		521 373,13 €	668 893,77 €
Participações financeiras		24 469 176,57 €	24 460 940,60 €
Clientes, contribuintes e utentes		6 820,96 €	13 980,29 €
Diferimentos		7 771,39 €	7 771,39 €
Outros ativos financeiros		17 009 013,01 €	16 076 754,56 €
Ativo corrente		163 218 833,37 €	148 275 326,73 €
Devedores por transferências e subsídios não		590 881,26 €	2 342 064,35 €
Clientes, contribuintes e utentes		346 932,89 €	122 521,43 €
Estado e outros entes públicos			25 433,87 €
Outras contas a receber		70 984 975,25 €	59 458 355,96 €
Diferimentos		510 925,72 €	532 295,58 €
Caixa e depósitos		90 785 118,25 €	85 794 655,54 €
Total Ativo		560 893 325,73 €	534 705 876,57 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		504 329 526,24 €	481 878 552,34 €
Património/Capital		378 349 549,54 €	367 059 045,70 €
Reservas		13 134 447,25 €	13 134 447,25 €
Resultados transitados		6 668 950,11 €	-1 135 790,39 €
Ajustamentos em ativos financeiros		-14 412 530,62 €	-14 297 653,87 €
Outras variações no património líquido		101 180 577,96 €	100 928 449,81 €
Resultado líquido do período		19 408 532,00 €	16 190 053,84 €
Total Património Líquido		504 329 526,24 €	481 878 552,34 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		8 724 988,22 €	9 843 153,67 €
Provisões		2 954 599,03 €	3 135 829,13 €
Financiamentos obtidos		2 830 593,60 €	3 767 528,95 €
Diferimentos		2 939 795,59 €	2 939 795,59 €
Passivo corrente		47 838 811,27 €	42 984 170,56 €
Credores por transferências e subsídios não		68 800,49 €	0,00 €
Fornecedores		1 052 373,85 €	387 472,83 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		3 256,24 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos		556 309,97 €	3 960,00 €
Financiamentos obtidos		2 016 436,29 €	2 234 494,47 €
Fornecedores de investimentos		999 908,75 €	109 360,81 €
Outras contas a pagar		15 452 718,63 €	13 276 388,49 €
Diferimentos		27 689 007,05 €	26 972 493,96 €
Total Passivo		56 563 799,49 €	52 827 324,23 €
Total Património Líquido e Passivo		560 893 325,73 €	534 705 876,57 €



2.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA (S/ REFERÊNCIAÇÃO DE CONTAS)

PERÍODO	ANO
2025/01/01 - 2025/06/30	2025

C/ VISUALIZAÇÃO DE ACUMULADOS

S/ VISUALIZAÇÃO DE CONTAS SEM MOVIMENTO

Rubricas	Notas	Datas	
		2025	2024
Impostos, contribuições e taxas		38 493 421,43 €	31 298 623,65 €
Vendas		9 619,49 €	7 898,16 €
Prestações de serviços e concessões		2 893 924,65 €	2 697 654,47 €
Transferências e subsídios correntes obtidos		18 630 070,15 €	17 861 435,12 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		1 003 601,27 €	264 191,06 €
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos		-1 484,38 €	
Fornecimentos e serviços externos		-15 735 048,03 €	-15 015 319,33 €
Gastos com pessoal		-18 776 754,90 €	-17 550 539,23 €
Transferências e subsídios concedidos		-7 642 541,06 €	-6 504 031,92 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		275 607,01 €	931 868,26 €
Provisões (aumentos/reduções)			-8 811,30 €
Outros rendimentos		10 597 852,35 €	7 738 604,05 €
Outros gastos		-830 114,13 €	-5 057 257,36 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		28 918 153,85 €	16 664 315,63 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-9 852 626,79 €	-10 393 524,91 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		19 065 527,06 €	6 270 790,72 €
Juros e rendimentos similares obtidos		468 574,31 €	386 183,49 €
Juros e gastos similares suportados		-125 569,37 €	-194 525,68 €
Resultado antes de impostos		19 408 532,00 €	6 462 448,53 €
Resultado líquido do período		19 408 532,00 €	6 462 448,53 €



2025 RELATÓRIO E CONTAS SEMESTRAIS

2.3 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO														
(MUNICIPIO DA MAIA)														
Período		(Periodicidade Mensal / Período Junho)										Ano		
01/01/2025												2025		
30/06/2025		Visualizar Contas s/ Mov.	Sim	Acumulados	Sim									
Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		367 059 045,70 €				13 134 447,25 €	-1 135 790,39 €	-14 297 653,87 €			100 928 449,81 €	16 190 053,84 €	481 878 552,34 €	481 878 552,34 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)		11 290 503,84 €					7 804 740,50 €	-114 876,75 €			252 128,15 €	-16 190 053,84 €	3 042 441,90 €	3 042 441,90 €
Ajustamentos de transição de referencial														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas														
Transferências e subsídios de capital														
Outras alterações reconhecidas no Património		11 290 503,84 €					7 804 740,50 €	-114 876,75 €			-356 042,59 €	-16 190 053,84 €	-356 042,59 €	-356 042,59 €
Correção de erros materiais											608 170,74 €		3 398 484,49 €	3 398 484,49 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)												19 408 532,00 €	19 408 532,00 €	19 408 532,00 €
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)												3 218 478,16 €	22 450 973,90 €	22 450 973,90 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL														
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO		378 349 549,54 €				13 134 447,25 €	6 668 950,11 €	-14 412 530,62 €			101 180 577,96 €	19 408 532,00 €	504 329 526,24 €	504 329 526,24 €



2.4 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (S/ REFERÊNCIAÇÃO DE CONTAS)

PERÍODO	ANO
2025/01/01 - 2025/06/30	2025

Rubricas	Notas	Datas	
		jun/25	jun/24
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		15 198,53 €	10 800,32 €
Recebimentos de contribuintes		24 488 801,22 €	22 106 798,84 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		18 654 578,61 €	17 465 934,77 €
Recebimentos de utentes		7 554 911,88 €	6 560 548,08 €
Pagamentos a fornecedores		-15 355 481,47 €	-14 228 737,52 €
Pagamentos ao pessoal		-13 575 437,45 €	-13 096 999,56 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-7 550 607,76 €	-7 624 402,98 €
Caixa gerada pelas operações		14 231 963,56 €	11 193 941,95 €
Outros recebimentos/pagamentos		-315 543,39 €	-1 490 375,97 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		13 916 420,17 €	9 703 565,98 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-19 340 275,43 €	-10 483 456,79 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-99 671,02 €	-18 392,60 €
Pagamentos - Investimentos financeiros			-100 015,00 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		3 970 804,50 €	2 294 454,00 €
Recebimentos - Investimentos financeiros		193,94 €	
Recebimentos - Subsídios ao investimento		5 314 373,23 €	9 246 190,97 €
Recebimentos - Transferências de capital		1 423 914,00 €	1 098 953,00 €
Recebimentos - Juros e rendimentos similares		423 329,56 €	268 252,60 €
Recebimentos - Dividendos		35 528,58 €	37 082,81 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-8 271 802,64 €	2 343 068,99 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Doações			
Recebimentos - Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-614 781,13 €	-622 286,99 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-39 257,49 €	-56 466,71 €
Pagamentos - Outras operações de financiamento		-116,20 €	-124,50 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-654 154,82 €	-678 878,20 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		4 990 462,71 €	11 367 756,77 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		85 794 655,54 €	56 698 673,22 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		90 785 118,25 €	68 066 429,99 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		85 794 655,54 €	56 698 673,22 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		78 384 427,39 €	50 943 967,90 €
SGA De execução orçamental		7 410 228,15 €	5 754 705,32 €
SGA De operações de tesouraria		90 785 118,25 €	68 066 429,99 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		90 785 118,25 €	68 066 429,99 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		82 955 403,88 €	61 849 095,01 €
SGS De execução orçamental		7 829 714,37 €	6 217 334,98 €
SGS De operações de tesouraria		6 217 334,98 €	5 517 707,24 €

2025

**RELATÓRIO
E CONTAS
SEMESTRAIS**



**PARTE III
DEMONSTRAÇÕES
ORÇAMENTAIS**



DEMONSTRAÇÕES DE RELATO ORÇAMENTAL



3.1 DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Período : 2025/01/01 2025/06/30

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2024
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	33.120.745,10		45.263.682,29		7.410.228,15	85.794.655,54	56.698.673,22
RI03	Operações de tesouraria [A]					7.410.228,15	7.410.228,15	5.754.705,32
RI01	Operações orçamentais [1]	33.120.745,10		45.263.682,29			78.384.427,39	50.943.967,90
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RA02	Receita corrente	51.638.180,45		499.571,79			52.137.752,24	46.949.298,16
R1	Receita fiscal	24.488.801,22					24.488.801,22	22.106.798,84
R1.1	Impostos diretos	24.488.801,22					24.488.801,22	22.106.798,84
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	3.290.474,15					3.290.474,15	2.377.725,48
R4	Rendimentos de propriedade	2.053.787,63					2.053.787,63	1.859.326,59
R5	Transferências e subsídios correntes	18.155.006,82		499.571,79			18.654.578,61	17.490.412,89
R5.1	Transferências correntes	18.155.006,82		499.571,79			18.654.578,61	17.490.412,89
R5.1.1	Administrações Públicas	18.155.006,82		484.671,66			18.639.678,48	17.372.671,91
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	18.107.057,62		484.671,66			18.591.729,28	17.326.266,79
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	47.949,20					47.949,20	46.405,12
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local							
R5.1.2	Exterior - U E			14.900,13			14.900,13	117.740,98
R5.1.3	Outras							
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	2.857.164,15					2.857.164,15	2.798.077,40
R7	Outras receitas correntes	792.946,48					792.946,48	316.956,96
RA03	Receita de capital	5.577.152,44		5.132.133,23			10.709.285,67	12.698.987,58
R8	Venda de bens de investimento	3.970.804,50					3.970.804,50	2.294.454,00
R9	Transferências e subsídios de capital	1.606.154,00		5.132.133,23			6.738.287,23	10.345.143,97
R9.1	Transferências de capital	1.606.154,00		5.132.133,23			6.738.287,23	10.345.143,97
R9.1.1	Administrações Públicas	1.606.154,00		5.132.133,23			6.738.287,23	10.345.143,97
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1.423.914,00		5.132.133,23			6.556.047,23	10.344.963,98
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	182.240,00					182.240,00	179,99
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	193,94					193,94	59.389,61
RA04	Receita efetiva [2]	58.684.332,08		5.631.705,02			64.316.037,10	60.354.925,93
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	1.468.999,19					1.468.999,19	706.640,19
RA05	Receita não efetiva [3]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	91.805.077,18		50.895.387,31			142.700.464,49	111.298.893,83
ROT1	Operações de tesouraria [B]					831.288,12	831.288,12	771.122,17
DA01	Despesa corrente	38.937.637,09					38.937.637,09	37.746.022,05
D1	Despesas com o pessoal	16.628.793,19					16.628.793,19	16.797.533,03
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	13.252.080,66					13.252.080,66	13.033.703,73

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Período : 2025/01/01 2025/06/30

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2024
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	471.474,51					471.474,51	444.965,70
D1.3	Segurança social	2.905.238,02					2.905.238,02	3.318.863,60
D2	Aquisição de bens e serviços	15.064.140,23					15.064.140,23	13.589.585,52
D3	Juros e outros encargos	39.373,69					39.373,69	56.828,63
D4	Transferências e subsídios correntes	6.782.828,08					6.782.828,08	7.138.537,33
D4.1	Transferências correntes	2.881.713,76					2.881.713,76	2.888.645,57
D4.1.1	Administrações Públicas	697.145,62					697.145,62	1.002.763,65
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social						697.145,62	1.002.763,65
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local	697.145,62					697.145,62	1.002.763,65
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	1.859.106,84					1.859.106,84	1.656.668,09
D4.1.3	Famílias	325.461,30					325.461,30	229.213,83
D4.1.4	Outras							
D4.2	Subsídios Correntes	3.901.114,32					3.901.114,32	4.249.891,76
D5	Outras despesas correntes	422.501,90					422.501,90	163.537,54
DA02	Despesa de capital	20.192.642,39					20.192.642,39	10.981.474,78
D6	Aquisição de bens de capital	19.424.862,71					19.424.862,71	10.495.609,13
D7	Transferências e subsídios de capital	767.779,68					767.779,68	485.865,65
D7.1	Transferências de capital	767.779,68					767.779,68	485.865,65
D7.1.1	Administrações Públicas	172.924,77					172.924,77	83.470,42
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local	172.924,77					172.924,77	83.470,42
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	231.878,59					231.878,59	84.240,56
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras	362.976,32					362.976,32	318.154,67
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
DA03	Despesa efetiva [5]	59.130.279,48					59.130.279,48	48.727.496,83
DA04	Despesa não efetiva [6]	614.781,13					614.781,13	722.301,99
D9	Despesa com ativos financeiros							100.015,00
D10	Despesa com passivos financeiros	614.781,13					614.781,13	622.286,99
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	59.745.060,61					59.745.060,61	49.449.798,82
DOT1	Operações de tesouraria [C]					411.801,90	411.801,90	308.492,51
DA06	Saldo para a gerência seguinte	32.060.016,57		50.895.387,31		7.829.714,37	90.785.118,25	68.066.429,99
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	32.060.016,57		50.895.387,31			82.955.403,88	61.849.095,01
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					7.829.714,37	7.829.714,37	6.217.334,98
DA09	Saldo global [2] - [5]	-445.947,40		5.631.705,02			5.185.757,62	11.627.429,10
DA10	Despesa primária	59.090.905,79					59.090.905,79	48.670.668,20
DA11	Saldo corrente	12.700.543,36		499.571,79			13.200.115,15	9.203.276,11
DA12	Saldo de capital	-14.615.489,95		5.132.133,23			-9.483.356,72	1.717.512,80
DA13	Saldo primário	-406.573,71		5.631.705,02			5.225.131,31	11.684.257,73
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	91.805.077,18		50.895.387,31			142.700.464,49	111.298.893,83
DA15	Despesa total [5] + [6]	59.745.060,61					59.745.060,61	49.449.798,82

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.



3.2 DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Período : 2025/01/01 2025/06/30 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
01	RECEITA CORRENTE	109.926.034,33	54.782.876,08	3.468.653,94	59.356.664,03	7.682.159,72	58.224.266,33	6.086.514,09	6.086.514,09	61.821,35	52.075.930,89	52.137.752,24		3.005.406,01	1.380,96	1.380,96	356,05		
0101	Impostos diretos	56.154.300,00	31.665.498,78		30.494.249,45	6.005.448,23	30.494.249,45	6.005.448,23	6.005.448,23		24.488.801,22	24.488.801,22							
0102	Sobre o rendimento																		
010201	Outros	56.154.300,00	31.665.498,78		30.494.249,45	6.005.448,23	30.494.249,45	6.005.448,23	6.005.448,23		24.488.801,22	24.488.801,22							
010202	Imposto municipal sobre imóveis	21.525.400,00	15.606.363,82		5.948.906,25	29.870,07	5.948.906,25	29.870,07	29.870,07		5.919.036,18	5.919.036,18							
010203	Imposto único de circulação	4.199.000,00	1.854.895,56		2.353.936,65	9.832,21	2.353.936,65	9.832,21	9.832,21		2.344.104,44	2.344.104,44							
010204	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	16.960.500,00	1.696.189,84		21.230.056,11	5.965.745,95	21.230.056,11	5.965.745,95	5.965.745,95		15.264.310,16	15.264.310,16							
01020401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis e Artigo 14.º Lei 73/2013	14.960.500,00	774.252,87		20.151.993,08	5.965.745,95	20.151.993,08	5.965.745,95	5.965.745,95		14.186.247,13	14.186.247,13							
01020402	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis e Artigo 14.º Lei 73/2013	2.000.000,00	921.936,97		1.078.063,03		1.078.063,03				1.078.063,03	1.078.063,03							
010205	Derrama	13.468.900,00	12.507.549,56		961.350,44		961.350,44				961.350,44	961.350,44							
010207	Impostos abolidos	300,00	300,00																
01020701	Contribuição autárquica	100,00	100,00																
01020702	Imposto municipal de sisa	100,00	100,00																
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100,00	100,00																
010299	Impostos directos diversos	200,00	200,00																
02	Impostos indirectos																		
0201	Sobre o consumo																		
0202	Outros																		
03	Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE																		
0301	Subsistema previdencial																		
0302	Regimes complementares e especiais																		
0303	Caixa Geral de Aposentações e ADSE																		
04	Taxas, multas e outras penalidades	5.388.300,00	819.610,90	1.240.646,33	3.771.149,37	443.106,60	3.337.956,21	47.482,06	47.482,06	23.994,83	3.266.479,32	3.290.474,15		1.278.214,95					
0401	Taxas	5.210.500,00	1.140.348,20	1.019.530,71	3.488.047,97	437.426,88	3.059.999,48	46.016,86	46.016,86	23.602,88	2.990.379,74	3.013.982,62		1.056.169,18					
040123	Taxas específicas das autarquias locais	5.210.500,00	1.140.348,20	1.019.530,71	3.488.047,97	437.426,88	3.059.999,48	46.016,86	46.016,86	23.602,88	2.990.379,74	3.013.982,62		1.056.169,18					
04012301	Mercados e feiras	9.300,00	-19.206,42	30.231,54	5.413,60	7.138,72	5.049,96			1.015,60	4.034,36	5.049,96		23.456,46					
04012302	Loteamentos e obras	2.800.600,00	575.818,10	734.584,27	1.716.875,29	226.677,66	1.715.692,65	45.064,42	45.064,42	-17.432,07	1.688.060,30	1.670.628,23		554.153,67					
04012303	Ocupação da via pública	1.505.700,00	298.887,78	52.175,74	1.352.752,88	198.116,40	951.983,74	314,79	314,79	4.485,67	947.183,28	951.668,95		255.143,27					
04012305	Caça e pesca	100,00	100,00																
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDF)	69.800,00	30.574,29		39.267,84	42,13	39.267,84	42,13	42,13		39.225,71	39.225,71							
04012310	Licença sobre o ruído	7.100,00	1.336,06	178,69	5.978,58	393,33	5.978,58	393,33	393,33	-141,81	5.727,06	5.585,25		178,69					
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	817.900,00	252.838,39	202.360,47	367.759,78	5.058,64	342.026,71	202,19	202,19	35.675,49	306.149,03	341.824,52		223.237,09					
0401239901	Taxa Depósito Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)	2.500,00	528,58		1.971,42		1.971,42				1.971,42	1.971,42							
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100,00	100,00																
0401239903	Taxa de Proteção Civil	100,00	100,00																
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	655.000,00	360.880,00	23.614,00	270.816,00	310,00	246.322,00			23.304,00	223.018,00	246.322,00		47.798,00					
0401239906	Publicidade	26.000,00	-156.719,24	163.724,64	21.941,92	2.947,32	21.518,48			3.995,02	17.523,46	21.518,48		161.200,76					
0401239908	Controlo Metrológico	32.500,00	3.188,12	7.217,28	22.215,92	121,32	18.369,46			4.667,91	13.701,55	18.369,46		10.942,42					
0401239999	Outras	101.700,00	44.760,93	7.804,55	50.814,52	1.680,00	53.845,35	202,19	202,19	3.708,56	49.934,60	53.643,16		3.295,91					
0402	Multas e outras penalidades	177.800,00	-320.737,30	221.115,62	283.101,40	5.679,72	277.956,73	1.465,20	1.465,20	391,95	276.099,58	276.491,53		222.045,77					
040201	Juros de mora	92.500,00	-131.762,20	144.134,42	80.403,68	275,90	80.265,34			115,05	80.150,29	80.265,34		143.996,86					
040202	Juros compensatórios	28.000,00	-129.876,76		157.876,76		157.876,76				157.876,76	157.876,76							
040203	Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação	4.400,00	-7.051,24		12.900,24	1.449,00	12.900,24	1.449,00	1.449,00	-1.449,00	12.900,24	11.451,24							
	Total :	61.489.700,00	32.537.156,78	1.163.665,13	34.233.478,10	6.444.600,01	33.805.291,27	6.052.914,09	6.052.914,09	22.268,93	27.730.108,25	27.752.377,18		1.200.166,04					

Período : 2025/01/01 2025/06/30 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	14.100,00	-59.101,80	57.905,70	15.296,10		13.291,73			333,33	12.958,40	13.291,73		59.910,07					
040299	Multas e penalidades diversas	38.800,00	7.054,70	19.075,50	16.624,62	3.954,82	13.622,66	16,20	16,20	1.392,57	12.213,89	13.606,46		18.138,84					
05	Rendimentos da propriedade	3.943.200,00	1.889.412,37	214,11	2.060.885,29	7.311,77	2.053.787,63			214,11	2.053.573,52	2.053.787,63							
0501	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	100,00																
050102	Privadas	100,00	100,00																
0502	Juros - Sociedades Financeiras	272.700,00	-150.572,10		430.583,87	7.311,77	423.272,10				423.272,10	423.272,10							
050201	Bancos e outras instituições financeiras	272.700,00	-150.572,10		430.583,87	7.311,77	423.272,10				423.272,10	423.272,10							
0503	Juros - Administrações Públicas	200,00	142,54		57,46		57,46				57,46	57,46							
050301	Administração Central - Estado	200,00	142,54		57,46		57,46				57,46	57,46							
0506	Juros - Resto do mundo																		
0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	30.000,00	-5.528,58		35.528,58		35.528,58				35.528,58	35.528,58							
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00	100,00																
050703	Empresas privadas	29.800,00	-5.728,58		35.528,58		35.528,58				35.528,58	35.528,58							
050799	Outras	100,00	100,00																
0509	Participações nos lucros de administrações públicas	23.700,00	23.700,00																
050999	Outras	23.700,00	23.700,00																
0510	Rendas	3.616.500,00	2.021.570,51	214,11	1.594.715,38		1.594.929,49			214,11	1.594.715,38	1.594.929,49							
051001	Terrenos	83.100,00	42.260,38	214,11	40.625,51		40.839,62			214,11	40.625,51	40.839,62							
051002	Activos no subsolo	100,00	100,00																
051004	Edifícios	100,00	100,00																
051005	Bens de domínio público	100,00	100,00																
051099	Outros	3.533.100,00	1.979.010,13		1.554.089,87		1.554.089,87				1.554.089,87	1.554.089,87							
06	Transferências correntes	39.795.534,33	21.140.955,72		18.679.003,35	24.424,74	18.679.003,35	24.424,74	24.424,74	-24.424,74	18.679.003,35	18.654.578,61							
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	100,00																
060101	Públicas	100,00	100,00																
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00	100,00																
0602	Sociedades financeiras																		
0603	Administração central	39.689.566,33	21.049.887,85		18.664.103,22	24.424,74	18.664.103,22	24.424,74	24.424,74	-24.424,74	18.664.103,22	18.639.678,48							
060301	Estado	36.731.440,00	18.624.382,38		18.126.738,44	19.680,82	18.126.738,44	19.680,82	19.680,82	-19.680,82	18.126.738,44	18.107.057,62							
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.272.282,00	1.174.017,00		1.098.265,00		1.098.265,00				1.098.265,00	1.098.265,00							
06030102	Fundo Social Municipal	4.140.056,00	2.070.032,00		2.070.024,00		2.070.024,00				2.070.024,00	2.070.024,00							
06030103	Participação fixa no IRS	12.312.013,00	6.156.007,00		6.156.006,00		6.156.006,00				6.156.006,00	6.156.006,00							
06030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	14.198.027,00	7.298.182,00		6.919.525,82	19.680,82	6.919.525,82	19.680,82	19.680,82	-19.680,82	6.919.525,82	6.899.845,00							
06030107	Participação do IVA	1.168.697,00	584.351,00		584.346,00		584.346,00				584.346,00	584.346,00							
06030108	Artigo 35º, n.º 5 da Lei 73/2013	2.595.365,00	1.297.685,00		1.297.680,00		1.297.680,00				1.297.680,00	1.297.680,00							
06030199	Outras	45.000,00	44.108,38		891,62		891,62				891,62	891,62							
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	2.858.090,33	2.373.418,67		484.671,66		484.671,66				484.671,66	484.671,66							
060307	Serviços e fundos autónomos	100.036,00	52.086,80		52.693,12	4.743,92	52.693,12	4.743,92	4.743,92	-4.743,92	52.693,12	47.949,20							
06030799	Outras	100.036,00	52.086,80		52.693,12	4.743,92	52.693,12	4.743,92	4.743,92	-4.743,92	52.693,12	47.949,20							
0604	Administração regional																		
0605	Administração local																		
060501	Continente																		
060502	Região Autónoma dos Açores																		
060503	Região Autónoma da Madeira																		
0606	Segurança social	30.930,00	30.930,00																
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	30.930,00	30.930,00																
Total :		105.206.396,33	55.455.439,90	1.240.860,44	54.990.387,33	6.480.291,34	54.550.096,51	6.077.355,03	6.077.355,03	-215,80	48.472.957,28	48.472.741,48		1.278.214,95					

Período : 2025/01/01 2025/06/30 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outros em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	7.700,00	-11.368,61	6.586,16	12.482,45		12.577,38			94,93	12.482,45	12.577,38		6.491,23					
08019903	IVA reembolsado	100,00	100,00																
08019904	IVA Inversão da liquidação	100,00	100,00																
08019999	Diversas	420.700,00	-1.086.008,86	1.127.851,49	1.438.182,78	1.059.325,41	780.369,10			1.900,99	778.468,11	780.369,10		726.339,76					
0802	Subsídios																		
	RECEITA CAPITAL	66.838.205,77	56.128.920,10		10.709.285,67		10.709.285,67				10.709.285,67	10.709.285,67							
09	Venda de bens de investimento	1.811.171,00	-2.159.633,50		3.970.804,50		3.970.804,50				3.970.804,50	3.970.804,50							
0901	Terrenos	1.810.171,00	-2.160.633,50		3.970.804,50		3.970.804,50				3.970.804,50	3.970.804,50							
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.800.701,00	-1.977.903,50		3.778.604,50		3.778.604,50				3.778.604,50	3.778.604,50							
090110	Famílias	9.470,00	-182.730,00		192.200,00		192.200,00				192.200,00	192.200,00							
0902	Habitacões	150,00	150,00																
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00	50,00																
090202	Sociedades financeiras	50,00	50,00																
090203	Administração Pública - Administração central - Estado	50,00	50,00																
0903	Edifícios	150,00	150,00																
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00	50,00																
090302	Sociedades financeiras	50,00	50,00																
090310	Famílias	50,00	50,00																
0904	Outros bens de investimento	700,00	700,00																
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	300,00	300,00																
09040101	Equipamento de transporte	100,00	100,00																
09040102	Maquinaria e equipamento	100,00	100,00																
09040103	Outros	100,00	100,00																
090402	Sociedades financeiras	100,00	100,00																
09040203	Outros	100,00	100,00																
090403	Administração Pública - Administração central - Estado																		
090404	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos																		
090405	Administração Pública - Administração regional																		
090406	Administração Pública - Administração local - Continente																		
090407	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas																		
090408	Administração Pública - Segurança social																		
090409	Instituições sem fins lucrativos																		
090410	Famílias	300,00	300,00																
09041001	Equipamento de transporte	100,00	100,00																
09041002	Maquinaria e equipamento	100,00	100,00																
09041003	Outros	100,00	100,00																
090411	Resto do mundo - União Europeia																		
090412	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais																		
10	Transferências de capital	64.597.093,77	57.858.806,54		6.738.287,23		6.738.287,23				6.738.287,23	6.738.287,23							
	Total :	111.737.205,33	52.623.242,58	3.468.653,94	63.327.468,53	7.682.159,72	62.195.070,83	6.086.514,09	6.086.514,09	61.821,35	56.046.735,39	56.108.556,74		3.005.406,01	1.380,96	1.380,96	356,05		

Período : 2025/01/01 2025/06/30 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros					
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes	
130199	Outras	429.941,00	429.747,06		193,94		193,94				193,94	193,94								
14	Recursos próprios comunitários																			
1401	Recursos próprios comunitários																			
	RECEITA OUTRAS	78.384.527,39	-1.472.181,87	3.353,01	79.853.356,25		79.853.426,58			70,33	79.853.356,25	79.853.426,58		3.282,68						
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	-1.472.181,87	3.353,01	1.468.928,86		1.468.999,19			70,33	1.468.928,86	1.468.999,19		3.282,68						
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	-1.472.181,87	3.353,01	1.468.928,86		1.468.999,19			70,33	1.468.928,86	1.468.999,19		3.282,68						
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	-1.472.181,87	3.353,01	1.468.928,86		1.468.999,19			70,33	1.468.928,86	1.468.999,19		3.282,68						
16	Saldo da gerência anterior	78.384.427,39			78.384.427,39		78.384.427,39				78.384.427,39	78.384.427,39								
1601	Saldo orçamental	78.384.427,39			78.384.427,39		78.384.427,39				78.384.427,39	78.384.427,39								
160101	Na posse do serviço	78.384.427,39			78.384.427,39		78.384.427,39				78.384.427,39	78.384.427,39								
	Total :	255.148.767,49	109.439.614,31	3.472.006,95	149.919.305,95	7.682.159,72	148.786.978,58	6.086.514,09	6.086.514,09	61.891,68	142.638.572,81	142.700.464,49		3.008.688,69	1.380,96	1.380,96	356,05			



3.3 DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA



2025 RELATÓRIO E CONTAS SEMESTRAIS



2025 RELATÓRIO E CONTAS SEMESTRAIS

3.4 MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO						
PROCESSOS DE NATUREZA ATIVA						
À DATA DE 30 DE JUNHO DE 2025						
PROCESSO	AUTOR	REU	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)	
870/11.7BEPRT	Município da Maia	Portgás	Reclamação Juros de Mora	Recurso	298 234 €	VA
2115/04BEPRT	Município da Maia	Portgás	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	610 €	VA
271/09.7BEPRT-CB	Município da Maia	Portgás	corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 10951/08 AP.	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	2 631 €	VA
2568/10.4BEPRT	Município da Maia	Prumo Certo Investimentos Imobiliários, L.da	Impugnação de Taxas	Sentença Favorável Município - Interposto Recurso Réu TCAN	381 100 €	VP
3227/21.8T8STS	Município da Maia	Sónia Cristina da Silva Moreira	Reclamação Créditos Insolvência	Reconhecimento do Crédito - Rateio Credores	2 601 €	VP
1364/23.3T8STS TRP	Município da Maia	Glória Marques	Reclamação de Créditos da Insolvente	Créditos municipais reclamados; Insolvente recorreu do despacho de Exoneração do Passivo Restante com vencimento! Fiduciária prestou informações. Remessa do Proc à conta.	18 854 €	VP



2025 RELATÓRIO E CONTAS SEMESTRAIS

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES						
PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA						
À DATA DE 30 DE JUNHO DE 2025						
PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)		Provisão
1857/05.4TBMAI	Dr. António José Maia Moreira Torres - Nô do Jumbo	Parcela de terreno que foi ocupada pelo Município -	Acórdão do STJ - CMM foi condenada ao pagamento de uma indemnização que não é possível quantificar.	15 000 €	VA	- €
2901/19.3BEPRT	Daniel Filipe Dias Feliz e Outros	Ação Administrativa	Aguarda Audiência Prévia	30 001 €	VP	- €
488/25.7BEPRT	Monthouse, Unipessoal, L.da	Contencioso Pré-contratual	Sentença Desfavorável Município - Recurso TCAN	1 525 000 €	VA	- €
3208/18.9BEPRT	Grupo 8	Ação Administrativa	Sentença Judicial Favorável Município - Interposto Recurso Autora - TCAN	340 400 €	VP	- €
376/20.3BEPRT	Delfina Augusto Maia	Ação Administrativa	Réplica	30 000 €	VA	- €
1157/20.0BEPRT	Maria Amélia Pereira Gradim de Oliveira Gericota	Ação Administrativa	Contestação	30 000 €	VA	- €
1230/20.4BEPRT	M. Couto Alves	Ação Administrativa	Perícia	375 865 €	VP	- €
1586/20.9BEPRT	ElectroSocopa	Ação Administrativa	Suspensão Instância - Pedido Legalização Operação Urbanística	30 000 €	VA	- €
7261/24.8TBPT-A	Mercido Exemplo, S.A.	Ação Executiva - Embargos de Executado	Sentença Favorável Município - Interposição Recurso Autora	345 280 €	VA	- €
1655/23.3BEPRT	António Moreira da Silva e Outros	Ação Administrativa	Contestação	50 000 €	VA	- €
1852/24.4BEPRT	Diamantino Pinto de Jesus	Ação Admsnitrativa	Contestação	6 000 €	VA	- €
622/22.9BEPRT	João Manuel Machado Nunes Dinis	Ação Administrativa	Perícia	30 000 €	VA	- €
1461/24.8BEPRT	Ana Maria Grilo Caldeira	Ação Administrativa (Espaço Municipal)	Contestação	30 000 €	VA	- €
1659/16.2BEPRT-A	Maria Beatriz Fonseca de Sousa Araújo	Ação Administrativa Execução	Oposição	32 579 €	VA	- €
5350/24.5TBMAI	António Alves Moreira	Expropriação	Peritagem Colegial	5 000 €	VA	- €
5985/13.4TBMAI	Debina Flor Vieira da Silva Cruz e outro(s)	Reinvidicação de bens imóveis	Sentença Judicial Favorável Município - Recurso Autores - Tribunal Relação - Favorável Município - Recurso STJ - 29736404,68 vp - Provisão - 140.000€	29 736 405 €	VP	140 000 €
2595/24.4BEPRT	José Maria Ferreira da Silva	Denúncia Defeitos - Espaço Municipal	Petição Inicial	6 500 €	VP	- €
2719/24.1BEPRT	Anabela Correia da Costa Senra Loes e Outros	Processo Cautelar	Sentença Favorável ao Município	30 000 €	VP	- €
2666/24.7BEPRT	Pedro Miguel Marques Araújo	Ação Administrativa	Contestação	15 621 €	VP	- €
192300613	Autoridade Condições Trabalho	Processo contraordenacional	Oposição	2 040 €	VA	2 040 €
533/23.0BEPRT	Domingos Searle Martins	Ação Administrativa	Saneador Sentença - Transação Judicial	5 000 €	VA	- €
626/18.8TBPVZ	Maria Carmo Ferreira Maia	Reinvidicação de bem imóvel/Expropriação/Indemnização	Translado Processo TAdmFiscalPorto - Articulados Findos - Autora faleceu dezembro de 2020 - Habilitação Herdeiros Sentenciada - Tribunal de Conflitos	365 000 €	VP	- €
473/20.5BEPRT	José Eduardo Azevedo Pedrosa	Impugnação despacho Presidente Câmara Municipal	Conciliação gorada. Alegações complementares. Aguarda Sentença	34 603 €	VA	35 000 €



2025 RELATÓRIO E CONTAS SEMESTRAIS

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES						
PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA						
À DATA DE 30 DE JUNHO DE 2025						
PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)		Provisão
3159/19.BEPRT	Fernando Manuel Ramos da Silva	Ação Administrativa/Acidente de Viação	Contestação, também feita pelas co-ré e chamada seguradora; os Autores apresentaram réplica. Prova já junta. Perito designado a apresentar relatório em 30 dias.	22 499 €	VP	12 500 €
2660/23.5BEPRT	Maria da Graça Campos Correia	Ação Admsintrativa	Contestação - Réplica	762 628 €	VA	- €
1276/24.3BEPRT	Ricardo Filipe da Silva Teixeira	Ação Admsintrativa	Sentença Favorável Município	5 349 €	VP	- €
291/23.9BEPRT	Caravela-Companhia de Seguros, S.A.	Processo Judicial	Audiência Julgamento Realizada - Aguarda Sentença	5 602 €	VP ou VA?	3 000 €
3260/22.05T8MAI	Maura Alexandra Correia Dias Teixeira e Outros	Ação Declarativa Cível - Propriedade/Vistoria Segurança	Tentativa Conciliação	7 500 €	VA	- €
1993/23.5BEPRT	Cassiano Alberto Pereira Paiva de Carvalho	Ação Administrativa	Contestação - Audiência Prévia Agendada - Aperfeiçoamento PI - "Nova" Contestação - Despacho Saneador	21 000 €	VP	- €
953/24.3BEPRT	Nelson Silva & Carneiro, Ld ^ª .	Ação Administrativa Comum	Contestada por ambos Réus	169 099 €	VA	- €
1411/24.1BEPRT	Joaquim Azevedo Pereira Chaves e outros	Ação Administrativa de Condenação	Contestada por ambos Réus, já teve resposta às exceções	7 500 €	VA	- €
4627/24.7T8MAI	Marco António Ramos Patinha da Costa e filho	Ação Declarativa de Condenação	Contestada pelos 3 Demandados	23 900 €	VA	- €
1917/22.7BEPRT-A	Commspace, Lda e Herança Manuel Ferreira Maia	Providência Cautelar/Ação Principal	Providência Cautelar Favorável Município - Ação Principal Réplica - PA instrutor atualizado	30 000 €	VA	- €
1920/22.BEPRT-A	Commspace e Herança Manuel Ferreira Maia	Providência Cautelar/Ação Principal	Providência Cautelar Favorável Município - Ação Principal Réplica - Herança desitiu da ação - Aguarda Sentença	30 000 €	VA	- €
2054/22.0BEPRT	António José Alves Moreira	Ação Administrativa	Relatório Peritagem	2 171 €	VP	- €
2417/22.0BEPRT	Paula Alexandra Ramalho Ramos	Ação Administrativa	Contestação	30 000 €	VA	- €
2340/23.1BEPRT	Auto Táxis Bougado	Ação Admsintrativa Especial - Impugnação regulamento Táxis	Contestação. Conviet Aperfeiçoamento Petição Inicial	30 001 €	VP	8 811 €
1276/24.3BEPRT	Sérgio Paulo Moreira Pinheiro	Ação Administrativa	Contesção	5 349 €	VA	- €
2580/22.0BEPRT	António Manuel Sousa Ferreira	Ação Admsintrativa	Dispensa Audiência Prévia	1 367 €	VP	- €
108/22.1TBMAI	Nuno Miguel Pinho Magalhães e Maria Fátima Miranda da Costa	Pedido Indemnização Cível - Furto de tampas de saneamento em Milheirós	Sentença Favorável Município	854 €	VP	- €
5024358-ARHN.DAF	Agência Portuguesa do Ambiente	Corte de salgueiros sem licença junto à Rua União Nogueirense	Defesa apresentada	12000,00-72000,00	VP	- €
334/2023	GNR-SEPNAmbiente	Contraordenação - Gestão florestal EN318-Folgosa	Defesa apresentada	800 €	VP	- €
298/2023	GNR-SEPNAmbiente	Contraordenação - Gestão florestal Rua da Fonte - Castelo da Maia	Defesa apresentada	800 €	VP	- €
222/2023	GNR-SEPNAmbiente	Contraordenação - Gestão florestal Rua Central da Cavadinha	Defesa apresentada	800 €	VP	- €
208/2023	GNR-SEPNAmbiente	Contraordenação - Gestão florestal Rua Padre Antero Ferreira da Costa	Defesa apresentada	800 €	VP	- €

2025

**RELATÓRIO
E CONTAS
SEMESTRAIS**



**PARTE IV
RELATÓRIO
SÍNTESE DA SROC**

Ao
Órgão Deliberativo do
Município da Maia
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4474-006 Maia

Maia, 22 de Setembro de 2025

**Relatório Síntese de Conclusões Individual – Situação Económica e Financeira a 30-06-2025 –
MUNICÍPIO DA MAIA**

Exmos. Senhores,

Nos termos da alínea (d) do nº 2 do Artº 77 da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, remetemos a V. Exas. o Relatório Síntese de Conclusões com referência ao período findo em 30-06-2025.

Relembramos que os procedimentos de auditoria utilizados na revisão desta informação Semestral consistiram essencialmente na execução de *Procedimentos Analíticos Substantivos* (indagações; comparações; testes/análises de razoabilidade; etc.), os quais não permitem assegurar um nível de confiança idêntico ao proporcionado pelos procedimentos subjacentes à auditoria das contas anuais. No entanto, pese o facto de existir essa limitação, e tendo em conta o conhecimento acumulado do passado relativamente ao Município, os mesmos são desenhados de forma que eventuais diferenças materialmente relevantes possam ser detectadas.

Relativamente ao Exercício findo em 31-12-2024 foi por nós emitida uma *Certificação Legal das Contas* (individuais) datada de 16-04-2025, sem Reservas, com Ênfases – relacionadas com (i) Passivos contingentes que poderão vir a materializar-se nos exercício futuros (ii) a participação financeira nos *Serviços de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M., S.A. (STCP, E.I.M., S.A.)*; e (iii) a reversão das dívidas fiscais dos ex-administradores da *TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (Em Liquidação)*.

A CLC emitida contém ainda referências em Outras Matérias, relacionadas com: (a) as reservas constantes na *Certificação Legal das Contas* (individuais) de 2023 que deixaram de ser aplicadas no exercício de 2024; (b) a não integração nas contas individuais dos *Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento (SMAS da Maia)* o que ocorrerá ao nível das contas consolidadas; (c) a Provisão constituída de 2.500.000 euros para fazer face à participação no *TECMAIA, S.A., E.M. (Em Liquidação)*, mantendo-se sem alteração as considerações transitadas do passado; e (d) a não integração, nas contas individuais, apesar da utilização do *Método da*

Município da Maia

Equivalência Patrimonial para evidenciação dos *Investimentos Financeiros*, da totalidade *Activos, Passivos, Rendimentos e Gastos* totais, o que seria efectuado nas *Demonstrações Financeiras Consolidadas*.

No que respeita ao Relatório de Gestão, na parte relativa ao Relato sobre Outros Requisitos Legais e Regulamentares, foi por nós referido que a Entidade não incluía as divulgações previstas na *NCP 27 – Contabilidade de Gestão*, nomeadamente as constantes dos parágrafos n.ºs 34 e 37, tendo justificado/divulgado as razões para esta insuficiência, situação que o Órgão Executivo previa que estivesse ultrapassada no decurso do ano de 2025.

Quanto à *Certificação Legal das Contas (Consolidadas)* do Exercício de 2024, encontra-se datada de 11-06-2025, tendo sido emitida sem Reservas, uma Ênfase e Outras Matérias. Em ambos os casos, as referências lá constantes poderão ser relevantes para a compreensão dos dados apresentados.

Os dados Semestrais inerentes às conclusões ora apresentadas são os seguintes: *Balanço* – 560.893.326 €; *Passivo* – 56.563.799 €; *Património Líquido* – 504.329.526 €; *Resultado Líquido do período* – 19.408.532 €; *Despesa Paga* – 59.745.061 € e *Receita Cobrada líquida* – 142.700.464 € (inclui saldo de Gerência de 78.384.427 €).

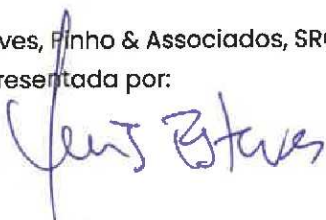
Nos pontos seguintes apresentamos uma síntese das conclusões mais relevantes, tendo em consideração a informação preparada pelo Município para o efeito (valores em milhões – M de €), sendo tecidos alguns comentários sobre algumas rubricas integrantes das *Demonstrações Financeiras do Município da Maia*.

Agradecemos a enorme disponibilidade e colaboração sempre prestadas pelos Serviços do Município e pelo Órgão Executivo.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.

Representada por:



Luís Manuel Moura Esteves, ROC n.º 944
(Registo na CMVM n.º 20160561)

Município da Maia

1 Activos Fixos Tangíveis
(30.06.2025 – 354 M €; 31.12.2024 – 344 M €)

Subsídios ao Investimento – Outras Variações no Património Líquido
(30.06.2025 – 47,6 M €; 31.12.2024 – 48 M €)

Diferimentos Passivos – Subsídios ao Investimento
(30.06.2025 – 26 M €; 31.12.2024 – 26 M €)

Gastos / Reversões de Depreciação e Amortização
(30.06.2025 – 9,8 M €; 30.06.2025 – 10,4M €)

Como aspectos mais relevantes do trabalho efectuado nestas áreas, destacamos os seguintes:

- i) O Imobilizado global do Município, incluindo as *Propriedades de Investimento*, os *Activos Intangíveis*, *Participações Financeiras* e *Outros Activos Financeiros*, representa, no final do 1º Semestre/2025, cerca de 71% do total do Activo (em 31-12-2024 era de 72%, ascendendo em 30-06-2024 a cerca de 74%). Os bens de domínio público, registados como *Activos Fixos Tangíveis* representam em 30-06-2025 cerca de 13% do total do Activo (em 30-06-2024 representava cerca de 14% do total do Activo);
- ii) A rubrica de *Activos Fixos Tangíveis* registou um aumento líquido de 10,5 M € face a 31-12-2024, sendo justificado essencialmente pela aquisição de bens (cerca de 6,3 M €), cerca de 5,1 M€ deve-se essencialmente ao reconhecimento da aquisição da Quinta do Mosteiro em Moreira da Maia; aumento do “Imobilizado em Curso” (14 M €), reconhecimento de depreciação do 1º Semestre de 2025 (-9,6 M €) e alienação e abate de bens (em termos líquidos 0,8 M €);
- iii) Conforme atrás referido, a aquisição de *Activos Fixos Tangíveis* no período ascendeu a cerca de 6,3 M €, e referem-se essencialmente a aquisição de bens de domínio público, património histórico (0,2 M €), Terrenos e recursos naturais (4,2 M €) e Edifícios e Outras Construções (1,4 M €);
- iv) Neste 1º Semestre/2025 foram transferidos de “*Imobilizado em Curso*” para firme cerca de 2,6 M €, encontrando-se em curso aproximadamente 29 M €, onde se destacam as seguintes obras (valores em €):

(Por questões de espaço o quadro é apresentado na página seguinte)

Município da Maia

Nº #	Descrição / Obra	Valor
2019/1/17-Z	Execução de trabalhos de reabilitação de espaço público, em zonas onde os pavimentos dos arruamentos são em betuminoso, no Concelho da Maia.	1 431 028
2018/1/23-D	Trabalhos Complementares – Reformulação do Pavilhão Municipal de ginástica, integrado na zona desportiva central do município, em Vermoim.	153 905
2003/1/130-BK	Empreitada de Renovação da pista de atletismo do estádio municipal Prof. Dr. José Vieira de Carvalho.	153 064
2023/1/27-A	Construção de bancadas cobertas nos campos municipais de jogos de Cutamas e S. Pedro Fins.	151 544
2022/1/61-A	Requalificação Lavadouro Travessa e Melo Freguesia Nogueira, e Requalificação acesso pedonal entre a via periférica Maia Praceta Eng.º José Adriano Moreira dos Santos, Cidade da Maia.	142 944
2015/1/5-M	Requalificação do Parque Infantil existente na ecopista, na Freguesia Cidade da Maia.	131 184
2021/1/33-B	Requalificação do Jardim IMO XXI (Castelo da Maia) com a Instalação de Parque Canino e Construção de Parque Canino no Jardim de Frejufe (Nogueira e Silva Escura).	128 721
	Total	2.428.276

v) O aumento do “Imobilizado em Curso” no período ascendeu a cerca de 17 M €, com destaque para as seguintes obras:

- ✓ Programa 1º Direito, no âmbito do acordo de colaboração entre o *Município da Maia* e o *IHRU* – Construção de 58 Fogos – Rua Central do Sobreiro (cerca de 1.071.400 €);
- ✓ Programa 1º Direito, no âmbito do acordo de colaboração entre o *Município da Maia* e o *IHRU* – Elab. Pedido de Informação – Terreno Rua Central Ardegães, Águas Santas (cerca de 825.000 €);
- ✓ Execução de Trabalhos de Reabilitação de Espaço Público, em zonas onde os pavimentos dos arruamentos são em cubos de granito, no Concelho da Maia (cerca de 699.500 €);
- ✓ Programa 1º Direito, no âmbito do acordo de colaboração entre o *Município da Maia* e o *IHRU* – Elab. Pedido de Informação – Terreno Rua Central Pisão, Águas Santas (cerca de 652.600 €);
- ✓ Programa 1º Direito, no âmbito do acordo de colaboração entre o *Município da Maia* e o *IHRU* – Blocos 43 a 47 do Sobreiro, Freguesia da Cidade da Maia (cerca de 613.800 €);
- ✓ Programa 1º Direito, no âmbito do acordo de colaboração entre o *Município da Maia* e o *IHRU* – Blocos 41 a 42 do Sobreiro, Freguesia da Cidade da Maia (cerca de 570.000 €).

Estes montantes correspondem a valores de investimentos realizados ao longo do 1º Semestre/2025;¹

¹ No 1º Semestre/2024 o montante ascendia a cerca de 7,9 M €.

Município da Maia

- vi) Existência de diversas obras sem evolução nos últimos anos, classificadas como obras em curso (valor aproximado de 1,8 M €) ², sugeríamos a sua análise, de forma a aferir sobre a sua adequabilidade de registo;
- vii) Na rubrica *Diferimentos (Passivo)* estão registados os valores de subsídios recebidos até à data ou que estejam a aguardar recebimento, mas cujos pedidos de pagamento foram submetidos até 30-06-2025, e que estão a aguardar o cumprimento das condições de atribuição (conclusão da obra) para que sejam transferidos para o *Património Líquido*, concretamente para a conta *Outras Variações no Património Líquido*. ³

2 Participações Financeiras
(30.06.2025 – 24,5 M €; 31.12.2024 – 24,5 M €)

Outros Ativos Financeiros
(30.06.2025 – 17 M €; 31.12.2024 – 16 M €)

Em termos globais, os assuntos que entendemos levar ao V/ conhecimento resultantes do trabalho efectuado, podem ser sintetizados da seguinte forma.

- a) O Município contabiliza as suas participações financeiras relevantes aplicando o *Método da Equivalência Patrimonial (MEP)*, procedimento com o qual concordamos. A aplicação deste Método teve por base as contas semestrais das empresas participadas:
 - ✓ *Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.*
 - ✓ *Maiambiente, E.M.*
 - ✓ *Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A.*
 - ✓ *Fundação Conservatório de Música da Maia*
 - ✓ *Municipia, Lda.*
 - ✓ *Serviços de Transportes Colectivos do Porto, S.A. (STCP)* ⁴

² No 1º Semestre/2024 o montante global rondava os 4,6 M €, nos quais estavam incluídos cerca de 4,3 M € referentes a intervenções efectuadas pela Espaço Municipal, E.M, nos empreendimentos habitacionais do Município.

³ No 1º Semestre/2024 o valor ascendia a cerca de 15 M €.

⁴ STCP – tratando-se duma participada em 9,61% não auditada por nós e que evidencia no final do 1º Semestre/2025 um *Activo* de 216.328.852 €, um *Passivo* de 45.258.677 € e um *Resultado Líquido do período* de 9.868.658 €, foram desenvolvidos os procedimentos de auditoria constantes da ISA 600 (*revista*) – *Considerações Especiais – Auditorias Demonstrações Financeiras de Grupos – incluindo o trabalho dos auditores dos componentes*).

Nas respostas obtidas dos colegas auditores deste componente, a última das quais em 16-09-2025, é anexado o Relatório de *“Revisão Limitada de Informação Financeira intercalar (semestral)”*, datado de 15-09-2025, no qual é colocada uma Ênfase, onde chamam a atenção para a importância das divulgações incluídas na Nota

Município da Maia

- ✓ *TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. (Em Liquidação)*

do qual resultou, em termos líquidos, um aumento o Activo e do Património Líquido (*Ajustamentos em Activos Financeiros*), em cerca de 880.000 € (repartidos entre *Participações Financeiras e Outros Activos Financeiros*);

- b) Foram por nós emitidos *Relatórios Síntese de Conclusões – Informação sobre a Situação Económica e Financeira a 30-06-2025*, tendo por base a execução de Procedimentos Analíticos Substantivos em cada uma das seguintes participadas:⁵

4 do Anexo às demonstrações financeiras, para uma adequada leitura das demonstrações financeiras intercalares a 30-06-2025. Segundo os colegas auditores, esta nota 4 divulga as situações que, “por indisponibilidade de informação à data, não foram consideradas para efeito da elaboração destas demonstrações financeiras”;

Atenta a sua relevância, transcrevemos a referida Nota 4 do Anexo às demonstrações financeiras da STCP:

“4. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, encontrando-se descritas nas respetivas notas dessas demonstrações.

No entanto, chamamos à atenção para os pontos abaixo, os quais têm de ser tidos em conta na leitura e comparabilidade das demonstrações financeiras apresentadas:

• Com referência a 30 de junho de 2025, os ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento encontram valorizados ao justo valor tendo por base avaliação efetuada por entidades externas e especializadas, independentes e com qualificação profissional reconhecida, com data de referência de 31 de dezembro de 2024, conforme referido nas notas 9 e 10 das demonstrações financeiras. O justo valor destes ativos apenas é revisto e reavaliado no final de cada exercício económico.

• Conforme referido na nota 12.2 das demonstrações financeiras, à data de 30 de junho de 2025, a STCP não dispõe de contas semestrais de 2025 das suas participações financeiras em subsidiárias e associadas, razão pela qual não foi aplicado o método de equivalência patrimonial a essa data de referência.

• As demonstrações financeiras de 30 de junho de 2025 não refletem o cálculo final das obrigações de serviço público para o ano de 2025. Com referência a 30 de junho de 2025, as estimativas dos subsídios à exploração, relativo aos três novos contratos de serviço público, foram efetuadas com base nos montantes contratuais previstos para efeitos de faturação trimestral, dado que o acerto para valores reais é efetuado apenas anualmente, após o encerramento das contas anuais, não dispondo a STCP, à data da preparação destas contas semestrais, de elementos para efetuar uma estimativa com base em dados reais.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias de natureza financeira, comercial ou outras, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponíveis sobre o futuro.

Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de meios adequados para manter as atividades, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considera adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.”

Considerando o atrás exposto, salvo melhor opinião, **poderão vir a ser apurados ajustamentos materialmente relevantes com impactos nas DF's do exercício de 2025, e que poderiam afectar as contas de 30-06-2025, não passíveis de quantificação à data.**

⁵ À semelhança do referido quanto ao âmbito e limitações dos procedimentos de auditoria levados a efeito para revisão da informação financeira semestral do Município, cumpre-nos alertar V. Exas. para situação idêntica nestas participadas.

Município da Maia

- *Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.* – datado de 11-09-2025, dirigido ao Órgão Executivo do Município da Maia;
- *Maiambiente, E.M.* – datado de 10-09-2025, dirigido ao Órgão Executivo do Município da Maia;
- *Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M.* – datado de 09-09-2025, dirigido ao Órgão Executivo do Município da Maia;⁶
- *Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia (SMAS da Maia)* – datado de 16-09-2025, dirigido ao Conselho de Administração;⁷

Relativamente à *Fundação Conservatório de Música da Maia*, dado a entidade não se encontrar abrangida pelo disposto na alínea (h), do nº 6 do Artº 25, da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, não foi por nós emitido qualquer Relatório.

O documento recebido dos Serviços datado 05-09-2025 evidencia um *Activo* de 806.501 €, um *Património Líquido* negativo de 196.935 € e um *Resultado Líquido do período* negativo de 27.972 €.

⁶ Mantêm-se sem evolução as questões constantes da *Certificação Legal das Contas (CLC)* do Exercício de 2024 quanto às liquidações adicionais de IRC e juros compensatórios efectuadas no passado pela *Autoridade Tributária (AT)* no montante aproximado de 318.000 €, para as quais foram apresentadas impugnações judiciais, continuando a aguardar-se a decisão das entidades competentes.

Assente na convicção de que as decisões serão favoráveis à Entidade e no seguimento do procedimento adoptado no passado, a Administração considera existir alguma probabilidade de sucesso nas impugnações apresentadas, razão pela qual não prevê qualquer contingência associada, sendo por isso considerado como Passivo Contingente e como tal apenas objecto de relato mas não de registo contabilístico. À semelhança do já referido nos exercícios anteriores, continuamos a não dispor de elementos suficientes que corroborem as asserções da Administração, o que nos impede de aferir quanto à eventual não materialização do Passivo.

⁷ Os *SMAS da Maia* são um organismo dotado de autonomia administrativa e financeira, cujos documentos contabilísticos evidenciam no final do 1º Semestre/2025: *Activo* – 64.559.997 €; *Património Líquido* – 59.732.483 €; *Resultado Líquido do exercício* – 1.197.470 €; e *Passivo* – 4.827.514 €.

No período findo em 31-12-2024 os dados eram os seguintes: *Activo* – 64.256.321 €; *Património Líquido* – 58.757.637 €; *Resultado Líquido do período* – 1.450.629 €; e *Passivo* – 5.498.684 €.

Relativamente ao Exercício de 2024, foi por nós emitida em 17-03-2025 a *Certificação das Contas* sem Reservas e sem Ênfases.

Tendo em conta a natureza desta Entidade não é aplicado o *MEP* às suas DF's do período findo em 30-06-2025, o mesmo é dizer, estas não influenciaram as DF's do Município da Maia, situação que apenas ocorrerá aquando da apresentação das DF's consolidadas.

Município da Maia

Da revisão analítica efectuada não verificamos a existência de excepções que devam ser reportadas. Alertamos, no entanto, para a necessidade de ser acompanhada de perto a evolução da actividade da Fundação nomeadamente no que aos resultados da exploração diz respeito, os quais fizeram com que o *Património Líquido* se apresente negativo.

- d) Mantém-se reconhecida nas contas do *Município da Maia* uma provisão para fazer face às eventuais perdas com a participada *TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. (Em Liquidação)*, no montante aproximado de 2,6 M €.

Foi-nos disponibilizado um *Relatório e Contas do 1º Semestre 2025*, emitido pela Comissão Liquidatária e datado de 14-08-2025, no qual são apresentados os seguintes dados: *Activo* – 194.267 €; *Passivo* – 4.356.564 €; *Capital Próprio* (negativo) – 4.162.296€; e *Resultado Líquido do período* (negativo) – 46.663 €.

Este Relatório contém algumas referências importantes que devem ser tidas em atenção, entre os quais a evolução dos processos judiciais intentados contra a Entidade, o não cumprimento, pelos accionistas, das deliberações tomadas em Assembleia Geral, e questões associadas ao atraso no processo de liquidação. Para além da verificação da conformidade dos dados constantes das DF's com o relato efectuado no dito documento, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação disponibilizada em termos globais não será suficiente para a apreciação da situação da entidades.

Apesar disso, é convicção dos Serviços do Município que não se espera a existência de diferenças materialmente relevantes.

3 Outras Contas a Receber
(30.06.2025 – 71 M €; 31.12.2024 – 59,5 M €)

Como aspectos mais relevantes do trabalho efectuado destacamos os seguintes:

- i) Nesta rubrica estão essencialmente registados valores referentes a *Acréscimos de Rendimentos* relacionados com impostos e subsídios no valor aproximado de 67,8 M € (*IMI* – cerca de 31,2 M €; *Derrama* – cerca de 20,5 M €; e participação de *IRS* – cerca de 12,3 M €; e *IMT* – cerca de 2,2 M €), referentes ao 1º Semestre/2025 ou de anos anteriores (de 2022 a 2024), mas que apenas serão recebidos ao longo do 2º Semestre/2025 ou mesmo em 2026. Inclui ainda cerca de 1,8 M € de *Outros Acréscimos de Rendimentos* dos quais cerca de 1,5 M € estão relacionados com comparticipações de Férias e Subsídios de Férias no âmbito da descentralização de competências, e cerca de 1,2 M € relacionado com IVA a receber no âmbito do OE; e

Município da Maia

- ii) O restante valor da rubrica (cerca de 1,5 M €) diz respeito a saldo de *Outros Devedores*. Os valores em dívida com antiguidade superior a 90 dias encontram-se com imparidade a 100% de acordo com o critério definido internamente pelo Município.

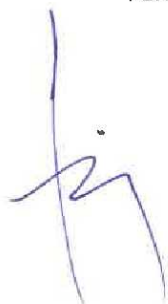
4 Património Líquido
(30.06.2025 – 504 M €; 31.12.2024 – 482 M €)

As variações entre rubricas no *Património Líquido* ocorridas entre o final de 2024 e 30-06-2025 devem-se, essencialmente:

- i) à aplicação do resultado líquido positivo de 2024 (inicialmente para *Resultados Transitados* e depois para *Património / Capital* – valor de 11.190.054 € e *Resultados Transitados* – montante de 5.000.000 €);
- ii) ao efeito, negativo, da aplicação do *Método da Equivalência Patrimonial (MEP)* com impacto em *Ajustamentos em Ativos Financeiros* (cerca de 115.000 €); e
- iii) Transferência de subsídios de investimento cujos ativos passaram para ativo firme no 1º Semestre/2025 (impacto positivo de 2,2 M €);
- iv) à imputação ou reconhecimento de subsídios de investimento no 1º Semestre/2025 (impacto positivo de 1,9 M €);
- v) doações de *Activos Fixos Tangíveis* (cerca de 608.000 €);

5 Provisões
(30.06.2025 – 3 M €; 31.12.2024 – 3,1 M €)

De acordo com a informação disponibilizada pela *Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso* do Município, o risco associado aos processos existentes à data de 30-06-2025 encontra-se adequadamente mitigado pelo valor provisionado para o efeito, o qual ascende a cerca de 233.000 € (em 31-12-2024 ascendia a cerca de 436.000 €). O montante remanescente (cerca de 2,8 M €) registado nesta rubrica está relacionado com os impactos negativos da aplicação do *MEP* às "*Participações Financeiras*", mais concretamente ao *TECMAIA* (2,6 M €) e *Fundação de Musica da Maia* (0,2 M €).



Município da Maia

6 Financiamentos Obtidos

Passivo Não Corrente (30.06.2025 – 2,8 M €; 31.12.2024 – 3,8 M €)

Passivo Corrente (30.06.2025 – 2 M €; 31.12.2024 – 2,2 M €)

Como aspectos mais relevantes do trabalho efectuado destacamos os seguintes:

- i) Estas rubricas representam, no seu conjunto, no final do 1º Semestre/2025 cerca de 8,6% do *Passivo Total*;
- ii) Entre 31-12-2024 e 30-06-2025 o Município amortizou um total aproximado de 615.000 € de capital em dívida de empréstimos e 540.000 € do total em dívida relacionado com os contratos de cessão de créditos – antecipação de rendas, totalizando cerca de 1,2 M €⁸. Da alteração efectuada no 1º Semestre/2016 por recomendação do *Tribunal de Contas* relativamente ao processo de cessão de créditos, resulta a apresentação pelo Município de uma dívida ao *BPI* e ao *Santander Totta* que em 30-06-2025 ascende a 2,4 M€. Este Passivo, apesar de não implicar qualquer operação orçamental (i.e. apesar de não implicar a saída de fluxos financeiros do Município), passou a contribuir directamente para o endividamento do Município, de acordo com o entendimento do *Tribunal de Contas*; e
- iii) Foi obtido o Mapa de Responsabilidades do “*Banco de Portugal*” com referência a 30-06-2025, não havendo questões relevantes a mencionar.

7 Outras Contas a Pagar

(30.06.2025 – 15,5 M €; 31.12.2024 – 13,3 M €)

Esta rubrica representa 27% do *Passivo total*, incluindo, essencialmente, os *Acréscimos de Gastos* (cerca de 7,6 M €) e ainda cerca de 7,8 M € de cauções recebidas de terceiros⁹. Nos *Acréscimos de Gastos* estão incluídas as responsabilidades com remunerações a liquidar (cerca de 6,3 M €) e com *Fornecimentos e Serviços Externos* ou outros encargos (montante de 1,3 M €).

⁸ Em 30-06-2024 o montante amortizado ascendia a cerca de 1,3 M €, dos quais aproximadamente 622.000 € relacionados com a amortização de capital dos empréstimos e cerca de 638.000 € com a cessão de créditos – antecipação de rendas.

⁹ No final do 1º Semestre/2024 os montantes ascendiam, respetivamente, a cerca de 6,8 M € e 6,2 M €.

Município da Maia

8 Impostos, Contribuições e Taxas
(30.06.2025 – 38,5 M €; 30.06.2024 – 31,3 M €)

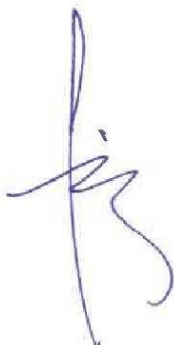
As principais conclusões inerentes a esta rubrica resultantes do trabalho efectuado no 1º Semestre/2025 podem ser apresentadas da seguinte forma:

- i) Constitui a rubrica de *Rendimentos* mais relevante do Município, representando cerca de 51,4% do total dos *Rendimentos* do Semestre (no período homólogo representava 51,6%);
- ii) Na rubrica são de destacar os seguintes valores de impostos no período findo em 30-06-2025: *IMI* – cerca de 11,6 M € (no período homólogo rondou os 11 M €); *Derrama* – aproximadamente 6,7 M € (no período homólogo rondou os 6 M €); *IUC* – aproximadamente 2,5 M € (idêntico no período homólogo); e *IMT* – cerca de 14,5 M € (no período homólogo rondou os 8,9 M €); e
- iii) Nesta rubrica estão ainda reconhecidos valores obtidos por impostos de ocupação da via pública, loteamento e obras, publicidade, mercados e feiras e outros impostos de natureza indireta, e ainda valores de taxas cobradas.

9 Transferências Correntes e Subsídios à Exploração
(30.06.2025 – 18,6 M €; 30.06.2024 – 17,9 M €)

As principais conclusões inerentes a esta rubrica resultantes do trabalho efectuado no 1º Semestre/2025 podem ser apresentadas da seguinte forma:

- i) As transferências do "Estado" (FEF, FSM, Participação no IRS e IVA, Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013 e), que totalizam o montante aproximado de 11,2 M €, representam cerca de 60% (59% no período homólogo) das receitas em 30-06-2025, tendo sido apuradas com base nos dados constantes do *Orçamento de Estado (OE)*; e
- ii) Os recebimentos do "Estado" referentes às transferências de competências na área da Educação, Saúde e Ação Social ascendem, em termos globais, a cerca de 6,8 M € (valor idêntico no Semestre homólogo).



Município da Maia

10 Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)
(30.06.2025 – 15,7 M €; 30.06.2024 – 15 M €)

As principais conclusões do trabalho efectuado nesta rubrica e que entendemos levar ao V/ conhecimento são as seguintes:

- a) em termos globais a rubrica representa cerca de 29,7% dos gastos totais do Município no final do 1º Semestre/2025 (no Semestre homólogo rondava os 27%); e
- b) as subrubricas mais relevantes dizem respeito a *Outros Serviços Especializados* que incluem essencialmente *Trabalhos Especializados* (aproximadamente 3 M €), refeições escolares (aproximadamente 3 M €), *Electricidade* (cerca de 2,9 M €) e *Conservação e Reparação* (cerca de 1,4 M €) correspondendo a cerca de 65% do total dos FSE's.¹⁰

Os principais incrementos face ao Semestre homólogo dizem respeito a *Outros Serviços Especializados* referentes a gastos com os *Trabalhos Especializados* (aproximadamente 540.000 €), e *Electricidade* (cerca de 250.000 €), e *Vigilância e Segurança* (montante aproximado de 162.000 €). Em sentido inverso (variação negativa), destacam-se as subrubricas de *Honorários* (cerca de 260.000 €) e *Outros Serviços* (cerca de 125.000 €).

11 Gastos com o Pessoal
(30.06.2025 – 18,8 M €; 30.06.2024 – 17,6 M €)

Os custos com pessoal no final do 1º Semestre/2025 representam cerca de 35,5% (no período homólogo representava 32%) do total dos *Gastos* do período em análise. Entre períodos homólogos regista-se um aumento de cerca de 1,2 M €, justificado essencialmente pelo aumento do SMN (Salário Mínimo Nacional) e respectiva actualização da tabela salarial.¹¹

12 Transferências e Subsídios Concedidos
(30.06.2025 – 7,6 M €; 30.06.2024 – 6,5 M €)

Esta rubrica, na qual se encontram evidenciados os encargos suportados pelo *Município* com as transferências efectuadas (correntes e de capital) e os subsídios concedidos às mais variadas entidades, Associações e Juntas de Freguesia, representa no final do 1º Semestre/25 cerca de 14,4% do total dos *Gastos* semestrais (no Semestre homólogo representava cerca de 12%).

¹⁰ Estas subrubricas representavam no final do 1º Semestre/2025 cerca de 19%, 19%, 18% e 9%, respectivamente (idêntico peso relativo em 30-06-2024).

¹¹ O nº médio de colaboradores do Município ascende a 1.506 em 30-06-2025, tendo ascendido a 1.420 em 31-12-2024 e a 1.415 em 30-06-2024.

Município da Maia

Em termos de variação aumentou cerca de 17,5% (ronda os 1,1 M €) face ao período homólogo de 2024, consequência das transferências concedidas à Empresas Locais (aumento de 350.000 €), compensação financeira paga à STCP pelo cumprimento da obrigação de serviço público (aumento de 432.000 €), Instituições sem Fins Lucrativos – Capital (aumento de 154.000 €) e transferências correntes concedidos (aumento de 58.000 €).

13 Outros Rendimentos e Ganhos
(30.06.2025 – 10,6 M €; 30.06.2024 – 7,7 M €)

Os Outros rendimentos e ganhos no final do 1º Semestre/2025 representam cerca de 14,7% (no período homólogo representava 12,6%) do total dos *Rendimentos* do Semestre.

Esta rubrica aumentou cerca de 2,9 M €, justificada pelas mais-valias resultantes das alienações de *Activos Fixos Tangíveis* (cerca de 1,6 M €) e insuficiência de estimativa de *IMI* reconhecida em 2024, cujo recebimento apenas decorre no período de 2025. (cerca de 1,7 M €).

14 Outros Gastos e Perdas
(30.06.2025 – 0,8 M €; 30.06.2024 – 5,1 M €)

A variação ocorrida nesta rubrica deve-se à regularização de estimativas efectadas no ano transato de impostos/taxas a receber (cerca de 3 M €), bem como ao registo de dívidas incobráveis (cerca de 650.000 €) de entidades que se encontram com processos judiciais.¹²

15 Cobertura de Seguros

Tendo em conta a importância do assunto, e não obstante tratar-se de uma questão já referida por diversas vezes em relatórios anteriores onde são apresentados dados concretos sobre a matéria, dado estarmos em presença da adequada salvaguarda, ou não, do património do Município, reiteramos a necessidade de ser despoletado com a celeridade possível um trabalho exaustivo sobre a matéria que assente, pelo menos, nos seguintes termos:

- i) identificação, no "terreno", dos bens propriedade do Município a segurar (edifícios; equipamentos; material escritório; etc.) de forma a elaborar uma lista discriminativa da totalidade dos mesmos e posterior conciliação com o Património;

¹² Deste último registo não resultou qualquer efeito em resultados do período, em virtude das referidas dívidas se encontrarem provisionadas e terem simultaneamente dado origem a uma reversão de imparidades.

Município da Maia

- ii) análise do estado em que os bens se encontram e quantificação do valor estimado de reconstrução ¹³ (no caso dos edifícios) e de substituição em novo (no caso dos equipamentos e mobiliário); e
- iii) análise e identificação dos principais riscos a que os mesmos se encontram sujeitos (p.e. incêndio; avarias de equipamentos; riscos elétricos; etc.).

Apesar da quantidade assinalável de bens propriedade do Município, do trabalho e conseqüente afectação de recursos que uma tarefa dessa grandiosidade acarreta e do potencial impacto em termos financeiros que a alteração dos capitais cobertos provocará, não podemos deixar de alertar novamente V. Exas., entre outros aspectos, para o seguinte:

- a) a cobertura de seguros poderá constituir um dos meios mais eficazes de adequada salvaguarda do património de qualquer entidade, implicando naturalmente a ponderação da relação custo-benefício daí resultante;
- b) embora a "optimização total" da relação cobertura/risco dificilmente será conseguida, nunca será demais referir que as apólices remetem para o segurado a responsabilidade pela determinação do valor dos bens seguros, o que implica um trabalho acrescido e atenção redobrada; e
- c) apesar do objectivo principal ser diminuir a probabilidade de que possa estar em causa a salvaguarda dos activos do Município (em caso de insuficiência de capitais cobertos ou de não inclusão da totalidade dos bens), este trabalho pode também conduzir, em sentido inverso, à diminuição de pagamento de prémios desnecessários (se o valor dos bens seguros for superior às coberturas das apólices, ou as apólices contemplarem riscos inexistentes / desnecessários).

Nunca será demais lembrar que, se os encargos com os prémios serão certos e facilmente calculáveis, o risco, constituindo um dos elementos essenciais do contrato de seguro, tem naturalmente e apenas de ser possível, ser futuro e ser incerto.

16 Execução Orçamental (final do 1º Semestre/2025)

Como aspectos mais relevantes destacamos os seguintes:

- a) "Receitas Correntes" – o nível de execução ascende a cerca de 47%, com especial destaque para as "Vendas de Bens e Serv. Correntes", "Taxas, Multas e Outras Penalidades", "Rendimentos de Propriedade", "Transferências Correntes" e "Impostos diretos", e para os com um nível de execução global na ordem dos 68%, 61%, 52%, 47% e

¹³ O qual poderá ser muito diferente do custo de aquisição registado contabilisticamente no *Património do Município da Maia*.

Município da Maia

44%, respetivamente. Em termos agregados e no final do 1º Semestre/25 estas cinco rubricas ascendem a 51,3 M €, representando cerca de 98% das "Receitas Correntes".

- b) "*Receitas de Capital*" – o nível de execução ascende a cerca de 16% (executados cerca de 12 M € para um orçamento anual de 67 M €). A execução do Semestre é essencialmente justificada pelas transferências de capital (no valor de 6,7 M € e com grau de execução de 10%) e por Vendas de Bens de Investimento (no valor de 4 M € e com grau de execução de 219%), representando 10% e 6% respetivamente, da receita arrecadada.
- c) "*Despesas Correntes*" – o nível de execução ronda os 35%. Nesta execução destaque para a despesa com pessoal, com execução de 41%, aquisição de bens e serviços, com execução de 29%, transferências correntes, cuja execução ascendeu a cerca de 35% do orçamento anual e para os subsídios, cuja execução ascendeu a cerca de 42%;
- d) "*Despesas de Capital - Efetiva*" – apresentam um nível de execução de 14% (cerca de 20,2 M€ face a um orçamento de 144 M€); e
- e) "*Despesas não efetiva*" – que inclui apenas ativos e passivos financeiros, cujo nível de execução ascende a 51% (cerca de 0,6 M € face a um orçamento de 1,2 M €).

17 Endividamento

A Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, na sua redação actual, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, em vigor a partir de 01-01-2014, apresenta uma nova forma de cálculo para o endividamento, face à anterior Lei das Finanças Locais. De acordo com o diploma vigente, a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a dos Serviços Municipalizados, das Entidades Intermunicipais e as Entidades Associativas Municipais, das Empresas Locais e Participadas que se encontrem em desequilíbrio de contas, das Cooperativas e Fundações, todas na proporção da participação, bem como das Entidades de Outra Natureza em que haja controlo ou presunção de controlo, não pode ultrapassar, em 31 de Dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

À data de 30-06-2025, a dívida total de operações orçamentais do Município (entendido aqui como Grupo Municipal), ascende a 12,6 M€. O limite global estabelecido para a dívida total é de 177,8 M €, existindo uma "folga" de aproximadamente 165,1 M€. O valor da dívida total incorpora o efeito da alteração da contabilização da cessão de créditos das rendas de habitação social, em resultado da recomendação do Tribunal de Contas.



maia

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA